



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 07 de novembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº211 | Caderno 1/5 | Preço: R\$ 24,12**

**PODER EXECUTIVO**

**LEI N°19.525**, de 07 de novembro de 2025.

**ALTERA A LEI N°18.302, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE ESTABELECE OS NOVOS LIMITES DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA DA LAGOA DO URUAÚ, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam alterados os arts. 4.º, 5.º, caput, 6.º, incisos V, VI, §§ 1.º, 2.º, 3.º e 7.º e os arts. 7.º, 8.º, 12, 14, 17 e 18, parágrafo único, da Lei n.º 18.302, de 30 de dezembro de 2022, bem como adicionado o art. 17-A:

“Art. 4.º As licenças ambientais para o exercício de atividades na Área de Proteção Ambiental – APA da Lagoa do Urucuá serão concedidas pela Semace, condicionadas à prévia emissão de autorização ambiental pela Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – Sema, na condição de órgão gestor da Unidade de Conservação – UC.

Art. 5.º Compete à Sema a gestão da Unidade de Conservação, cabendo-lhe presidir as reuniões do Conselho Gestor Consultivo.

Art. 6.º .....

V – o uso de qualquer tipo de veículo automotor, inclusive motos e bugres, fora das trilhas preestabelecidas pelo órgão gestor da Unidade de Conservação – UC nas Zonas de Uso Moderado e Zonas de Uso Restrito;

VI – a atividade ou prática de camping, salvo as que se enquadrem na definição de ecoturismo constante do § 4.º deste artigo e autorizadas pelo órgão gestor da Unidade de Conservação – UC;

§ 1.º Na APA da Lagoa do Urucuá, somente poderão ser realizadas obras de construção civil, inclusive unifamiliares, ou qualquer outra atividade mediante a emissão de licença ambiental pela Semace e autorização ambiental emitida pelo órgão gestor da UC.

§ 2.º Dependerá de autorização do órgão gestor da UC a construção de abrigos para veículos aquáticos.

§ 3.º Nas Zonas de Uso Moderado e de Uso Restrito, as construções de píeres serão autorizadas pelo órgão gestor da UC e pela Semace, desde que suspensas, no estilo palafitas, e sem cobertura permanente, de modo a não configurarem área construída.

§ 7.º Fica vedado todo e qualquer parcelamento do solo no âmbito da APA da Lagoa do Urucuá, especialmente os realizados por meio de loteamentos e desmembramentos.

Art. 7.º A supressão de vegetação nas áreas florestadas inseridas na APA da Lagoa do Urucuá poderá ser autorizada pela Semace, desde que previamente autorizada pelo órgão gestor da UC, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Art. 8.º As atividades de pesquisas científicas deverão ser estimuladas pelos órgãos competentes, mediante prévia aprovação do projeto pelo órgão gestor da UC e posterior ciência do Conselho Gestor Consultivo.

Art. 12. Os valores culturais das comunidades da APA da Lagoa do Urucuá deverão ser preservados por meio de projetos e estudos de educação ambiental, extensão rural, apoio ao artesanato e organização comercial, supervisionados pelo órgão gestor da UC.

Art. 14. Qualquer mudança de uso ou finalidade de edificações, desde que respeitadas as normas contidas nesta Lei, somente será efetuada após prévia autorização do órgão gestor da UC, observadas as restrições desta Lei e do respectivo Plano de Manejo da UC.

Art. 17. O Conselho Gestor da APA da Lagoa do Urucuá terá caráter consultivo e deverá observar as diretrizes estabelecidas no Plano de Manejo, podendo revê-lo, quando necessário, em conjunto com o órgão gestor da UC.

Art. 17-A. O órgão licenciador sempre dará ciência ao Conselho Gestor Consultivo por ocasião do início da tramitação de processos de licenciamento. Parágrafo único. O Conselho Gestor Consultivo poderá se manifestar, em caráter opinativo, acerca dos projetos em análise, sem prejuízo do andamento do processo de licenciamento em curso.

Art. 18. O Conselho Gestor Consultivo será paritário e composto por representantes do órgão gestor da UC, da Semace, da Prefeitura Municipal de Beberibe, das comunidades locais (nativas e veranistas) bem como de outros órgãos públicos competentes.

Parágrafo único. Caberá ao Conselho Gestor Consultivo a elaboração do seu Regimento Interno.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**LEI N°19.526**, de 07 de novembro de 2025.

**ALTERA A LEI N°14.288-A, DE 6 DE JANEIRO 2009, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ, VINCULADO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, POR INTERMÉDIO DO DETRAN/CE, O PROGRAMA POPULAR DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei n.º 14.288-A, de 6 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a adição dos seguintes dispositivos:

“Art. 2.º .....

VI – mulheres em situação de violências doméstica e familiar.

§ 5.º Para inscrição no Programa CNH Popular, as beneficiárias de que trata o inciso VI deste artigo deverão estar sob proteção das medidas previstas na Lei Federal n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006, na forma definida em regulamento.

Art. 6.º-A. Fica o Poder Executivo estadual autorizado a firmar parcerias com empresas prestadoras de serviço de transporte por aplicativo, tendo por finalidade a disponibilização gratuita de vouchers para assegurar o acesso de mulheres vítimas de violência às delegacias especializadas, à Pefoce e aos centros de referência e acolhimento.

§ 1.º Os vouchers disponibilizados não terão ônus para o Estado nem para as vítimas, restringindo-se a iniciativas no âmbito das políticas de responsabilidade social das empresas, em parceria com o Estado.

§ 2.º Caberá à Secretaria das Mulheres, em cooperação com a Secretaria da Segurança Pública do Estado do Ceará, a regulamentação do serviço disposto no caput deste artigo.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

Decreto nº 36.935, de 07 de novembro de 2025.

**ESTABELECE O FUNCIONAMENTO E A GRATUIDADE DE PASSAGEM NO SISTEMA METROVIÁRIO EM TODO O CEARÁ (METRÔS E VLT - FORTALEZA, CARIRI E SOBRAL), NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO ENEM 2025.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO ser prioridade para o Governo do Estado o investimento na educação, gerando meios e viabilizando o acesso ensino pelos estudantes de um ensino de qualidade; CONSIDERANDO que, nos próximos dias 9 e 16 de novembro, está prevista a realização das provas do Exame Nacional do Ensino Médio em todo o País; CONSIDERANDO a importância de garantir o deslocamento gratuito a todos os estudantes aos locais de prova. DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos o funcionamento e a gratuidade de passagem no sistema metroviário no Estado do Ceará, abrangendo os Metrôs da Região Metropolitana de Fortaleza e das Regiões do Cariri e de Sobral, nos dias 9 e 16 de novembro de 2025, datas da realização das provas do Exame Nacional do Ensino Médio.

§ 1º A medida prevista no caput, deste artigo, aplica-se também à operação do Veículo Leve sobre Trilhos-VLT.

§ 2º O sistema metroviário estadual funcionará, nas datas definidas, das 10h30 às 19h30.

Art. 2º A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - Metrofor adotará as providências necessárias à plena operacionalização do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 07 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Decreto nº 36.936, de 07 de novembro de 2025.

**DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa de órgão estadual, DECRETA:

Art. 1º Fica designado André William Marinho Fama, ocupante do cargo de Secretário-Executivo da Diversidade da Secretaria da Diversidade, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário da Diversidade, no período de 3 a 17 de novembro de 2025, em decorrência do gozo de férias da titular da Pasta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de novembro de 2025.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 31032.002654/2025-91, e considerando o disposto no art. 110, caput, e inciso I, alínea “F”, c/c art. 113 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO do servidor **FREDERICO DE HOLANDA BASTOS**, matrícula nº 0170031-6, Professor Adjunto, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para realização de missão de pesquisa internacional junto ao Centro Europeu de Ensino e Pesquisas em Geociências e Meio Ambiente (CEREGE), situado na cidade de Aix-En-Provence (França), no período de 31/10/2025 e 02/01/2026, sem ônus para o erário estadual, não podendo o afastamento ocorrer antes da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) diária**, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.102,25 (um mil, cento e dois reais e vinte e cinco centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 1.211,94 (um mil, duzentos e onze reais e noventa e quatro centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, símbolo SS-1, matrícula nº 30004264, por viagem com a finalidade de participar de reuniões na referida cidade para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, à cidade de São Paulo - SP, no período de 29 a 30 de setembro do ano em curso, de acordo com os arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II e IV, art. 16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, Considerando o que dispõe o Decreto nº 36.824, de 02 de setembro de 2025; Considerando o constante do Processo NUP 63000.001179/2025-07, RESOLVE **DESIGNAR JAMINA DA SILVA TELES** e **ARKAITZ PASCUAL MARTÍN**, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria dos Direitos Humanos, **JOSÉ RÓMULO MAGALHÃES AGUIAR** e **LUIZ CARLOS DA COSTA**, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria do Turismo, **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOSA** e **DIRLIAN PINTO GONÇALVES**, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria de Proteção Social, **IARA MOREIRA OSTERNO** e **RAUL AMORIM DE NORONHA XAVIER**, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria das Relações Internacionais, **VICTORIA RÉGIA ARRAIS DE PAIVA** e **LUANA VALIM DA SILVA SOUZA**, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria do Trabalho, **DANILO JOSÉ LIMA DE SOUSA** e **CAROLINA MARIA ABREU MACIEL**, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria da Educação, **PATRICIA LOPES ARAGÃO** e **ARLETE GONÇALVES SILVEIRA**, como representantes titular e suplente, respectivamente da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, **LUCIENE ALICE DA SILVA** e **JULIANA GUIMARÃES E SILVA**, como representantes titular suplente, respectivamente, da Secretaria da Saúde, **MARIA HELENA RODRIGUES CAMPELO** e **LOUISE FERREIRA GOMES**, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria da Cultura, **JORGE DA SILVA GOMES** e **AMORA MATOS VASCONCELOS**, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria dos Povos Indígenas no Comitê Estadual Interinstitucional de Atenção aos Migrantes, Refugiados e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Ceará, para o Biênio 2025 a 2027. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA DECISÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições; CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 112/2024, protocolizado sob o SPU nº 2311236606, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 758/2024, publicada no D.O.E. CE nº 199, de 18 de outubro de 2024, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial civil Oficial Investigador de Polícia KELLITON MAGALHÃES PINHEIRO, em razão de suposta prática de extorsão, em face de S. S. S. S., no dia 12/12/2023, no interior do 13º Distrito Policial, nos termos do Inquérito Policial nº 323-119/2023 (fls. 07/23, mídia - fl. 29), no qual foi indicado, culminando em processo judicial. No azo, o referido policial civil foi afastado preventivamente de suas funções, nos termos do Art. 18 e parágrafos, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do processado em relação aos valores e deveres do Policial Civil, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consonte entendimento fundamentado por parte da Douta Comissão Processante, ratificado pelo Excelentíssimo Senhor Controlador Geral de Disciplina às fls. 254/266, restou plenamente demonstrado que o processado praticou as transgressões disciplinares constantes da Portaria Instauradora; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Comissão Processante, sempre que a solução apresentada estiver em conformidade com as provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº 82/2025** (fls. 230/247), ratificado de forma fundamentada pelo Excelentíssimo Controlador Geral de Disciplina, fls. 254/266, e **aplicar** em face do OIP **KELLITON MAGALHÃES PINHEIRO – M.F. nº 167.845-1-6**, a **sanção de Demissão** a Bem do Serviço Público, com fundamento no Art. 104, inciso IV e Art. 108 c/c Art. 111, inciso I, em face do cometimento da transgressão disciplinar do quarto grau prevista no Art. 103, alínea “d”, inciso IV, todos previstos na Lei nº 12.124/1993; b) Nos termos dos Arts. 38 e 39 da Lei Estadual nº 13.441, de 29/01/2004, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 5 (cinco) dias da publicação, dirigido a esta autoridade julgadora, devendo ser interposto e protocolado junto à Procuradoria-Geral do Estado; c) Consoante referida legislação, após concluídas todas as providências, o PAD será arquivado na Controladoria Geral de Disciplina – CGD. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

#### **GOVERNADORIA**

#### **CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **RAFAEL MACHADO MORAES**, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº 405047-1-0, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 13 de outubro de 2025, com a finalidade acompanhar o Governador do Estado do Ceará em agenda Oficial atribuindo-lhe ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 6.071,40 (seis mil e setenta e um reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.842,98 (seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), na forma dos arts. 1º, 2º, 4º, 12º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, anexo I, classe I da Portaria nº 143/2025 do DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação da Procuradoria-Geral do Estado. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETARIO DE ESTADO CHÉFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: Resolve autorizar a servidora **REBECA DO CARMO OLIVEIRA**, matrícula nº 00814, ocupante do cargo de Vice-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a **viajar** à Brasília-DF e Juazeiro do Norte-CE, no período de 28 de outubro a 01 de novembro do ano corrente, a fim de participar como debatedora no painel “Sistemas Ferroviários de acesso aos portos brasileiros e ações para ganhos de produtividade no Fórum Nacional Brasil Export 2025, e participar do evento Expo Cariri, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidas de 50%, e 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 440,90; mais 02 (duas) ajudas de custos no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza no valor de R\$8.662,54 (oitocentos e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 12, §1º, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 27 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **GIOVANA MARIA BELEM FALCAO**, ocupante do cargo Professor Adjunto, J, matrícula nº 300626.1-2, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Lisboa-PT / Fortaleza, no período de 05/12/2025 a 13/12/2025, a convidada a realizar de Missão no Exterior concedendo-lhe 6,5 diárias, no valor unitário de R\$ 1.975,80 (um mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) convertido em dólar na cotação do dia 30/09/2025, de acordo com os artigos 12º, classe II do Decreto 35.922 de 27/04/2024, devendo as despesas serem pagas com Recursos da Fonte 87, oriundo do Convênio SME nº01/2022, sem ônus para o estado. PALACIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA FILHO**, Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, matrícula nº 30000226, a viajar a China, no período de 10 a 25 de novembro de 2025, a fim de participar da Conferência Mundial da Língua Chinesa de 2025, realizar visitas técnicas à Nankai University e à Sichuan University of Science & Engineering (SUSE) e participar de reuniões institucionais voltadas ao fortalecimento de parcerias acadêmico-científicas entre universidades chinesas e a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP, no período de 12 a 21 de novembro de 2025, concedendo-lhe 9,5 (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 2.696,60 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$2.696,60 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar turismo do dia 03 de Novembro de 2025, de R\$ 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos), as despesas com passagens aéreas internacionais e o seguro viagem serão custeadas pela organização do evento, de acordo com o artigo 1º, incisos I, III e IV, § 1º do art. 2º, inciso II, § 2º do art. 4º, art. 12, §2º; art. 14; art. 16 e seu Parágrafo único, conforme as competências estabelecidas no Anexo IV, anexo II, classe I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria de Delegação de Competência nº14/2025 – CC, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR, o Excelentíssimo Senhor, **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**, ocupante do Cargo de Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, matrícula nº30001583, a viajar para a Região do Cariri e em Iguatu no Estado do Ceará, no período de 21 a 24 de setembro de 2025, a fim de participar do Projeto Caravana Ceará um Só, concedendo-lhe conforme a atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº143/2025 e seus anexos I e II, datada de 18 de fevereiro de 2025 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de fevereiro de 2025, com base no índice oficial, o IPCA acumulado do exercício anterior, válidos para o exercício de 2025, (3) três diárias e (½) meia diária, no valor unitário de R\$198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$694,40 (seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) e passagem aérea, somente ida, para trecho: FORTALEZA/CE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, no valor de R\$1.328,48 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.022,88 (dois mil, vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; incisos I do art.2º; art. 4º e inciso II, §2º do art.4º; art.8º; art.12; art.15 e art.16 e seu parágrafo único do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO MARIANO DA COSTA**, Matrícula 300004-7-1 ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, a viajar para fora do Estado, para a cidade de Brasília - DF, no período de 4 a 5 de novembro de 2025, com objetivo de participar do Encontro “Parceria e Cooperação Federativa: Governo Federal e Municípios”, concedendo-lhe 1,5(uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 440,90(quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos),com acréscimo de 50%(cinquenta por cento), no valor de R\$ 330,67(trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90(quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e uma passagem aérea no valor total de R\$ R\$ 8.099,46(oito mil, noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. CASA CIVIL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a viajar à cidade de Vitória/ES, no período de 05 a 08 de novembro do corrente ano, a fim participar V Reunião Extraordinária do CONSED, a convite do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED, em parceria com a Stanford Lemann Center, concedendo-lhe, 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagens aéreas no trecho FORTALEZA/ VITORIA-ES/FORTALEZA no valor de R\$ 4.154,70 (quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), de acordo com artigo 1º, inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. Vale ressaltar que as despesas de hospedagem e alimentação serão custeadas pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria nº 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, matrícula Nº 300000.9-9 a viajar aos municípios de Tauá, Potengi, Crato e Juazeiro no período de 28 a 30/10/2025, com o objetivo de participar da solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 35.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e o Decreto 35.922, de 27/03/2024, D.O.E de 27/03/2024, que alterou o Decreto 32.969, DOE de 15/02/2019 e conforme Portaria Nº 143/2025 de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, conforme Portaria Nº14/2025-CC,RESOLVE AUTORIZAR **IRINEUDA MONTE LOPES**, Secretária Executiva do Fomento Produtivo e Agroecologia, Mat. 30001397, a viajar para a cidade de Aracati – Ce, no dia de 30 de Outubro e 2025, para participar no evento Territorial da 3º Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, concedendo-lhe 0,5 ( meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **FABRÍZIO GOMES SANTOS**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula funcional nº 497628-1-X, a viajar à cidade de Hong Kong – CN, no período de 15 a 26 de outubro de 2025, a fim de participar do Programa de Educação Executiva Internacional Hong Kong Leading Beyond, concedendo-lhe 6 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 2.779,05 (dois mil setecentos e setenta e nove



reais e cinco centavos), conforme art.4º do §4º, mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$2.779,05 (dois mil setecentos e setenta e nove reais e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar turismo do dia 24/09/2025, no valor de R\$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos), com fundamento no §2º, do art. 12, do Anexo II, do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão do pagamento de diárias ao servidor **JEAN MARCAL LIMA CUNHA**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADJUNTO, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com simbologia, SS-2, matrícula nº 3001917-2, a viajar à cidade de Sobral/CE, no período de 28 a 29 de outubro de 2025, com o objetivo de atender ao convite do Gabinete do Prefeito de Sobral, para a reunião emergencial em decorrência aos episódios ocorridos na cidade de Sobral, em que possivelmente se evitou mais um ataque a jovens no ambiente escolar, em uma escola municipal, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, art 14º e art. 16º, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, classe I do Anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de outubro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, DOE de 28 de março de 2025, e tendo em vista o que consta no NUP 27001.006130/2025-69, RESOLVE AUTORIZAR, o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos); totalizando R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), à **GECÍOLA FONSECA TORRES**, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura, matrícula nº3000009-9, referente a viagem à cidade de Acaraú/CE, no período de 16 a 17 de outubro de 2025, com o objetivo de participar da Festa Literária de Acaraú, em consonância com o artigo art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, classe I do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21 e parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula nº 300000-9-9, a viajar ao município de Guaramiranga-CE, nos dias 27 e 28 de outubro de 2025, para representar o Excelentíssimo Governador do Estado do Ceará, Elmano de Freitas, na Cerimônia de Abertura do Encontro dos Servidores do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE 2025, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, com as atualizações de valores através da Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL , no uso de suas atribuições legais, delegadas na PORTARIA Nº 14/2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025, série 3, ano XVII N° 058, página 26, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IRAN DA SILVA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 122.901-1-X, no período de 08 a 10 de outubro do corrente ano, a fim de realizar visitas técnicas nas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento Educacional do Crato - CREDE 18, do Juazeiro do Norte – CREDE 19, e do Brejo Santo – CREDE 20, bem como, nas escolas de jurisdição das referidas CREDES para orientar e acompanhar a execução dos recursos financeiros das unidades gestoras, concedendo-lhe 2(duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII N° 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, solicitar autorização para a concessão de passagens aéreas e diárias em favor do Sr. **ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES**, Secretário da Proteção Animal, e do Sr. Marcos Antônio Souza de Andrade Júnior, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SEPA, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 35.922, de 2024, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Proteção Animal, por motivo de deslocamento a serviço para cumprimento de agenda institucional, de acordo com a Portaria nº 14/2025, de 28 de março de 2025 e o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 13, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Prtoteção Animal. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2025.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE VIAGEM

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR DIÁRIA	ACRÉSCIMO 50%	AJUDA DE CUSTO	VALOR PASSAGEM	TOTAL
ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES	SECRETÁRIO - SS-1	30000897		Fortaleza	Brasília	13/10/2025 à 16/10/2025	3,5	440,90	771,58	440,90	6.581,98	9.337,61
MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR	SECRETÁRIO EXECUTIVO - SS-2	30000846		Fortaleza	Brasilia	13/10/2025 à 16/10/2025	3,5	440,90	771,58	440,90	6.581,98	9.337,61

**TOTAL R\$18.675,22 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E Vinte E DOIS CENTAVOS)**

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA CM N°36|2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 36.864, de 19 de setembro de 2025; CONSIDERANDO o uso de seu poder disciplinar ex vi legis, com fundamento nos arts. 67 e 68, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e movido pelo lídimo senso de justiça e o reconhecimento profissional, RESOLVE: **ELOGIAR os POLICIAIS Militares** abaixo relacionados, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados na organização e execução do evento alusivo aos 99 anos da Casa Militar. Os militares atuaram com competência, comprometimento e espírito de equipe, contribuindo para o êxito da solenidade e reafirmando os valores institucionais que caracterizam a trajetória quase centenária da Casa Militar. Destaca-se, ainda, a atenção aos detalhes e a eficiente integração entre os setores das unidades envolvidas, assegurando uma celebração à altura da relevância histórica e institucional da data. Diante, disso, parabenizo, individual e publicamente, os Policiais Militares pelo profissionalismo e pela contribuição ao fortalecimento da imagem da Casa Militar, em alinhamento com seus princípios institucionais.



ORD.	POSTO GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1.	Tenente-Coronel PM	Alan César Bezerra de Menezes	125.208-1-6
2.	Tenente-Coronel PM	Yago Dias Galvão	151.327-1-X
3.	Capitão PM	Marcos Paulo da Costa	308.446-1-0
4.	1º Tenente PM	Heitor Farias Ponte Ribeiro	843.965-8-3
5.	1º Tenente PM	Charles Edson Freire Oliveira	104.774-1-7
6.	1º Sargento PM	Aluisio Sampaio Junior	134.648-1-2
7.	2º Sargento PM	Thiago Alexandre Porto	301.721-1-6
8.	3º Sargento PM	Emannuely Bastos de Araújo	303.050-1-9
9.	Soldado PM	Amalia Diógenes Góis	308.798-6-4

CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 05 de novembro de 2025.

Alexandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC Nº061/2025.**

**DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8º, o art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o servidor ANTÔNIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO, matrícula nº 37374-2-X, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Orientador da Célula de Material da Casa Civil, no período de 11 a 20 de novembro de 2025, em decorrência do gozo de férias da servidora MARIA APARECIDA PINTO DOS SANTOS, matrícula 30004779.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA COAFI CC Nº1407/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS DE SOUSA MENEZES**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 79976318, por viagem em objeto de serviço ao município de Icapuí-CE, no período de 25 a 28 de outubro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA COAFI CC Nº1408/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO ANIBAL DA SILVA JUNIOR**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 79973610, por viagem em objeto de serviço ao município de Icapuí-CE, no período de 25 a 27 de outubro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°016/2022**

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III – ENDEREÇO: Com sede na AV BARAO DE STUDART, 505, MEIRELES, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: **ANDERSON BEZERRA CALIXTO, BRASILEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 947.805.953-04, portador do RG nº 2000031111174; V – ENDEREÇO: rua Oito de Setembro, nº 1130, apt. 904, Varjota, CEP 60.175-210; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento na Manifestação de Interesse nº 20220002/CEL04/VICEGOV/CE que originou o Contrato nº 016/2022, no Art. 42, §5º da Lei Federal nº 8.666/1993, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR e sua alteração nº 01, celebrado entre o Governo do Estado Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência respectivo, no Processo NUP 30001.015540/2025-13, e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria.; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência contratual** por 12 (doze) meses, a contar de 04 de novembro de 2025 a 03 de novembro de 2026, com alocação do seu valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: o valor global do contrato deve permanecer R\$ 202.833,23 (duzentos e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais da contratada ; XII – DATA: Fortaleza, 10 de outubro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Anderson Bezerra Calixto, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°126/2023**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2023. II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE. IV – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67. V – ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, São João do Tauápe, Fortaleza-CE, CEP 60130-240. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos arts. 106 e 107 c/c art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/2021, no Processo Administrativo NUP 30001.016841/2025-56 e na cláusula Nona do Contrato nº 126/2023. VII – FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: Constituem objetos deste Termo aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato no 126/2023, por 12 (doze) meses, a contar do dia 30 (trinta) de outubro de 2025, e o reajuste do valor do equivalente a 2,316380%, baseado no IGP-DI (FGV). IX – VALOR GLOBAL: O valor do contrato passará de R\$ 834.249,08 (oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e oito centavos), com o acréscimo de R\$ 19.324,38 (dezenove mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), equivalente a 2,316380%, baseado no IGP-DI (FGV), para R\$ 853.573,46 (oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), pagas na seguinte Dotação Orçamentária: 3010 0003.04.126.421.20300.15.339140.1.500.9100000.0.2.01. X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 30 (trinta) de outubro de 2025. XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. XII – DATA: Fortaleza, 29 de outubro de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Hugo Santana de Figueirêdo Junior, CONTRATADO.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 216/2025**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart nº 505, Palácio da Abolição, bairro Meireles, Fortaleza – CE, Órgão Executor do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR; **CONTRATADA:** MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.305.610/0001-42, com sede na Av. Coronel Cícero Sá, 1400, Sala 02, Centro Eusébio/CE, CEP: 61.760-000; **INTERVENIENTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, portadora do CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775, Térreo, bairro Castelão, Fortaleza – CE, CEP nº 60.861-211. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto a execução da Obra para Construção da Unidade Integrada de Segurança – UNISEG, no Município de Sobral/CE no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PreVio; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital da LPN N°20250001/CASACIVIL/CCC, o Processo NUP 30001.000676/2025-11, e Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR celebrado entre o Governo do Ceará, Mutuário do Empréstimo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, bem como o Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR (Alteração nº 01), firmado em 05 de outubro de 2023, que alterou a titularidade do Programa para a Casa Civil, Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria. **FORO:** Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado em função do interesse da Administração na forma da GN2349-15, aplicada subsidiariamente à Lei nº 14.133/21, limitado ao prazo de vigência do Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; **VALOR GLOBAL:** R\$1.275.821,31 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100014.06.181.196.12174.11.449051.1.754.3220059.1.4.01 **DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL, Luiz Rogério Moreto de Souza, Sócio Administrador da empresa MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. e José Valdeci Rebouças, Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO N°25/2025**

**CONVENENTES:** O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o MUNICÍPIO DE CATARINA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.540.925/0001-74, com sede na Rua José Rodrigues Pereira Neto, nº 280 - Centro, Catarina - CE, CEP: 63595-000, representado(a) por seu Prefeito, o(a) Sr(a). Renan Barros Guedes, portador(a) do RG nº 2006010295470 SSP CE e inscrito(a) no CPF sob o Nº 018.452.823-29, residente e domiciliado(a) na Rua José Rodrigues P Neto, nº 00000 - Centro - Catarina, CEP: 63595-000, firmam o presente convênio, e mediante as seguintes cláusulas e condições. **OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento o apoio financeiro concedido ao conveniente para o implemento do projeto “Natal de Luz 2025 do Município de Catarina”, a realizar-se entre os dias 01/12/2025 e 06/01/2026, com o propósito de promover a valorização da cultura local, o resgate das tradições populares, e o fortalecimento do sentimento de identidade e pertencimento comunitário. A iniciativa também visa estimular o turismo regional, movimentar a economia local e criar oportunidades de geração de renda para artistas, artesãos, comerciantes e pequenos empreendedores do município, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio tem como fundamento a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 30001.01001/2025-71. **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 80 (oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.638,34 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), cabendo ao concedente transferir o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em duas parcelas, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e ao conveniente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R\$ 8.638,34 (oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100011.04.122.431.11722.02.334041.14.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Renan Barros Guedes, Prefeito de Catarina - CE.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 08/2025**

**PROCESSO N°:** 30001.013427 / 2025-95 **OBJETO:** Aquisição de artigos artesanais com selo CEART de Certificação da Autenticidade dos Produtos Artesanais e do Reconhecimento das Obras de Arte Popular Cearenses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: Considerando o papel preponderante do Governo do Estado em viabilizar a geração de emprego e renda para milhares de famílias e fortalecer o desenvolvimento sustentável em todo o Estado, no apoio ao artesão e na preservação da tradição e da arte popular respeitando e destacando as peculiaridades de cada macrorregião do Estado. Assim como, criar e fomentar ações de desenvolvimento e promoção do artesanal e da economia solidária, com a qualificação de artesãos, o apoio à comercialização, a gestão da CEART – Centro de artesanato do Ceará e o gerenciamento do Fundo Especial de Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato - FUNDART, além do fortalecimento de unidades produtivas da Economia Solidária VALOR GLOBAL: R\$ 999.680,55 (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100004.04.122.431.21097.15.339132.1.500.9100000.0.3.01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IX, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: FUNDO ESTADUAL ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO – FUNDART, inscrita no CNPJ sob o número o nº. 14.761.620/0001-58 **DISPENSA:** A SECRETARIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria CC nº. 59/2025 (DOE de 13.10.2025) e inciso VI, da Portaria CC nº 07/2023, com fundamento no inciso IX, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP 30001.013427/2025-95, DECLARA E APROVA A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2025, para contratação direta do FUNDO ESTADUAL ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO – FUNDART, inscrita no CNPJ sob o número o nº. 14.761.620/0001-58, sediada na Rua Soriano Albuquerque, nº. 230, bairro Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza/CE, que tem por objeto a aquisição de artigos artesanais com selo CEART de Certificação da Autenticidade dos Produtos Artesanais e do Reconhecimento das Obras de Arte Popular Cearenses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, no valor global de R\$ 999.680,55 (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), estimado para um período de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021. Os valores serão pagos através da Dotação Orçamentária: 30100004.04.122.431.21097.15.339132.1.500.9100000.0.3.01. Ao Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil para ratificação. **RATIFICAÇÃO:** Tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP 30001.013427/2025-95, e para efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, APROVO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2025, declarada pela Secretaria Executiva de Comunicação Integrada e Eventos da Casa Civil, devendo ser encaminhado extrato para publicação no Diário Oficial do Estado em atendimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sabrine Gondim Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°193/2025**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Francisco José Moura Cavalcante. **CONTRATADO:** SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, estabelecida na Rua Paulo Esteves Bezerra, nº 185, letra A, bairro Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP 60.810-848, neste ato representada pela Sra. Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas. **OBJETO DO ADITIVO:** Readequação do valor global do Contrato nº193/2025, em decorrência dos ajustes nos percentuais de tributos (PIS/COFINS/ISS) e custos indiretos da planilha de custos e formação de preços da Contratada, resultando em um novo valor contratual global mais vantajoso para a Administração Pública. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Contrato nº 193/2025, Processo NUP 30001.009057/2025-91, Art. 124 da Lei nº 14.133/2021, e justificativas constantes na Nota Técnica da Contratada datada de 08/10/2025. **FORO:** Fortaleza – Ceará. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 193/2025 que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** O valor contratual global, após a readequação, importa na quantia de R\$ 1.319.209,32 (um milhão, trezentos e dezenove mil, duzentos e nove reais e trinta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 31 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME - MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 07.442.981/0001-76, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº 350, CEP 63490-000. DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a **formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal**, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a evidar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade; e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os participes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO: Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO: a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome no Estado; j) Compartilhar e promover o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências referentes a políticas de enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus participes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito. DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Chagas Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, José Nunes dos Santos Filho – Prefeito do Município de Jaguaribara.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME - MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, através da CASA CIVIL, com a participação do COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ**, regularmente inscrito no CNPJ sob nº 07.598.659/0001-30, com sede na Av. São João, 75 - Centro, 62.150-000, neste ato representado por sua Secretária de Assistência Social, ANA KILVIA DE MELO MOURA. DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a **formalização da Adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal**, visando a implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social. DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a evidar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a: a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO; b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências; c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação; d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade; e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO; f) Estimular a adesão de outros municípios ao Pacto por um Ceará Sem Fome, contribuindo com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome; g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os participes; h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executadas com base neste TERMO. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO ESTADO: Na execução do presente TERMO, compete ao ESTADO: a) Praticar todas as ações necessárias para a implantação das medidas previstas no ACORDO, observando as disposições contidas na legislação que rege o Programa Ceará Sem Fome; b) Apoiar a implementação de programas, projetos e ações que acelerem a inclusão social e produtiva; c) Elaborar e disseminar estudos, pesquisas, experiências e resultados de políticas públicas no âmbito do Programa Ceará Sem Fome. DAS COMPETÊNCIAS E COMPROMISSOS GERAIS DO MUNICÍPIO: Na execução do presente TERMO, compete ao MUNICÍPIO: a) Pautar-se sempre e exclusivamente na tomada de decisões, no interesse público e na garantia dos indivíduos a uma alimentação saudável, que constitui o fundamento primeiro da presente parceria; b) Contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem a superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis; c) Fomentar, por meio de iniciativa própria ou conjunta, o acesso, a oferta e disponibilidade de alimentos saudáveis à população do Estado, sobretudo para aquelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional; d) Fomentar ações de distribuição direta de alimentos e de preparação de refeições à parcela da população mais vulnerável e que se encontra em situação de insegurança alimentar grave, sem prejuízo de outras providências que contribuam no combate à fome; e) Contribuir para a execução das ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, previsto na Lei Estadual nº 18.312, de 17 de fevereiro de 2023, fortalecendo-o como política pública de relevante interesse social; f) Apoiar o funcionamento de equipamentos e projetos sociais voltados à preparação voluntária de refeições de qualidade para a população mais carente no Estado; g) Participar de reuniões a serem realizadas no âmbito do Pacto por um Ceará sem Fome, sempre que possível, contribuindo com informações e propostas, conforme o escopo de atuação de cada órgão, entidade ou instituição; h) Divulgar as ações desenvolvidas no âmbito do Pacto e do Programa Ceará sem Fome, visando ampliar ainda mais a participação da sociedade civil nesse projeto; i) Buscar e articular apoios e novas parcerias, públicas e privadas, em torno de ações voltadas ao enfrentamento da fome; k) Difundir e fomentar a participação da sociedade no enfrentamento da fome, estimulando a união de esforços; l) Enviar ao órgão estadual competente relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência do termo, para fins de acompanhamento e avaliação; e m) Realizar outras atividades não elencadas nos itens anteriores e que se mostrem necessárias ao alcance dos objetivos do Pacto. DOS RECURSOS: A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus participes, ficando a cargo



de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO estará vigente a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE). DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O descumprimento das cláusulas previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação por escrito. DA PUBLICIDADE: A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE). DATA DA ASSINATURA: Meruoca/CE, 09 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Cipriano Vieira – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Lia Gondim Araújo de Freitas – Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, Ana Kilia de Melo Moura Sabino – Secretária de Assistência do Município de Santana do Acaraí.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

NUP: 30001.016461/2025-11

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°04/2025

PARTES: A CASA CIVIL, por meio do Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Ceará (IRIS), com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP/CE, com sede na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE. OBJETO: Este acordo tem como objeto **desenvolver e partilhar experiências e estudos sobre práticas inovadoras envolvendo Linguagem Simples, Direito Visual, Experiência do Usuário, dentre outras que venham a ser disponibilizadas durante a vigência deste Acordo;** contribuir para a inovação da comunicação interna e externa da ESP/CE, capacitando equipes e acelerando a aprendizagem sobre Cultura de Inovação; e realizar pilotos e elaborar protótipos e modelos de documentos com aplicação de Linguagem Simples. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Acordo é regido pela legislação brasileira aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis. FORO: As partes escolhem a comarca de Fortaleza, Ceará, para resolver quaisquer questões sobre este Acordo e que não possam ser解决adas de maneira pacífica pela via administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de validade deste Acordo será de 12 (doze meses), contados a partir da data de sua assinatura. Sua prorrogação está autorizada por igual período, desde que pactuada por escrito. VALOR GLOBAL: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Antônio Gomes Vidal, Assessor Especial para Inovação e Demandas Extraordinárias - Asinde, e Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO NUP: 30001.016541/2025-77

#### EXTRATO DE FOMENTO N°59/2025

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 e a FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - FAEC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.221.362/0001-91, com sede na Av. Eduardo Girão, 317, Térreo, Jardim América, Fortaleza-CE, CEP: 60.410-440. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro concedido ao conveniente para o implemento do projeto "EXPOCARIRI 2025",** a ser realizado entre 30/10/2025 e 01/11/2025, no Centro de Experimentos da Embrapa, na cidade de Barbalha-CE, composto por uma programação técnica com palestras, oficinas, workshops, feira de produtos e serviços agropecuários, exposição e comercialização de bovinos, além da realização de uma feira gastronômica e uma copa de marcha de cavalos, dentre outras atividades, fomentando a troca de experiências e o networking entre seus participantes, a capacitação de produtores rurais e a geração de novos negócios, promovendo o agronegócio da Região do Cariri, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº NUP 30001.016541/2025-77. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.01.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Joelise Collyer Teixeira de Paula, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, respondendo, e José Amilcar de Araújo Silveira, Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará - FAEC.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO NUP: 30001.013254/2025-13

#### EXTRATO DE FOMENTO N°60/2025

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 – Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) INSTITUTO SOCIAL VIVA IDOSO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.430.066/0001-14, com sede na Rua: Betsaída nº 399, Bairro: Passaré, Fortaleza – CE, CEP: 60.743-485 OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro concedido ao conveniente para o implemento do projeto "Projeto Vida Idoso Saudável",** a ser realizado entre 28/10/2025 e 18/12/2025, na sede do Instituto Social Viva Idoso, no Passaré, bairro localizado na zona sul de Fortaleza – CE. O projeto tem como objeto a implantação de um Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 50 idosos em situação de vulnerabilidade social. As ações previstas incluem a realização de oficinas de arte, criatividade, música, canto coral, dança e ginástica adaptada, rodas de conversa, encontros intergeracionais, apoio psicosocial, atividades comemorativas e fornecimento de lanches nutritivos. O projeto visa proporcionar um ambiente acolhedor e seguro que incentive a autonomia, o protagonismo e o envelhecimento ativo, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos idosos atendidos, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, e demais documentos integrantes do processo NUP nº 30001.013254/2025-13. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 70 (setenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Viviane Marques Dias, Presidente do Instituto Social Viva Idoso.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO NUP: NUP 30001.012249/2025-85

#### EXTRATO DE FOMENTO N°63/2025

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 e o SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO CEARÁ - SINDJORCE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.340.011/0001-60, com sede na Rua Joaquim Sá, 545, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-050. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro concedido ao conveniente para o implemento do projeto "Programa Jovem Jornalista de Formação de Lideranças no Jornalismo Cearense",** a ser realizado entre 29/10/2025 a 05/02/2026 no auditório do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (Sindjorce), em Fortaleza-CE, visando capacitar jovens jornalistas e estudantes de Jornalismo do Estado do Ceará para atuarem como lideranças no fortalecimento da profissão e na promoção dos direitos sociais e trabalhistas da categoria, por meio da realização de aulas teóricas, oficinas, mentorias, debates e produção de projetos jornalísticos e de assessoria de comunicação com impacto social, promovendo a valorização e a integração de jovens no mercado formal de trabalho, contribuindo para o pleno exercício da cidadania, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº NUP 30001.012249/2025-85. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Francisco Rafael Mesquita Jerônimo, Presidente do SINDJORCE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 2025009/CEL04/CASACIVIL/CE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 079/2024, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias; CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Licitação 04 cumpriu todas as exigências do procedimento da Manifestação de Interesse (MI) Nº 2025009/CEL04/CASACIVIL/CE, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente resultado, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: Seleção e contratação de 02 (dois) consultores individuais para monitoramento e sistematização do patrimônio adquirido no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência - PREVIO, para atender às necessidades da Casa Civil, através de Manifestação de Interesse nº 20250009, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência; Consultores: ● DELIANA COSTA DA SILVA FREIRE, CPF: 037.141.163-70; ● DEYSER DE OLIVEIRA DOS REIS, CPF: 022.535.833-67; Dotações orçamentárias: 30100014.04.122.420.11951.03.449035.1.754.3220059.1.4.01; Valor global: R\$ 134.445,48 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), para cada consultora, já incluídos todos os honorários, encargos e obrigações fiscais. Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/2023

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - DE REAJUSTE, ACRÉSCIMO E PRAZO; II – CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº 09.470.303/0001-42; III – ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, 1985, ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP.: 60.125-048; IV – CONTRATADA: PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.307.143/0001-64; V – ENDEREÇO: RUA SANTA ANGELA, 125, MESSEJANA, NESTA CIDADÉ, CEP 60.871-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230007, REFERENTE A COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/28840, E EM SEUS RESPECTIVOS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 33.486/2020, BEM COMO, NO ART. 190 DA LEI Nº 14.133/2021, E SUBSIDIARIAMENTE, NOS ARTS. 57, INCISO II, C/C E 65, ALINEAS “B” E “D”, E § 1º, DA REVOGADA LEI Nº 8.666/1993, SUAS ALTERAÇÕES, E NOS PROCESSOS SUITE Nº 30012.000229/2023-71 E Nº 30012.000389/2025-81; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII – OBJETO: 1. **REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL EM 5,130500%, COM BASE NO IPCA, PASSANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 10.338,05 PARA R\$ 10.868,44;** 2. ACRESER O VALOR EM 24,9982%, CORRESPONDENTE A R\$ 2.716,92, REFERENTE A LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA POLICROMÁTICA, MULTIFUNCIONAL, JATO DE TINTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE INSUMOS E FRANQUIA MENSAL DE 600 CÓPIAS. 3. PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES, COM INÍCIO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025 E TÉRMINO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.585,35 (TREZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: INICIANDO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025 E TÉRMINO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2023, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII – DATA: 29 DE OUTUBRO DE 2025; XIII – SIGNATARIOS: AURILENE GOMES XIMENES TAVARES - PRESIDENTE DA FUNTELC e FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA JUNIOR - REPRESENTANTE LEGAL DA PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.

José Gledson Oliveira da Páscoa

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Publique-se e registre-se.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O ( A ) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JACULEIDE COELHO SILVA MARTINS**, matrícula 03310019, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Procurador-Chefe , símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 23 de Outubro de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\*\*\*

O ( A ) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **HENRIQUE CAMPANI DA CUNHA**, matrícula 30004841, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 03 de Novembro de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\*\*\*

O ( A ) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **ANDRÉ DE CARVALHO SALES CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico I , símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\*\*\*

O ( A ) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **KESSYO KALLYSON CARRERA DE MENDONCA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\*\*\*

O ( A ) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **MARIA FABIANA QUEIROZ DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\*\*\*



O ( A ) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR, JACULEIDE COELHO SILVA MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Procurador-Chefe , símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0117/2025-PGE** - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR ANDRE DE CARVALHO SALES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I , símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0118/2025-PGE** - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR KESSYO KALLYSON CARRERA DE MENDONCA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula da Dívida Ativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0120/2025-PGE** - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR MARIA FABIANA QUEIROZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Consultoria-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0121/2025-PGE** - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR JACULEIDE COELHO SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador-Chefe, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Procuradoria de Sucessões, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°232/2025** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista especialmente o disposto no art. 5º, inciso XVI, 51, inciso II, e 150, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e os arts. 4º, 9º, 10, e 11, inciso I, do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo para o Programa de Estágio para estudantes de graduação em Direito, regido pelo Edital nº 01/2024, publicado no DOE de 10 de maio de 2024, homologado pelo Edital nº 04/2024, publicado no DOE de 06 de setembro de 2024, RESOLVE CONCEDER A **RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO**, no valor mensal de R\$ 1.204,03 (mil duzentos e quatro reais e três centavos), **bem como AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias **ESTAGIADOS**, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) estagiário(a) abaixo relacionado(a):

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
MARIA VANESSA VIEIRA DE ABREU	01/10/2025	30/09/2026

A vigência da prorrogação de bolsa de estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 01 (um) ano, diante da conclusão do curso de graduação ou do descumprimento dos requisitos previstos no item 6.1 do Edital nº 01/2024. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N°20250050**  
**IG N°1411608000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N° 20250050 de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, que tem por objeto a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE QUIXERAMOBIM**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 95105/2025, até o dia 01/12/2025, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC 02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20250018**  
**IG N°1398469000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250018, de interesse da Secretaria do Trabalho do Estado do Ceará – SET, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada** (Motoristas), regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 912022025, até o dia 27/11/2025, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Andresson Silva de Almeida  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20250089**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250089, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Reduções Fofo**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 908322025, até o dia 25/11/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250969**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250969, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PRÓPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 909692025, até o dia 27/11/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 20251014, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**. Motivo: Correção no Lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910142025, até o dia 27/11/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251079**

IG Nº1390629000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251079, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material para Ortopedia** para realização dos procedimentos no Hospital Geral de Fortaleza/HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 910792025, até o dia 25/11/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251215**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251215, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912152025, até o dia 27/11/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251287**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251287, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912872025, até o dia 27/11/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Andersson Silva de Almeida  
PREGOEIRO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251319**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251319, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PRÓPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 913192025, até o dia 27/11/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251328**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251328, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PRÓPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 913282025, até o dia 27/11/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado final da Licitação Nº 20250010, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGAS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INTERLIGAÇÃO DA REDE DE HORIZONTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **FHS CONSTRUTORA LTDA** com valor global de R\$ R\$ 11.370.000,00 (onze milhões, trezentos e setenta mil reais). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241149**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 911492024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é “**Prestação dos serviços de manutenção corretiva para 633 (seiscientos e trinta e três) materiais permanentes sendo: cadeiras, poltronas, longarinas e sofás, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.**”. As informações poderão ser consultadas nos sites <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*





do Relator. NUP: 13012.014101/2025-37. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720866. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009011/2025-24. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720227. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.010909/2025-45. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 157423. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009056/2025-07. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720176. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009562/2025-98. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720150. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.010815/2025-76. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719952. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009500/2025-86. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720149. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.008953/2025-95. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720675. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009561/2025-43. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720113. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009104/2025-59. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720531. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.010023/2025-00. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 712783. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009567/2025-11. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720111. Decisão de ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, mantendo o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.014112/2025-17. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720861. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009130/2025-87. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720294. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009035/2025-83. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719872. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009111/2025-51. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719888. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009025/2025-48. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720249. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009531/2025-37. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720644. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.008964/2025-75. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720632. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.008957/2025-73. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720530. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009112/2025-03. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719556. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009524/2025-35. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720475. Decisão pela procedência do recurso, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.011570/2025-02. José Augusto do Nascimento Peixoto. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721073. Decisão de reformar a decisão do NJI desta Agência, mantendo o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.010695/2025-15. Luiz Carlos Bezerra dos Santos. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720795. Decisão pela procedência do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.013298/2025-97. Câmara Municipal de Senador Pompeu. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720619. Decisão pela procedência do pedido, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.009605/2025-35. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720311. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.008943/2025-50. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720658. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009044/2025-74. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719951. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009030/2025-51. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719563. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009029/2025-26. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719449. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009569/2025-18. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720112. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.014042/2025-05. José Aldeni Maia Lima. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721673. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009128/2025-16. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720529. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009555/2025-96. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719804. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009557/2025-85. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720086. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009023/2025-59. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720248. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009584/2025-58. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720743. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.008944/2025-02. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720696. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.011844/2025-55. José Ivo Vieira dos Santos. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720185. Decisão pelo provimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009526/2025-24. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720645. Decisão pela anulação do auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.009594/2025-93. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720016. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.008941/2025-61. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720694. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.009529/2025-68. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720154. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.009109/2025-81. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720032. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.009005/2025-77. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720254. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.009102/2025-60. J.R. Serviços de Transportes Ltda. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 719321. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.012741/2025-11. Ricardo Jorge de Almeida. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 163349. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.012049/2025-84. Antônio Francisco da Silva. Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 718940. Decisão pela anulação do Auto de Infração nos termos do voto da Relatora. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA NUP: 13012.007897/2025-71. Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A. Reajuste Tarifário. Decisão de submeter a nota técnica à realização de audiência pública, no período de 05 a 15 de novembro de 2025, na modalidade intercâmbio documental, com reunião pública, na modalidade híbrida, no dia 12 de novembro, às 10h nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.003323/2025-24. Cegás. Revisão da Margem Bruta. Decisão de submeter a nota técnica à realização de audiência pública, no período de 03 a 12 de novembro de 2025, na modalidade intercâmbio documental, com reunião pública, na modalidade híbrida, no dia 11 de novembro, às 10h nos termos do voto da Relatora. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ENERGIA NUP: 13012.006131/2025-70. Eneva S.A e Eneva Comercializadora de Energia Ltda. Autorização para Contratação dos Serviços de Distribuição como Autoprodutor e Autoimportador. Decisão pela procedência do pedido nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.010283/2024-96. Enel Distribuição Ceará. Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 0004/2024-ARCE/SFT. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Arce nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.005606/2025-19. Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás. Autorização para contratação dos Serviços de Distribuição como Autoprodutor e Autoimportador. Decisão de aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 30/2025 nos termos do voto da Relatora. PROCESSOS REGULATÓRIOS: OUVIDORIA NUP: 13012.007281/2025-09. Tiago Viana da Costa e Cagece. Regulação – Água e Esgoto – Demandas e Solicitações de Ouvidoria. Decisão pelo parcial provimento da reclamação nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.006544/2025-54. Fernando Antônio de Albuquerque Sousa e Cagece. Cobrança Indevida. Decisão pela improcedência da solicitação nos termos do voto da Relatora. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NUP: 13012.012668/2025-79. Arce. Homologação de Sistemas de Bilhetagem Eletrônica no Serviço Metropolitano. Decisão de aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 29/2025. OUTROS ASSUNTOS: A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, os processos de NUP's 13012.010085/2024-22, 13012.013491/2025-28, 13012.003196/2025-63, 13012.015865/2024-69, 13012.015309/2024-92, 13012.014546/2024-36, 13012.015953/2024-61, 13012.006153/2025-30, 13012.001952/2024-39 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atlas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Felipe Mota Campos

ASSESSORIA DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0014/2025**

**CONTRATANTE:** Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **CONTRATADA:** PHD SISTEMAS DE ENERGIA IND. COM. IMP. EXP. LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de fontes de alimentação ininterruptas de 10 kVA, com transformador isolador e com baterias inclusas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90044/2024 – UASG 158146 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.837,00 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais), pagos em consonância com a Cláusula Sexta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13200001.04.126.421.10280.03.44952.1.5011200070.1 e 13200001.04.126.421.10280.03.44952.1.7531200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2025. **SIGNATARIOS:** Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Marcos Henrique Donato (Representante Legal da Contratada).

Ivo César Barreto de Carvalho  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP 13012.012289/2024-06**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia especial, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1968, e arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP 13012.012289/2024-06, a obrigaçāo de pagar à COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVAS DE VÁRZEA ALEGRE, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº. 09.564.697/0001-06, a quantia de R\$ 1.209,45 (hum mil, duzentos e nove reais e quarenta e cinco centavos, relativa à gratuidade concedida nas eleições de 2024. A ARCE se compromete a pagar a presente obrigação, através da dotação orçamentária nº 13200001.26.782.427.00043.15.336092.1.7531200070.1, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2025.

José Roberto Sales de Aguiar

GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Marcos Venicius Ribeiro Carioca  
DIRETOR EXECUTIVO  
Rafael Maia de Paula

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP 13012.012281/2024-31**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia especial, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1968, e arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP 13012.012281/2024-31, a obrigaçāo de pagar à COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE - COOPITRACE, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº. 10.546.541/0001-73, a quantia de R\$ 2.357,60 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), relativa à gratuidade concedida nas eleições de 2024. A ARCE se compromete a pagar a presente obrigação, através da dotação orçamentária nº 13200001.26.782.427.00043.15.336092.1.7531200070.1, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2025.

José Roberto Sales de Aguiar

GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Marcos Venicius Ribeiro Carioca  
DIRETOR EXECUTIVO  
Rafael Maia de Paula

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP 13012.012459/2024-44**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia especial, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1968, arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP 13012.012459/2024-44, a obrigaçāo de pagar à COOPSERTÃO - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTE COMPLEMENTAR DO SERTÃO CENTRAL, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº. 10.862.235/0001-46, a quantia de R\$ 18.617,35 (dezoito mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), relativa à gratuidade concedida nas eleições de 2024. A ARCE se compromete a pagar a presente obrigação, através da dotação orçamentária nº 13200001.26.782.427.00043.15.336092.1.7531200070.1, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2025.

José Roberto Sales de Aguiar

GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
Marcos Venicius Ribeiro Carioca  
DIRETOR EXECUTIVO  
Rafael Maia de Paula

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR



**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTEIRA CGE Nº205/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTONIO BATISTA DE BARROS**, Articulador, matrícula nº 3000033-1, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a viajar à cidade de Canindé - Ceará, no dia 13 de novembro de 2025, a fim de participar da conferência in-loco, por amostragem, de bens do inventário desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento trinta e sete reais e setenta e oito centavos) totalizando R\$ 68,89 (sessenta oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o anexo I da Portaria nº143 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 41100001.04.122.421.20189.03.339014.1.5009100000.0 - 12387. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº18001.024202/2025-69, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar **CUMPRIDO** o **Estágio Probatório**, TORNANDO ESTAVEIS no Serviço Público Estadual os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO N°  
ATO DATADO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1.	43108239	ADRIANO LOPES DE LIMA	26/02/2021	18/03/2021	20/03/2024
2.	43108298	ANTONIO LUCAS INACIO DE MOURA	26/02/2021	18/03/2021	24/03/2024
3.	43102230	ANTONIO MAX CASIMIRO SARMENTO	14/01/2019	16/01/2019	29/01/2022
4.	43106597	ARCANJO MADEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	28/11/2019	29/11/2019	15/06/2023
5.	43107216	ARLLINGTON ANTONIO DE ANDRADE LEITE	30/01/2020	31/01/2020	08/02/2023
6.	43106082	DIOGO RAMON DE SOUSA MACIEL	28/11/2019	29/11/2019	04/02/2023
7.	43107356	ERLAN TAFFAREL SILVA VASCONCELOS	30/01/2020	31/01/2020	02/02/2023
8.	43102397	FRANCISCO ALAN LIMA PAIVA	14/01/2019	16/01/2019	18/02/2022
9.	43108530	FRANCISCO JOHN LENNON SANTIAGO	26/02/2021	18/03/2021	03/04/2024
10.	43106740	GESSE PRESLEY DA SILVA PEREIRA	30/01/2020	31/01/2020	03/03/2023
11.	43102516	HELICIO CARLOS MEDEIROS DE CARVALHO	14/01/2019	16/01/2019	18/01/2022
12.	43102583	ISMAEL BARROS DE MOURA	14/01/2019	16/01/2019	03/03/2022
13.	43090755	JARDEL SOARES DE AQUINO	28/06/2018	03/07/2018	14/07/2021
14.	43100327	JHEZANNYAS JUNIOR SOARES DE SOUSA	04/01/2019	07/01/2019	01/02/2022
15.	43102664	JOHNATHAN CLAUDIO MESQUITA BARROSO	14/01/2019	16/01/2019	11/03/2022
16.	43106996	JOSE FERREIRA DOS ANJOS NETO	30/01/2020	31/01/2020	01/02/2023
17.	43106309	JOSE GLAUSON SILVA ABREU	28/11/2019	29/11/2019	29/12/2022
18.	43101005	LEONARDO GOUDART LOPES	04/01/2019	07/01/2019	01/02/2022
19.	43102648	LUAN FERRO FARIAS	14/01/2019	16/01/2019	25/01/2022
20.	43100505	MARCELO DIEGO SARAIVA MAIA	04/01/2019	07/01/2019	08/01/2022
21.	43103725	MARCELO LOPES XAVIER RIBEIRO	04/01/2019	07/05/2019	08/05/2022
22.	43106848	MARCIO AUGUSTO SANTOS GOMES	30/01/2020	31/01/2020	21/02/2023
23.	43097660	MARIO PEDRO JUNIOR	28/06/2018	03/07/2018	08/11/2021
24.	43106457	RENATO TEIXEIRA BATISTA	28/11/2019	29/11/2019	01/12/2023
25.	43106465	RICARDO JUNIOR AMARAL FELIPE	28/11/2019	29/11/2019	04/12/2023
26.	43108441	RICARDO MIRA NUNES	26/02/2021	18/03/2021	19/03/2024
27.	43108638	RODRIGO SOARES MORAIS	31/03/2021	30/04/2021	01/05/2024
28.	43107062	RODRIGO TADEU DOS REIS	30/01/2020	31/01/2020	02/02/2023
29.	43107399	STANLEY CAVALCANTE DA SILVA	30/01/2020	31/01/2020	19/02/2023
30.	43101242	TEREZA PRISCILA ALEXANDRINO FERREIRA DE AQUINO	04/01/2019	07/01/2019	02/07/2022
31.	43103202	THIAGO KENNEDY GOMES COSTA	14/01/2019	16/01/2019	21/01/2022
32.	43103083	UBERFLAVIO MATEUS GREGORIO ESMERALDO	14/01/2019	16/01/2019	13/03/2022

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 18001.007055/2025-62, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar **CUMPRIDO** o **Estágio Probatório**, TORNANDO ESTÁVEIS no Serviço Público Estadual os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e integrantes da Carreira da Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO N°  
ATO DATADO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1.	43101900	CARLOS CESAR FIGUEIREDO	14/01/2019	16/01/2019	17/01/2022
2.	43102087	DANIEL JONATHAN IRINEU GONÇALVES CRISTINO	14/01/2019	16/01/2019	24/01/2022
3.	43102362	FRANCISCO ADALBERTO COELHO DOS SANTOS	14/01/2019	16/01/2019	24/01/2022
4.	43102494	HILARIO CAMPELO BARBOSA	14/01/2019	16/01/2019	20/01/2022
5.	43103970	JOELSON GABRIEL FABIO DA SILVA	14/01/2019	16/01/2019	03/02/2022
6.	43103962	JOSE GUSTAVO XAVIER DOS SANTOS	14/01/2019	16/01/2019	20/02/2022

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 18001.011857/2025-77, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar **CUMPRIDO** o **Estágio Probatório**, TORNANDO ESTÁVEIS no Serviço Público Estadual os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e integrantes da Carreira da Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO N°  
ATO DATADO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1.	4309078X	DANIEL PEREIRA DA SILVA	28/06/2018	03/07/2018	04/07/2021
2.	4310831X	DIEGO MATEUS MARTINS DE QUEIROZ	26/02/2021	18/03/2021	19/03/2024
3.	4310036X	IURY ODUERI BONFIM DO NASCIMENTO	04/01/2019	07/01/2019	22/01/2022
4.	4310697X	JOSE LUZIMAR DA SILVA FILHO	30/01/2020	31/01/2020	14/03/2023
5.	43088831	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA FEITOSA	28/06/2018	03/07/2018	19/07/2021
6.	43099930	NICODEMOS DANTAS GADELHA	04/01/2019	07/01/2019	04/02/2022
7.	43102885	PERICLES PRIMO LIMA JUNIOR	14/01/2019	16/01/2019	20/02/2022
8.	43095358	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	28/06/2018	03/07/2018	21/07/2021
9.	43108476	RONALDO BORGES DA SILVA	26/02/2021	18/03/2021	19/03/2024
10.	43099647	WEMERSON CARVALHO SENA	04/01/2019	07/01/2019	26/03/2022

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 18001.010332/2025-14, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar **CUMPRIDO** o **Estágio Probatório**, TORNANDO ESTÁVEIS no Serviço Público Estadual os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO Nº  
ATO DATADO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1.	43101854	CAIQUE BRENO SILVA DO CARMO	14/01/2019	16/01/2019	28/01/2022
2.	4310229X	FELIPE EUGENIO RAMOS VASCONCELOS	14/01/2019	16/01/2019	17/01/2022
3.	43103865	FRANCISCO WALBER SILVA QUEIROZ	14/01/2019	16/01/2019	05/07/2022
4.	43103482	HIVES DE CARVALHO LEITE	14/01/2019	16/01/2019	25/01/2022
5.	43103733	NATANAEL SOARES DE LIMA	14/01/2019	16/01/2019	19/01/2022
6.	43103881	RUI CLAUDIO DE MELO CARVALHO	14/01/2019	16/01/2019	07/02/2022
7.	43103180	THIAGO TIMBO SAMPAIO	14/01/2019	16/01/2019	26/02/2022
8.	43103199	TIAGO JOSE DE MOURA RODRIGUES	14/01/2019	16/01/2019	22/01/2022
9.	43103105	UANDERSON COSTA SILVA	14/01/2019	16/01/2019	12/08/2023
10.	43103598	VAGNER DE LIMA FILGUEIRA	14/01/2019	16/01/2019	01/02/2022
11.	43103261	WALLYSSON RODRIGO SOARES FERREIRA	14/01/2019	16/01/2019	14/02/2022
12.	43103326	WESLEY DA SILVA PEREIRA	14/01/2019	16/01/2019	22/01/2022

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 18001.010913/2025-56, e com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001. RESOLVE declarar **CUMPRIDO** o **Estágio Probatório**, TORNANDO ESTÁVEIS no Serviço Público Estadual os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO e integrantes da Carreira de Polícia Penal, lotados na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**ANEXO ÚNICO DO ATO DE CUMPRIMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – PROCESSO Nº  
ATO DATADO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DOE NOMEAÇÃO	DATA EXERCÍCIO	A PARTIR DE
1.	43103784	ANTONIO LUIS SANTOS DE SOUSA	14/01/2019	05/02/2019	21/02/2022
2.	43101994	DANIELY ALVES DO CARMO	14/01/2019	16/01/2019	27/01/2022
3.	4310246X	FRANCISCO DELFINO DE OLIVEIRA	14/01/2019	16/01/2019	24/01/2022
4.	43102451	JANILSON ERICK DA SILVA LIMA	14/01/2019	16/01/2019	04/02/2022
5.	43102427	JOSE ALDISIO UCHOA GOMES	14/01/2019	16/01/2019	19/01/2022
6.	43103415	JOSE VIEIRA SOUSA BARROS	14/01/2019	16/01/2019	24/01/2022
7.	43103059	MARIO RICARDO MOREIRA E SILVA	14/01/2019	16/01/2019	11/02/2022

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.031974/2025-57 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **MARLEI DA SILVA BORGES**, Matrícula Funcional Nº 4308872-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível 3, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 27 de agosto de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.035854/2024-48 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **MARIA CAROLINA RIBEIRO AZEVEDO**, Matrícula Funcional Nº 431030-2-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível 1, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 22 de outubro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 05 de novembro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCIO COELHO DE BRITO**, matrícula 30030516, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 10 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidora(a) **LILIAN BRENA COSTA DE SOUZA**, matrícula 30001788, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 28 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FELIPE DE JESUS BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**GLEYSON CICERO DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0305/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FELIPE DE JESUS BRAGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Patrimônio e Logística , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0310/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Inclusão Social da Pessoa Privada de Liberdade , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0311/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**GLEYSON CICERO DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº693/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com o art. 33 da Lei nº. 16.710/2018, art.39 e § 2º e 3º do art.40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 13 da Instrução Normativa nº. 004/2017/SEPLAG, publicada no DOE de 01/12/2017, art. 6º da Portaria nº. 142/2019/SAP e art. 25 da Portaria nº. 1220/2014, que dispõe sobre o Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, RESOLVE DESIGNAR o servidor **ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES**, Policial Penal, matrícula nº 472.801-1-7, para responder pelo Cargo Diretor de Unidade Prisional da UNIDADE PRISIONAL FRANCISCO HÉLIO VIANA DE ARAÚJO - UP PACATUBA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de outubro de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº704/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 93 da Constituição Estadual do Ceará, o art. 110 da lei 9.826/1974, e ainda, de acordo com o disposto no Processo NUP: 18001.042867/2025-54; RESOLVE: Art.1º Designar o servidor **RAFAEL GONÇALVES MARQUE JUCÁ**, matrícula nº 430.936-8-1, para atuar no recebimento de doação de kits de Marcenaria e Serralheria, do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Políticas Penais/Diretoria de Políticas Penais, passando a integrar a composição instituída por meio da Portaria Nº 127/2025, publicada no DOE de 20/02/2025. Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA Nº705/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 93 da Constituição Estadual do Ceará, o art. 110 da Lei nº 9.826/1974, e ainda, de acordo com o disposto no Processo NUP: 18001.042865/2025-65; RESOLVE: Art.1º Designar o servidor RAFAEL GONÇALVES MARQUE JUCÁ, matrícula nº 430.936-8-1, em substituição ao servidor Antônio Danilo Cunha da Silva, matrícula Nº 300177-1-4, para recebimento de doação dos kits “Dignidade Menstrual”, do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Políticas Penais/Diretoria de Políticas Penitenciárias, designado por meio da Portaria nº 145/2024, publicada no DOE de 11/04/2024. Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.**

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE POLICIAL PENAL  
EDITAL N°019/2025-SAP, DE CONVOCAÇÃO PARA 5ª ETAPA -AVALIAÇÃO DE SAÚDE – SUB JUDICE**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP/CE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.826, de 14 de maio de 1974; Lei Estadual Nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009; Lei Estadual Nº 17.388, de 26 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, em cumprimento à decisão judicial proferida no âmbito da Suspensão de Tutela Provisória nº 1080/CE tornam pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE – SUB JUDICE** do Concurso Público regido pelo **EDITAL N°007/2024-SAP**, DE 10 DE ABRIL DE 2024, para provimento de 600 (seiscentas) vagas no cargo de Policial Penal e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas no edital de abertura. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. Em cumprimento às decisões judiciais, fica convocado para a 5ª Fase: Avaliação de Saúde, os candidatos listados no Anexo Único. 1.2. A Avaliação de Saúde, será realizada no dia 27 de novembro de 2025, de forma presencial, em local e horário que será divulgado no dia 24 de novembro de 2025. 2. DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE 2.1. A 5ª Etapa do concurso, de caráter eliminatório, consiste na avaliação dos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico. 2.2. A avaliação médica compreenderá a apresentação de exames laboratoriais e complementares e de laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas (cuja relação consta do subitem 12.8 do edital de abertura), e avaliação clínica (consulta médica e odontológicas), realizada por médico e odontólogo designados pelo IDECAN. 2.2.1. Os exames solicitados para a Avaliação de Saúde serão providenciados pelo próprio candidato, devendo medir a condição de saúde do candidato e a aptidão para o exercício do cargo público de Policial Penal. 2.2.2. Serão aceitos exames laboratoriais e complementares e de laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas realizados, no máximo, nos 180 dias anteriores à data de entrega dos exames. 2.2.3. No caso dos exames de imagem e radiológicos (ecodopplercardiograma, ultrassonografia do abdome total, radiografias do tórax e da coluna vertebral, oftalmológicos etc.), além do laudo médico descritivo, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, as imagens em alta resolução. 2.3. Os relatórios das avaliações médicas especializadas, os exames laboratoriais e complementares apresentados serão considerados em seu conjunto e de forma criteriosa pela junta médica, em complementação à avaliação médica das condições de saúde. 2.4. A partir da análise dos exames médicos, da avaliação dos relatórios das consultas médicas especializadas e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares entregues, o candidato será considerado “Recomendado” ou “Não Recomendado”. 2.4.1. O médico, após a análise dos exames médicos, dos laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um. 2.4.2. O médico poderá solicitar a apresentação de imagens de exames e avaliações especializadas faltantes, que tenham sido enviados com algum tipo de erro, de víncio ou de forma incompleta. 2.4.3. O médico poderá solicitar para fins de elucidação diagnóstica, o envio de outros exames laboratoriais, complementares e de relatórios de consultas médicas especializadas além dos previstos no subitem 12.8 do edital de abertura. 2.4.4. Na fase de recurso, desde que solicitados pelo médico, serão aceitos laudos/relatórios de consultas médicas especializadas e exames laboratoriais previstos no subitem 12.8 do edital de abertura e exames laboratoriais complementares aos previstos no referido subitem. 2.5. Será eliminado do concurso público o candidato que: a) não comparecer à Avaliação de Saúde; b) não enviar os exames laboratoriais previstos no subitem 12.8 do edital de abertura, no período a ser divulgado no edital de convocação para essa etapa; c) evadir-se do local de realização da Avaliação de Saúde sem a devida conclusão da avaliação, bem como sem a autorização para tanto da equipe de profissionais do IDECAN; d) for considerado “Não Recomendado”, conforme condições incapacitantes relacionadas neste item 12 do Edital de abertura. 2.6. Os Exames de Saúde requeridos consistirão de: a) Hemograma completo com plaquetas; b) Grupo Sanguíneo; c) Fator Rh; d) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina; e) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT; f) Sumário de urina; g) Radiografia panorâmica odontológica; h) Ecocardiograma transtorácico (imagem e laudo); i) Raio-X de tórax em PA com laudo; j) Eletrocardiograma com laudo; k) Eletroencefalograma com laudo; l) Ecografia de abdome total e vias urinárias (imagem e laudo); m) Laudo ortopédico relativo ao aparelho locomotor e ao aparelho osteoarticular; n) Laudo de Sanidade Mental emitido por médico psiquiatra; o) Audiometria; p) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); q) Raio-X da coluna cervical em AP e perfil (imagem e laudo); r) Raio-X da coluna lombossacra em AP e perfil (imagem e laudo); s) Exame Toxicológico, entregue no momento da Avaliação de Saúde em envelope devidamente lacrado pelo laboratório. 2.6.1. Em todos os exames laboratoriais e complementares e nos laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, além do nome do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número. 2.6.2. Os relatórios das avaliações médicas especializadas, os exames laboratoriais e complementares apresentados serão considerados em seu conjunto e de forma criteriosa pela junta médica, em complementação à avaliação médica das condições de saúde. 2.7. Quanto ao Exame Toxicológico, de caráter confidencial, a ser realizado e custeado pelo candidato, devem ser observadas as orientações a seguir descritas, e o que for estabelecido no edital de Convocação específico para esta Avaliação de Saúde: a) deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acuse uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, e deverá apresentar resultado negativo para um período mínimo de 90 (noventa) dias anteriores à data da coleta, abrangendo os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiacéos e derivados; e fenciclidina (PCP); b) deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos, exclusivamente cabelos ou pelos, doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento de resultados e estabelecimento de contraprova. 2.7.1. O resultado do Exame Toxicológico será expresso por uma das seguintes menções: a) “Recomendado” para candidato que tiver obtido resultado negativo para todas as substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico; b) “Não Recomendado” para o candidato que tiver obtido resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas que foram objeto do Exame Toxicológico. 2.7.2. O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à avaliação do IDECAN, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente. 2.8. Na Avaliação de Saúde, o candidato deverá apresentar estado de saúde física e mental dentro dos índices de normalidade. 2.9. Os candidatos que foram submetidos à Cirurgia Refratária (Lasik, PRK) deverão comparecer ao exame oftalmológico munido de documento assinado e carimbado pelo médico oftalmologista responsável pela cirurgia, descrevendo a mesma e quando esta foi realizada. 2.10. A Administração Pública poderá impedir o acesso do candidato se a tatuagem que ele possui tiver um conteúdo que viole os valores previstos na Constituição Federal. É o caso, por exemplo, de tatuagens que contenham obscenidades, ideologias terroristas, que sejam discriminatórias, que preguem a violência e a criminalidade, a discriminação de raça, credo, sexo ou origem. Isso porque tais temas são, inegavelmente, contrários às instituições democráticas. Se a Administração proibir tatuagens como essa, não será uma prática desarrazoada ou desproporcional. 2.11. Não será permitido durante o exame oftalmológico, uso de lentes de contato, sejam elas para fins cosméticos, corretivos de ametropias (miopia, hipermetropia, astigmatismo) ou com objetivo de corrigir discromatopsia. O candidato que necessita de correção deverá comparecer com seus óculos com lentes transparentes, também não será permitido realizar exames oftalmológicos com óculos escuros ou lentes coloridas. 2.12. As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato para o exercício do cargo, conforme indicado abaixo, serão considerados para efeito de eliminação no concurso público. 2.12.1. Das condições incapacitantes: a) perda parcial ou total de qualquer segmento do corpo; b) qualquer anomalia congênita ou adquirida que comprometa a funcionalidade do corpo, tais como: deformidade, retrações, abaulamentos ou cicatrizes, inclusive as cirúrgicas; c) qualquer doença cutânea incurável; d) fistulas congênitas ou adquiridas, de qualquer origem ou etiologia; e) antecedentes da doença; g) outras doenças ou alterações orgânicas persistentes e/ou incuráveis que tragam comprometimento funcional ou que deixem sequelas incompatíveis para o ingresso e exercício da atividade. 2.12.2. No momento da Avaliação de Saúde, o candidato deverá declarar a existência ou inexistência de qualquer condição incapacitante para o exercício do cargo. 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1. O resultado preliminar da Avaliação de Saúde, com lista nominal dos candidatos será divulgada na Área do candidato através do endereço eletrônico do IDECAN. 3.2. Caberá recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Saúde, no prazo de 2 (dois) dias, a contar do primeiro dia subsequente ao da sua divulgação. Fortaleza, 07 de outubro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº019/2025-SAP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025  
DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME
110139	BLENDI MACHADO CARVALHO
115179	BRUNO ROZENDO DAS CHAGAS
146774	GLEICIENE WIVIAN FIGUEIREDO GONÇALVES
104609	ICARO MARCELINO DA SILVA
150113	JOHN DAVYD MORAIS BEZERRA
116044	JOSÉ EDUARDO MARQUES OLIVEIRA
105075	JOYCE MARIA CORPE DE SOUSA
156006	MAÍSA MARTINS DE MELO SOARES
153302	MATHEUS DA SILVA ARAÚJO CORLETH
138372	RAFAEL LOPES ABREU
148129	RUAN VICTOR XAVIER MARTINS
157210	WAGNER FAHD CARLOS JR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2022**

I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022; II - CONTRATANTE: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, CNPJ Nº 27.416.842/0001-85; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.04, FORTALEZA-CE.; IV - CONTRATADA: KONPAX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ SOB O Nº 11.655.258/0001-42 V - ENDEREÇO: RUA TIBÚRCIO CAVALCANTE N.º 1563, MEIRELES, CEP: 60125-045, FORTALEZA – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS DO INCISO I ALÍNEA “B” E § 1º DO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº.8.666/1993, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS AUTOS DO PROCESSO NUP 43022.008609/2025-48 – APENSO NUP 43022.007173/2025-70; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: SUPRESSÃO NO PERCENTUAL DE 0,52% (ZERO VÍRGULA CINQUENTA E DOIS POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO Nº001/2022/FUNPEN/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$30.915,45 (TRINTA MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA; XI - DA RATIFICAÇÃO PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº001/2022/FUNPEN, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 17/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNPEN/CE, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; BARBARA CUNHA DE FARIA OLIVEIRA, KONPAX CONSTRUÇÕES LTDA; JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE, GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2022**

I - ESPÉCIE: 24º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 004/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, BAIRRO MEIRELES, CEP: 60.160-041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº 515, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas normas e limites prescritos no art. 40, inciso XI e do art. 55, inciso III, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e, suas alterações, na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registrado no MTE sob o nº CE00001312/2025, nas cláusulas e condições do Contrato nº 004/2022/SAP e, nos autos do Processo NUP 18001.041303/2025-02; VII- OBJETO: REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº004/2022/SAP; IX - VALOR GLOBAL: R\$26.260,80 (vinte e seis mil duzentos e sessenta reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de maio de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 004/2022/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. XII - DATA: 30/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; MARINALVA LIMA PEREIRA-CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI E CARLOS ALEXANDRE O. LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2022**

I - ESPÉCIE: 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 005/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160-041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº 515, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL Nº.8.666/1993, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025 – MTE: CE 000546/2025 E A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº. CE 000510/2025, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 005/2022 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 18001.019655/2025-73; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº005/2022/SAP; IX - VALOR GLOBAL: R\$15.294,12 (QUINZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 005/2022/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. XII - DATA: 16/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; MARINALVA LIMA PEREIRA-CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI;CARLOS ALEXANDRE O. LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2022**

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2022/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.04, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº 515, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810.700, FORTALEZA – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO NAS NORMAS E LIMITES PREScritos NO ART. 40, INCISO XI E ART. 55, III DA LEI Nº. 8.666, DE 1993, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: CE 000546/2025 E NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: CE 000086/2025 E NOS TERMOS DO PROCESSO NUP 18001.018867/2025-33; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº062/2022/SAP; IX - VALOR GLOBAL: R\$77.364,24 (SETENTA E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº. 062/2022/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 16/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; MARINALVA LIMA PEREIRA, CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI E CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza/CE, 16 de julho de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2022**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA-ME; V - ENDEREÇO: AV. ANTONIO SALES, 2772, SL. 09, DIONÍSIO TORRES-FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº.8.666/1993, NAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº.089/2022 E, NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS AUTOS DO PROCESSO NUP 18001.034330/2025-11; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 089/2022/SAP, POR MAIS 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL R\$274.800,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº. 089/2022/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 31/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO;PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA-PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA-ME; MARIA GORETH GOMES DE LIMA-GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2022**

I - ESPÉCIE: 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 103/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, BAIRRO MEIRELES, CEP: 60.160-041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº 515, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , COM FUNDAMENTO NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL Nº.8.666/1993, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026 – MTE: CE000837/2025, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº.103/2022 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.026060/2025-74; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº103/2022/SAP; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.695,12 (QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE MAIO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº.103/2022/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. XII - DATA: 16/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; MARINALVA LIMA PEREIRA-CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI E CARLOS ALEXANDRE O. LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2022**

I - ESPÉCIE: 13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 103/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, BAIRRO MEIRELES, CEP: 60.160-041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº 515, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO INCISO II, ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº.8.666, DE 1993, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº.103/2022 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.035906/2025-67; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.103/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.289.408,36 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº.103/2022/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. XII - DATA: 23/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; MARINALVA LIMA PEREIRA-CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI E CARLOS ALEXANDRE O. LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2023**

I - ESPÉCIE: 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP; V - ENDEREÇO: RUA PAULINO PEREIRA DE LEMOS Nº 362, SALA 17 – BAIRRO MARECHAL RONDON (JUREMA), CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2025/2025 E 2025/2026, REGISTRADAS NO MTE SOB O Nº CE000086/2025 E NO MTE SOB O Nº CE000396/2025, NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, EM ESPECIAL NO INCISO XI DO ART. 40 E INCISO III DO ART. 55 E NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO NUP 18001.011491/2025-36. VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº019/2023/SAP; IX - VALOR GLOBAL: R\$135.544,32 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL QUINTIMENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº019/2023/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. XII - DATA: 17/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; SAMUEL ANDERSON OLIVEIRA DE MESQUITA-IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2023**

I - ESPÉCIE: 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP; V - ENDEREÇO: RUA PAULINO PEREIRÀ DE LEMOS Nº 362, SALA 17 – BAIRRO MARECHAL RONDON (JUREMA), CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026, REGISTRADA NO MTE CE000837/2025, QUE ABRANGE A CATEGORIA DE PSICÓLOGO, NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL Nº.8.666, DE 1993, EM ESPECIAL NO INCISO XI DO ART. 40 E INCISO III DO ART. 55 E NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO NUP 18001.026278/2025-29.. VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº019/2023/SAP; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.247,36 (NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); X - VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 1º DE MAIO DE 2025. XI- DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 019/2023/ SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. XII - DATA: 28/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; SAMUEL ANDERSON OLIVEIRA DE MESQUITA-IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2023**

I - ESPÉCIE: 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP; V - ENDEREÇO: RUA PAULINO PEREIRA DE LEMOS Nº 362, SALA 17 – BAIRRO MARECHAL RONDON (JUREMA), CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº CE000997/2025, NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, EM ESPECIAL NO INCISO XI DO ART. 40 E INCISO III DO ART. 55 E NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO NUP 18001.027192/2025-13; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII -



**OBJETO: REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N°019/2023/SAP; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.192,81 (SEIS MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS); X – VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01º DE JANEIRO DE 2025; XI- DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 019/2023/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. XII - DATA: 28/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; SAMUEL ANDERSON OLIVEIRA DE MESQUITA-IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.**

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°019/2023**

I - ESPÉCIE: 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP**; V - ENDEREÇO: RUA PAULINO PEREIRA DE LEMOS N° 362, SALA 17 – BAIRRO MARECHAL RONDON (JUREMA), CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2026, REGISTRADA NO MTE CE001029/2025, QUE ABRANGE A CATEGORIA DE ENFERMAGEM ART. 40 E INCISO III DO ART. 55 E NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO NUP 18001.035944/2025-10; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N°019/2023/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$56.919,50 (CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); X – VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 1º DE JANEIRO DE 2025; XI- DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 019/2023/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. XII - DATA: 30/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; SAMUEL ANDERSON OLIVEIRA DE MESQUITA-IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°019/2023**

I - ESPÉCIE: 22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP**; V - ENDEREÇO: RUA PAULINO PEREIRA DE LEMOS N° 362, SALA 17 – BAIRRO MARECHAL RONDON (JUREMA), CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026, REGISTRADA NO MTE CE001104/2025, QUE ABRANGE A CATEGORIA DE FARMACÊUTICO, NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL N°.8.666, DE 1993, EM ESPECIAL NO INCISO XI DO ART. 40 E INCISO III DO ART. 55 E NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO NUP 18001.035949/2025-42; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N°019/2023/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.794,30 (DEZ MIL E SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E TRINTA CENTAVOS); X – VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 1º DE JANEIRO DE 2025; XI- DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 019/2023/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. XII - DATA: 30/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; SAMUEL ANDERSON OLIVEIRA DE MESQUITA-IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI EPP; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°046/2023**

I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 046/2023/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, N°. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, 280, ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-740, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025, REGISTRADO NO MTE CE 001133/2025, QUE ABRANGE A CATEGORIA DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA, NOS TERMOS DO CONTRATO N°046/2023 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 18001.035992/2025-16; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N°046/2023/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.723,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE MAIO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 046/2023/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 24/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; VITOR SIMÃO BEDÊ-SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°043/2023**

I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 043/2023/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, N°. 1055, BAIRRO MEIRELES, CEP: 60.160.041, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, 280 – ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, CEP. 60.810-740, FORTALEZA -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL N° 8.666/1993, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026, REGISTRADO NO MTE – CE 000510/2025, NOS TERMOS DO CONTRATO N° 043/2023 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 18001.026320/2025-10; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N°043/2023/SAP**, EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE SALARIAL COM BASE NA CCT 2025/2026 - MTE - CE 000510/2025, QUE ABRANGE A CATEGORIA DE MOTORISTA; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.620,20 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E VINTE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 043/2023, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 24/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - VITOR SIMÃO BEDÊ SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°043/2023**

I - ESPÉCIE: 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 043/2023/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, N°. 1055, BAIRRO MEIRELES, CEP: 60.160.041, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, 280 – ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, CEP. 60.810-740, FORTALEZA -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL N°. 8.666, DE 1993, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025 REGISTRADO NO MTE: CE 000546/2025, QUE ABRANGE A CATEGORIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, NOS TERMOS DO CONTRATO N°043/2023 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 18001.026329/2025-12; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N°043/2023/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.229,28 (DEZ MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA:



A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 043/2023, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 24/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - VITOR SIMÃO BEDÊ SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2023**

I - ESPÉCIE: 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2023/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, BAIRRO MEIRELES, CEP: 60.160.041, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA LUIZ GAMA, 280 – ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, CEP. 60.810-740, FORTALEZA -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL Nº.8.666, DE 1993, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025 REGISTRADO NO MTE: CE 000997/2025, QUE ABRANGE A CATEGORIA DE FARMACÉUTICO, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº043/2023 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.034059/2025-13; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº043/2023/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.995,12 (UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS). X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 043/2023, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 24/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - VITOR SIMÃO BEDÊ SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2024**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME**; V - ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DO LÍBANO, 1545, MEIRELES, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas normas e limites prescritos nos arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666/1993 e, na CCT 2025/2025 registrada no MTE: CE000546/2025 (CATEGORIA PROCESSAMENTO DE DADOS); VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2024/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 63.927,60 (SESENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 1º DE JANEIRO DE 2025; XI - PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 002/2024/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 16/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA-CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2024**

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2024/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 04.491.662/0001-62; V - ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DO LÍBANO, 1545, MEIRELES, CEP: 60.175-222, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº.14.133, DE 2021, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº061/2024 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.033465/2025-69; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.061/2024/SAP, POR MAIS 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.608.430,44 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 061/2024/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 22/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CARLOS ALEXANDRE O. LEITE GESTOR DO CONTRATO.**

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2024**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024 ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **Euroserv Business & Negócios Terceirizados LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.014.448/0001-49; V - ENDEREÇO: RUA ILDEFONSO ALBANO, Nº 2859, JOAQUIM TÁVORA, CEP:60.115-001, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO INCISO XI DO ART. 40 E INCISO III DO ART. 55, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E, SUAS ALTERAÇÕES, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026, REGISTRADO NO MTE SOB O Nº CE000086/2025, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 063/2024/SAP E, NOS AUTOS DO PROCESSO NUP 18001.026261/2025-71; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº063/2024/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$380.080,56 (TREZENTOS E OITENTA MIL OITENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) . X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 063/2024/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 16/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO PEDRO TIAGO RAMALHO DE LEMOS EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA CARLOS ALEXANDRE O. LEITE GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2024**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024 ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **Euroserv Business & Negócios Terceirizados LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.014.448/0001-49; V - ENDEREÇO: RUA ILDEFONSO ALBANO, Nº 2859, JOAQUIM TÁVORA, CEP:60.115-001, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº.8.666, DE 1993, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº063/2024 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.033650/2025-53; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.063/2024/SAP, POR MAIS 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.060.897,68 (SETE MILHÕES SESSENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFI-**



CAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 063/2024/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.; XII - DATA: 22/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO PEDRO TIAGO RAMALHO DE LEMOS EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA CARLOS ALEXANDRE O. LEITE GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2025**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2025/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento nas normas e limites prescritos na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no artigo 135, inciso II, na CCT 2025/2025, registrada no MTE - CE000086/2025, nos termos do Contrato nº 002/2025 e nas disposições do Processo Administrativo NUP 18001.019043/2025-81; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação do Contrato nº002/2025/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$309.383,97 (trezentos e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as Cláusulas do Contrato nº 002/2025/SAP, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 24/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO VITOR SIMÃO BEDÊ SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CARLOS ALEXANDRE O. LEITE GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2025**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, Nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.160-041; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, Nº 1030, Vila União, CEP: 60.422-901, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº14.133/2021 e nas disposições do Processo Administrativo NUP 18001.033372/2025-34; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2025/SAP** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$17.315.527,01 (Desessete milhões trezentos e quinze mil, quinhentos e vinte e sete reais e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 003/2025/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 28/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE MARIA GORETH GOMES DE LIMA GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2025**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2025/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº10.351.588/0001-81; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Holanda, nº 881, sala 10, Dionísio Torres, CEP: 60.135-215, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no MTE sob o nº CE000546/2025, nas normas e limites prescritos na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no artigo 135, inciso II e nas disposições contidas no Processo NUP 18001.019177/2025-00; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **repactuação do Contrato nº032/2025/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 197.300,52 (cento e noventa e sete mil, trezentos reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 01º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as Cláusulas do Contrato nº 032/2025/SAP, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 23/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO JOÃO BATISTA ROCHA FILHO CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA CARLOS ALEXANDRE O. LEITE GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 027/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP CONTRATADA: **D. V. PINHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.088.206/0001-32. OBJETO: **aquisição de material (Areia Grossa, Brita Pó De Pedra, Brita de 5/8 - 16mm, Cimento e Desmoldante Líquido PVA) para fabricação de pré-moldados de concreto, meio-fio e blocos de concreto.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240031/SAP e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 464.674,81 (quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscientos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos) pagos em até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025 – 18100009.06.421.197.11749.03.449030.1.500.9100000.0 – 10631. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DANILo VIEIRA PINHEIRO D. V. PINHEIRO LTDA e FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 046/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP CONTRATADA: **CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**. OBJETO: **a prestação de serviços contínuos, a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência - CGCT/SAP e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 014/2025/SAP, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal Nº.14.133, de 2021, na proposta da Contratada, conforme termos de DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO e nas disposições contidas nos autos Processo NUP 18001.021790/2025-89 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir do dia 10 de novembro de 2025, não prorrogável. VALOR GLOBAL: R\$ 1.939.220,28 (um milhão e novecentos e trinta e nove mil duzentos e vinte reais e vinte e oito centavos) pagos em mediante crédito em conta corrente do contratado, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei Estadual nº 15.241/2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025 – 18100004.06.421.197.20843.03.339037.1.5009100000.0 – 5811 2025 – 18100010.06.122.421.20158.03.339037.1.5009100000.0– 10596. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO JOÃO BATISTA ROCHA FILHO CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. e CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 061/2025**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CONTRATADA: **CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.135.428/0001-90. **OBJETO:** A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DIÁRIO DE ALIMENTAÇÃO, CONSISTINDO NA COCÇÃO, PREPARO, ARMAZENAMENTO E PORCIONAMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS**, ELABORADAS NA COZINHA INDUSTRIAL INSTALADA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE PRISIONAL FRANCISCO HÉLIO VIANA DE ARAÚJO, DESTINADAS À COMUNIDADE CARCERÁRIA E SERVIDORES, EM EXERCÍCIO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS EM COMODATO E MANUTENÇÃO DOS UTENSÍLIOS EXISTENTES NA UP PACATUBA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240041 - SAP E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 1(UM) ANO(S), CONTADO A PARTIR DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2025, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.484.803,05 (DEZESSETE MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) PAGOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA FINALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025 - 18100004.06.421.197.20843.03.339039.1.5009100000.0 - 1059. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR CWM INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA E NUBIA BORGES FREITAS GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 067/2025**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CONTRATADA: **INSTITUTO AOCP**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 12. 667.012/0001-53. **OBJETO:** A **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DA SEGUNDA FASE DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2017 – SEPLAG/SEJUS**, PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE POLICIAL PENAL, COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS, ENVOLVENDO, AINDA, TODA E QUALQUER ATIVIDADE LOGÍSTICA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO SEGURA DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA - COGEP/SAP, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.017/2025, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO XV DA LEI Nº.14.133/19, DE 2021 E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO . **VALOR GLOBAL:** R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS) PAGOS EM ATÉ O 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO GESTOR DA CONTRATAÇÃO, CONFORME FOREM SENDO REALIZADAS AS ETAPAS DOS SERVIÇOS, QUE SÓ OCORRERÁ APÓS A EFETIVA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO PREVISTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS, ENTREGA DOS BANCOS DE DADOS DE CADA ETAPA PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PELO GESTOR DE CONTRATO, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE EM NOME DA CONTRATADA, EXCLUSIVAMENTE NO BANCO BRADESCO, CONFORME LEI N.º 15.241, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2025) - 18100004.06.421.197.20843.03.339039.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO LILIAN RAVAGNANI CAMILO INSTITUTO AOCP E RUBENS BATISTA DE LIMA GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP Nº18001.007287/2023-59**

**INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA DECISÃO QUE NÃO RECEBEU O RECURSO ADMINISTRATIVO PELA SUA INTEMPESTIVIDADE. ISM GOMES DE MATTOS LTDA. CNPJ nº. 04.228.626/0001-00. CONTRATO nº. 33/2020. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA. LEGALIDADE. (...) Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direito constantes dos autos, bem como no Parecer nº 002161/2025 da Assessoria Jurídica da SAP, e no exercício da competência que me é conferida, DECIDO: 1) **CONHECER o pedido** de reconsideração apresentado pela empresa **ISM GOMES DE MATTOS LTDA**, por ser formalmente cabível; 2) NO MÉRITO, INDEFERI-LO, mantendo-se integralmente a decisão administrativa que indeferiu o recebimento do recurso administrativo por intempestividade e **manteve a aplicação da penalidade de multa** de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota fiscal do mês de referência, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.5, alínea “d”, do Contrato nº 33/2020, e no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; 3) Recomendar à contratada que observe rigorosamente os prazos legais e contratuais em eventuais manifestações futuras, mantendo a regularidade de suas obrigações perante esta Secretaria; e 4) Determinar as setoriais envolvidas que protagonizem as ações necessárias ao efetivo recebimento da multa. Publique-se. Cientifique-se a interessada. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18001.024446/2023-80**

**INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.**

**ACUSADA: JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA- ME**

RECURSO ADMINISTRATIVO. JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA- ME. CNPJ. 08.269.988/0001-09. CONTRATO Nº. 028/2020. TEMPESTIVIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA. APLICAÇÃO DE SANÇÃO. MULTA. PREVISÃO LEGAL. (...) Diante do exposto, com fundamento no Parecer nº 002022/2025 da ASJUR/SAP, que adoto como razão de decidir, bem como nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, nas Cláusulas 11.12, 11.13, 11.15 e 14.1.1 do Contrato nº 028/2020, e demais normas pertinentes, DECIDO **NÃO ACATAR o recurso administrativo** interposto pela empresa **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, mantendo-se íntegra a decisão que aplicou a **penalidade de multa** contratual pela inexecução parcial das obrigações contratuais. Determino à Coordenadoria Financeira (COFIN/SAP) que adote as providências necessárias para efetivação do desconto do valor da multa dos créditos disponíveis em favor da empresa, ou, se não possível, a cobrança via Documento de Arrecadação Estadual (DAE), conforme dispõe o contrato. Publique-se. Cientifique-se a interessada. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18001.006852/2024-41**

**INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.**

**ACUSADA: JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA- ME**

RECURSO ADMINISTRATIVO. JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA- ME. CNPJ. 08.269.988/0001-09. CONTRATO Nº. 028/2020. TEMPESTIVIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA. APLICAÇÃO DE SANÇÃO. MULTA. PREVISÃO LEGAL. (...) Diante do exposto e considerando os fundamentos constantes do Parecer Jurídico nº [inserir número], que acolho como razões de decidir, DECIDO: I – **Indefir o recurso administrativo** interposto pela empresa **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, mantendo integralmente a decisão que aplicou a **penalidade de multa** contratual, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, das cláusulas contratuais pertinentes e das demais normas aplicáveis; II – Determinar o registro da decisão nos assentamentos da contratada e a adoção das medidas administrativas cabíveis para cobrança do valor correspondente à multa aplicada; III – Cientifique-se a interessada desta decisão. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## PROCESSO ADMINISTRATIVO N°18001.041434/2024-09

**INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.****ACUSADA: JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA- ME**

RECURSO ADMINISTRATIVO. JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA- ME. CNPJ. 08.269.988/0001-09. CONTRATO N°. 028/2020. TEMPESTIVIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA. APLICAÇÃO DE SANÇÃO. MULTA. PREVISÃO LEGAL. (...) Diante do exposto e com fundamento no Parecer Jurídico nº 002017/2025 (fls. 082-088), que acolho integralmente como razão de decidir, bem como considerando as disposições dos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, Contrato nº. 028/2020, DECIDO: I – **Indeferir o recurso administrativo** interposto pela empresa **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, mantendo integralmente a decisão que aplicou a **penalidade de multa** contratual, em razão do descumprimento das obrigações previstas no Contrato nº 028/2020; II – Determinar o registro da decisão nos assentamentos da contratada e a adoção das providências necessárias à cobrança e execução do valor correspondente à multa aplicada, conforme os procedimentos administrativos vigentes; III – Cientifique-se a interessada desta decisão. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP N°18001.009920/2025-13

**INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA. ISM GOMES DE MATTOS LTDA. CNPJ nº. 04.228.626/0001-00. CONTRATO nº. 069/2021. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA. LEGALIDADE. (...) Diante do exposto, e com fundamento nos elementos constantes dos autos, no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SAP, e no exercício da competência que me é conferida, DECIDO: 1) **CONHECER o recurso administrativo** interposto pela contratada, por ser tempestivo e apresentado por parte legitimamente interessada; 2) NO MÉRITO, INDEFERIR O RECURSO, **mantendo-se** integralmente a decisão administrativa que aplicou a **penalidade de multa** de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota fiscal do mês de referência, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.5, alínea “d”, do Contrato nº 069/2021, e no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993; e 3) RECOMENDAR à contratada que mantenha as medidas corretivas e preventivas implementadas, reforçando o controle de qualidade, a higienização e a dedetização das áreas de produção, armazenamento e transporte, sob pena de aplicação de sanções mais severas em caso de reincidência, conforme previsto na legislação e no contrato vigente. Publique-se. Cientifique-se a interessada. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP N°18001.011505/2025-11

**INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA. ISM GOMES DE MATTOS LTDA. CNPJ nº. 04.228.626/0001-00. CONTRATO nº. 069/2021. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA. LEGALIDADE. (...) Diante do exposto, com base nos elementos constantes dos autos, no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SAP, e no exercício da competência que me é conferida, DECIDO: 1. **CONHECER o recurso administrativo** interposto pela empresa **ISM GOMES DE MATTOS LTDA**, por ser tempestivo e interposto por parte legítima; 2) NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, **mantendo-se** integralmente a decisão administrativa que aplicou a **penalidade de multa** de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota fiscal do mês de referência, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.5, alínea “d”, do Contrato nº 069/2021, e no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e 3) Recomendar à contratada que mantenha e intensifique as medidas corretivas e preventivas adotadas, especialmente quanto ao controle de qualidade, higienização e dedetização das áreas e equipamentos, a fim de evitar reincidências, sob pena de aplicação de sanções mais gravosas, conforme previsto na legislação e no contrato vigente. Publique-se. Cientifique-se a interessada. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP N°18001.009125/2025-17

**INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA. ISM GOMES DE MATTOS LTDA. CNPJ nº. 04.228.626/0001-00. CONTRATO nº. 069/2021. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA. LEGALIDADE. (...) Diante do exposto e com fundamento no Parecer Jurídico nº 002160/2025, ACOLHO o entendimento da Assessoria Jurídica e, no uso das atribuições que me são conferidas, DECIDO PELO **INDEFERIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **ISM GOMES DE MATTOS LTDA**, **mantendo-se** integralmente a decisão administrativa que aplicou a **penalidade de multa** de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota fiscal do mês de referência, nos termos da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.5, alínea “d”, do Contrato nº 069/2021, e do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93. E determino, ainda, que: 1) A contratada mantenha e amplie as ações corretivas implementadas, de modo a assegurar a plena conformidade sanitária e operacional dos produtos fornecidos; 2) A área de fiscalização contratual reforce o monitoramento periódico das condições de produção, transporte e entrega dos gêneros alimentícios; 3) Seja a empresa científica desta decisão, com as devidas anotações nos registros contratuais e administrativos competentes. Publique-se, comunique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N°18001.007158/2025-22

**INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****ACUSADA: JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA- ME**

RECURSO ADMINISTRATIVO. JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA- ME. CNPJ. 08.269.988/0001-09. CONTRATO N°. 028/2020. TEMPESTIVIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA. APLICAÇÃO DE SANÇÃO. MULTA. PREVISÃO LEGAL. (...) Diante de todo o exposto e com fundamento no Parecer Jurídico da ASJUR/SAP, que adoto como parte integrante desta decisão, no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Quarta, item 14.1.1, alínea “c”, do Contrato nº 028/2020 DECIDO NÃO ACATAR o **recurso administrativo** interposto pela empresa **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - ME**, **mantendo-se** integralmente a **penalidade de multa** contratual no valor de R\$ 3.527,33 (três mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), em razão do descumprimento das obrigações contratuais e da reincidência das infrações constatadas. Determino, ainda, o desconto do valor da multa nos créditos existentes em favor da contratada, ou, não sendo possível, a cobrança do montante devido mediante Documento de Arrecadação Estadual (DAE), conforme prevê a Cláusula 14.2 do Contrato nº 028/2020. Publique-se. Cientifique-se a interessada. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTEIRA N°187/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120 da Lei Estadual nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS NUP 43001.007610/2025-01**, ao servidor **BENEDITO GERSON MARQUES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº. 3000077-3, a importância de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos N°s. 2025NE002082 e 2025NE002083. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº188/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **vijar** à cidade de Guaraciaba do Norte (CE), no período de 10 a 14 de novembro de 2025, NUP 43001.010315/2025-24, para a realização de visita domiciliar a beneficiários do projeto dos fogões sustentáveis e oficina de capacitação para enquadramento das famílias no projeto, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA Nº678/2025 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 03/11/2025, NUP: 43022.011177/2025-52. CONTRATO Nº0354/2022

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº ALEXANDRE HORTENCIO LEITE VIANA	01010719	6024-D
SUPLENTE	Engº EDUARDO STENIO ALBUQUERQUE FERNANDES	00999016	5757-D

DESCRÍÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DA GRANDE FORTALEZA, COM ÁREA ÚTIL DE 250M<sup>2</sup>, DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇA E ACADEMIA AO AR LIVRE - PRAÇA ALMIRANTE SALDANHA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE-Município: FORTALEZA-Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0354/2022 celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 04 novembro 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº679/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **APLICAR** ao servidor **ROBERTO COLARES DE HOLANDA JÚNIOR**, matrícula 3000081-1, cargo Gerente do Distrito Operacional de Itapipoca a **penalidade de REPREENSÃO**, prevista nos Art. 196 e 197 da Lei Estadual nº 9.823 de 14 de maio de 1974, em razão do não afastamento imediato da administração da empresa Filícia Serviços de Engenharia Ltda. quando da assunção do cargo em comissão. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Comunique-se e registre-se.



### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2021

NUP: 43022.010673/2025-99  
IG: 1417005000

I – ESPÉCIE: NONO ADITIVO AO CONTRATO N.º 187/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, matrícula funcional nº 30001737, com endereço comercial na sede da SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.332/0001-08, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO, todos devidamente qualificados no NUP 43022.010673/2025-99, bem como nos instrumentos anteriores; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Almeida Prado, nº 154, sala 06, bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.176-085; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.010673/2025-99, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Vigência do Contrato nº 187/2021: O prazo de vigência será prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 01/04/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) E CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2024

NUP: 43022.009894/2025-14.  
IG 1417110000

I – ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024/SOP; NUP nº.43022.009894/2025-14.. , que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA ;II- CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº 30001737, com endereço profissional na sede da Contratada.; III – CONTRATADA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua: Antônia Aguiar Ramos, nº 1019, bairro Narciso Pessoa, Tianguá-CE,CEP: 62.325-450, neste ato representada por sua sócia, Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS ; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei nº 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no processo administrativo epigrafado, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 016/2024/SOP e seus aditivos, bem como no art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Art. 55 da Lei nº 9.784/1999.. ; VI – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a convalidação e a **prorrogação dos prazos** de execução e de vigência do Contrato nº 016/2024/SOP: a) O prazo de execução fica convalidado a partir de 08/10/2025. b) O prazo de execução será prorrogado em 60 (sessenta) dias corridos. c) O prazo de vigência será prorrogado em 60 (sessenta) dias corridos. ; VII- DA VIGÊNCIA: 05/04/2026; - VIII- DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; IX - DATA: 04/11/2025; XI- SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e URANDIA AGUIAR RAMOS (SÓCIA DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

N.º DO DOCUMENTO: 042/20

NUP: 43022.009536/2025-10

**PERMITENTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**, CNPJ Nº 07.623.077/0001-67, com sede na Avenida Anastácio Braga, nº 195 – São Sebastião, CEP: 62.508-170 – Itapiopoca/CE, nesse ato representando pelo Prefeito Sr. Felipe Souza Pinheiro **FUNDAMENTO:** Este TERMO tem como fundamento as razões expandidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.009536/2025 -10, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do art. 25, caput da Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 16.847,de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021.. . **OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, para a implantação de interseção em nível e ocupação linear subterrânea do empreendimento do parque linear, na rodovia estadual da CE-240, no município de Itapiopoca-CE. Trecho - 240ECE0010E0 Início: ENTR. CE-168,Final: ENTR. BR-402 (A)Coordenada UTM Início: 431.977m E / 9.615.480m S Final: 432.010m E / 9.615.490m STipo de Rodovia: Rodovia Urbano (município com mais de 100.000,00 habitantes)Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio. Area total utilizada: 498,63 m<sup>2</sup>, em seu artigo 10º “A Superintendência de Obras Públicas – SOP, poderá autorizar projetos de urbanização na faixa de domínio e o plantio de novas árvores, por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, observadas as normas técnicas relativas à segurança viária, editadas pela Superintendência. A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. Este TERMO terá validade a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado.; DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Felipe Souza Pinheiro (Prefeitura Municipal De Itapiopoca).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE ADESÃO N°04/2025

NUP 43022.011242/2025-40

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: **MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.847.379/0001-19; V – ENDEREÇO: com sede na Av. Paulino Félix, 362 – Centro; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF;VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: . Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE** que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Acopiara/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 26/09/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) E Francisco Vilmar Felix Martins (PREFEITO DE ACOPIARA/CE).

José Valdeci Rebouças

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE ADESÃO N°005/2025

NUP 43022.009552/2025-02

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE AIUABA/CE; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: **MUNICÍPIO DE AIUABA/CE**,inscrita no CNPJ/MF nº. 07.568.231/0001-45, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Jose Moraes Feitosa. ; V – ENDEREÇO: com sede na R. Nicas Arrais, 498 – Centro ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF;VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE** que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Aiuba/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. ; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e José Moraes Feitosa (PREFEITO DE AIUABA/CE).

José Valdeci Rebouças

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE ADESÃO N°07/2025

NUP 43022.011246/2025-28

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA/CE; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA /CE**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.385.503/0001-71, neste ato representado pela sua prefeita Sra. Ana Kesia de Alcantara Soares; V – ENDEREÇO: com sede na R. Dep. Furtado Leite, 272 –Centro; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF;VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE** que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Altaneira /Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) E ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES(PREFEITA DE ALTANEIRA).

José Valdeci Rebouças

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE ADESÃO N°011/2025

NUP 43022.011249/2025-61

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: **MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.438.468/0001-01 , neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Anaracy Pinto Pinho Rufino. ; V – ENDEREÇO: com sede na Av. Gomes da Silva, 99 – Centro ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF;VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE** que viabilizará a



realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Apuiarés/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO.. IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS ( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Anaracy Pinto Pinho Rufino (PREFEITO DE APUIARÉS/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°012/2025**  
**NUP 43022.009552/2025-02**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.911.696/0001-5 , neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Bruno Barros Gonçalves. ; V – ENDEREÇO: com sede na R. Francisco Câmara, 332 – Centro ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF;VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE** que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Aquiraz/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. ; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS ( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Bruno Barros Gonçalves (PREFEITO DE AQUIRAZ/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°029/2025**  
**NUP 43022.011261/2025-76**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE ACOPARA/CE; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.566.045/0001-77, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Jose Otacilio de Moraes Neto; V – ENDEREÇO: com sede na Rua 7 de setembro, 34 – Centro; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF;VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE** que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Bela Cruz/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e José Otacilio de Moraes Neto (PREFEITO DE BELA CRUZ/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°036/2025**  
**NUP 43022.009552/2025-02**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: **MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.707.094/0001-8 , neste ato representado pela sua prefeita Sra. Maria Simone Fernandes Tavares ; V – ENDEREÇO: com sede na Rua Cel. Francisco Linhares, 250 – Centro ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF;VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE** que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Caridade/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. ; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Maria Simone Fernandes Tavares (PREFEITO DE CARIDADE/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO N°039/2025**  
**NUP 43022.011278/2025-23**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE CARIUS/CE; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: **MUNICÍPIO DE CARIUS/CE**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.540.180/0001-4 , neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Antonio Wilamar Palácio de Oliveira. ; V – ENDEREÇO: com sede na a Rua Raul Nogueira, s/n – Centro ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF;VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE** que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Cariús/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. ; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS ( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Antônio Wilamar Palácio de Oliveira (PREFEITO DE CARIÚS/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE ADESÃO N°042/2025

NUP 43022.011251/2025-31

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE CATARINA/CE; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: MUNICÍPIO DE CATARINA/CE, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.540.925/0001-74, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Renan Barros Guedes.; V – ENDEREÇO: com sede na Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 – Centro ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF;VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE** que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Catarina/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS ( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Renan Barros Guedes (PREFEITO DE CATARINA/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE ADESÃO N°045/2025

NUP 43022.011267/2025-43

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE CEDRO/CE II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.812.241/0001-84, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Francisco Nilson Alves Diniz; V – ENDEREÇO: Travessa Liberato Moacir de Aguiar, 299 – Centro ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF;VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE** que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Cedro/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) E Francisco Nilson Alves Diniz (PREFEITO DE CEDRO/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE ADESÃO N°060/2025

NUP 43022.011252/2025-85

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.050.756/0001-20, neste ato representado pela sua prefeita Sra. Delma da Costa dos Santos; V – ENDEREÇO: com sede na Rua Joaquim Crisóstomo, s/n – Centro, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF;VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE** que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Fortim/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) E Delma da Costa dos Santos (PREFEITA DE FORTIM/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE ADESÃO N°076/2025

NUP 43022.011290/2025-38

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE ICÓ/CE; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: MUNICÍPIO DE ICO/CE, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.669.682/0001-79, neste ato representado pela sua prefeita Sra. Aurineide Amaro de Sousa; V – ENDEREÇO: com sede na Av. Ilídio Sampaio, 2131 – Centro, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF;VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE** que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Ico/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS( SUPERINTENDENTE DA SOP) e Aurineide Amaro de Sousa (PREFEITA DE ICO/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE ADESÃO N°085/2025

NUP 43022.009552/2025-02

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – ADERENTE: MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.403.769/0001-08, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Antoniel Max Silva Holanda. ; V – ENDEREÇO: com sede na Av. Cel. João Correia, 298 – Centro, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF;VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE** que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Itaiçaba/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das



ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. ; IX - VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI - DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e Antoniel Max Silva Holanda (PREFEITO DE ITAIÇABA/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO Nº137/2025**  
**NUP 43022.009552/2025-02**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV –ADERENTE: MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE, inscrita no CNPJ/MF nº.07.726.540/0001-04 , neste ato representado pela sua prefeita Sra. Maria Ivoneth Braga de Sousa; V – ENDEREÇO: com sede na R. José Joaquim de Sousa,10 – Centro ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF;VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE** que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Pedra Branca/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. ; IX - VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI - DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e Maria Ivoneth Braga de Sousa (PREFEITA DE PEDRA BRANCA/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADESÃO Nº158/2025**  
**NUP 43022.009552/2025-02**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV –ADERENTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.598.659/0001-30, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Francisco das Chagas Mendes; V – ENDEREÇO: com sede na Av. São João, 75 – Centro; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF;VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE** que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Santana do Acaraú/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX - VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI - DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e Francisco das Chagas Mendes(PREFEITO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Nº DO PROCESSO: 43022.010946/2025-03; INTERESSADO: CONSÓRCIO FREITAS ENGENHARIA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: a **CONSÓRCIO FREITAS ENGENHARIA**; CONTRATO Nº 130/2021; SACC: 1176218; CNPJ: 43.260.290/0001-15 ; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 34 (TRINTA E QUATRO) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DA SERRA DA IBIAPABA - SERTÃO DOS INHAMUNS, NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL - LOCALIDADE CACHOEIRA – 03ª MEDIDA/FINAL PERÍODO: 21/02/2023 A 20/03/2023; NATUREZA DA DESPESA: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - 449092 – DEA; VALOR TOTAL: R\$ 226.068,29 (duzentos e vinte e seis mil, sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA. Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES  
José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0140/2021**

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0140/2021-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **DANIEL GOMES FELIPE – ME**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO; art. 71, caput e art. 72 da Lei nº 13.303/2016, art. 125, caput, art. 126, inciso I do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC 2018- Processo nº 0154.000311/2025-47-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** vigência por mais, 06 meses e de execução, por mais 11 (onze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.117.416,66 (um milhão cento e dezessete mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 25 de abril de 2026, para terminar em 24 de outubro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 04 de novembro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Daniel Gomes Felipe, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0021/2023**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0021/2023 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CS BRASIL FROTAS S.A.**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput e art.72 da Lei nº 13.303/2016, art. 125, caput e art. 126, inciso I do RLC 2018 e Cláusula Oitava, subcláusula 8.4 do contrato estatal, na Justificativa Técnica da GTRAN - Processo 1204.000553/2025-51; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução e vigência, por mais 01 (um) mês; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.422.282,34 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos e oitenta e dois Reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 28 de março de 2026, para terminar em 27 de abril de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 02 de outubro de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas Diretor-Presidente Da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz Diretor de Gestão Corporativa da Cagece , Paulo Roberto Teixeira e João Bosco Ribeiro De Oliveira, Representante da contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0057/2023**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0057/2023 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, V – ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput e art. 72 da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 91, item 9 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC 2021 - Processo nº 0807.000023/2025-51 -Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução e vigência, por mais 30 (trinta) meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.445.759,08 (dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 11 de outubro de 2025, para terminar em 10 de abril de 2028. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 07 de outubro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor Presidente da Cagece, Cláudia Elizângela Tolentino Caixeta Freire, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Epifanio Jose Almeida e Silva, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°282\_2025**  
**NUP N°43012.001545/2024-92**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTOS DIVERSOS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0955.001805/2024-60, no Pregão Eletrônico nº 20250073, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 282\_2025, **GIRUS FABRICAÇÃO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE CARGA LTDA** (CNPJ: 42.164.792/0001-80) – ITENS – Itens 1 e 3, com o valor unitário de R\$ 2.094,16 a quantidade de 80 unidades e Itens 2 e 4, com o valor unitário de R\$ 516,19 a quantidade de 100 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Raimunda Vasconcelos de Jesus, Responsável da Empresa e **GIRUS FABRICAÇÃO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE CARGA LTDA**. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 5 de novembro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°285/2025**  
**NUP N°43012.000989/2025-91**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CIMENTO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0955.000599/2025-15, no Pregão Eletrônico nº 20250121 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 285/2025, **L FONSECA DE QUEIROZ** (CNPJ: 43.471.526/0001-62)-ITEM 1 e 2-com o valor unitário de R\$ 33,40 a quantidade de 14000 unidades; ITEM 3 e 4 -com o valor unitário de R\$ 37,00 a quantidade de 6000 unidades; Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Luiz Fonseca de Queiroz Representante Legal da Empresa L Fonseca de Queiroz COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **NARA THAIS SILVA DA ROCHA FELIX**, matrícula 30000455, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 07 de Novembro de 2025. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°01/2023**

I – ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 01/2023; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 61 (sessenta e um) dias a partir de 01 de novembro de 2025, passando a vigorar até 31 de dezembro 2025, nos termos previstos na Cláusula Sexta e demais legislações aplicáveis.; III - VALOR GLOBAL: Sem alteração; IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio Original não alteradas por este instrumento; V - DATA E ASSINANTES: 31 de outubro de 2025; SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, e NILO ALVES JÚNIOR Diretor Executivo do Instituto Desenvolvimento, Estratégia e Conhecimento – IDESCO SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 04/2025**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, com sede nesta Capital, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, no 150, Bairro Edson Queiroz - CEP: 60811-520, inscrita no CNPJ sob o no 73.642.415/0001-32; a **FUNDADA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.740.864/0001-26, situada na Rua Cel. Antônio Luiz,1161, bairro Pimenta, Crato/CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.655.269/0001-55, situada na Av. Senhor Martins de Moraes, S/N - Bela Vista, 63.210-000, Mauriti - CE. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto **estimular a ampliação da oferta do ensino superior público** de qualidade no interior do Estado FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Princípios de Direito Público, bem como no que dispõe o art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores VIGÊNCIA: Este Termo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo ou instrumento equivalente FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2025 SIGNATÁRIOS : Sandra Maria Nunes Monteiro, Secretária Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, Carlos Kleber Nascimento de Oliveira, Presidente da Fundação Universidade Regional do Cariri, e João Paulo Furtado, Prefeito de Mauriti SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR , em Fortaleza , aos 08 de outubro de 2025 .

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR



## FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

### 1º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº16/2024

I – OUTORGANTE: SUDENE; II – INTERVENIENTE: FUNCAP; III – SOCIEDADE EMPRESARIAL: SINCLUS LTDA.; IV – OBJETO: a prorrogação do prazo de utilização dos recursos e do prazo de vigência até 05/08/2026; V – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Esther Emilia da Silva, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº693/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.000097/2025-92, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, a servidora **ANA CLARICE NETA**, matrícula nº 0004261-7, ocupante do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para 28, nesta Fundação, com vigência a partir de 21/01/2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, aos 15 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº698/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.000049/2025-02, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, o servidor **JOSE JACINTO PAIVA DE SOUSA**, matrícula nº 0004361-3, ocupante do cargo de Auxiliar da Gestão em Educação Superior, da referência 22 para 23, nesta Fundação, com vigência a partir de 07/01/2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, aos 15 de setembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº845/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo NUP: 31022.000290/2024-42, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, a servidora **CANDIDA MARIA RIBEIRO PONTE**, matrícula nº 0003971-3, ocupante do cargo de Auxiliar da Gestão em Educação Superior, da referência 22 para 23, nesta Fundação, com vigência a partir de 15/04/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, aos 07 de outubro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº973/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.001349/2025-09, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO ao servidor **TIAGO ANDRÉ PORTELA MARTINS**, ocupante do Cargo de Professor Assistente, referência “D”, lotado na Coordenação do Curso de Administração desta Fundação, matrícula nº 300026-8-7, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2025 para participar do XXI Congreso Latino-Iberoamericano de Gestión Tecnológica y de la Innovación (ALTEC 2025), que ocorrerá na Cidade de Santiago - Chile, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, aos 05 de novembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº975/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001803/2025-13, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor **ANTÔNIO MARCOS FERREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300008-3-8, desta Fundação, e a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 13 a 15 de novembro de 2025, a fim de participar da 2ª Edição Leite e Corte + Nordeste, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 05 de novembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº976/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001804/2025-68, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora **ELIANE MINERVINA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 000513-1-4, desta Fundação, e a viajar à cidade de Camocim-CE, nos dias 21 a 22 de novembro de 2025, a fim de participar da Expo Chateau Julie 2025, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 05 de novembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº977/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001802/2025-79, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora **JÉSSYCA KAREN PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300027-2-5, desta Fundação, e a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 13 a 15 de novembro de 2025, a fim de participar da 2ª Edição Leite e Corte + Nordeste, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 05 de novembro de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°978/2025** A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico NUP 31022.001791/2025-27, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor **FRANCISCO JORGE CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300017-7-X, desta Fundação, e a viajar à cidade de Camocim-CE, nos dias 21 a 22 de novembro de 2025, a fim de participar da Expo Chateau Julie 2025, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no valor total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 05 de novembro de 2025.

Izabelle Mont' Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORATARIA N°503/2025-GR** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 31012.000696/2025-25, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, e na Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, disciplinado pela Resolução nº 004/2009-CONSUNI, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Docente **IVAN CARNEIRO JARDIM**, matrícula 300462.1.8, lotado no Departamento de Física, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia - CCT desta Fundação, da referência I da classe Adjunto para a referência J da mesma classe, com eficácia para os efeitos funcionais a partir de 28 DE ABRIL DE 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 28 de agosto de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°544/2025-GR** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo 31012.001668/2025-25, e com fundamento no art. 10 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008 e no art. 1º e ss. da Lei Estadual nº 15.571, de 07 de abril de 2014, conforme, ainda, a disciplina da Resolução nº 027/2024-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 31 de outubro de 2024, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** em favor da servidora docente **MARIANA LACERDA CERVANTES DE CARVALHO**, matrícula 300039.5.0, folha 6758, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotada no Colegiado do Curso de Direito do Campus de Iguatu, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESASA desta Fundação, com eficácia financeira a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 24 de setembro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°555/2025-GR** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP: 31012.001492/2025-10, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Docente **IZABEL CRISTINA SANTIAGO LEMOS DE BELTRAO**, matrícula 300700.4.6, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência I da classe Adjunto para a referência J da mesma classe, com eficácia para os efeitos funcionais a partir de 10 DE DEZEMBRO DE 2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 01 de setembro de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORATARIA 2361/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.004717/2025-43, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSUNI, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **KELLY SOARES FARIA**, Professor Assistente, mat. nº 3000599-6, lotada na Faculdade de Educação e Ciências Integradas de Crateús - FAEC, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°3376/2025** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.011071/2025-51;31032.011388/2025-97;31032.011387/2025-42;31032.010924/2025-37;31032.011302/2025-26;31032.011201/2025-55;31032.010925/2025-81;31032.011301/2025-81;31032.011569/2025-13;31032.011067/2025-92;31032.011065/2025-01;31032.011064/2025-59;31032.011154/2025-40;31032.007616/2025-24-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3376/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS	10794204368	21/11/2025 a 22/11/2025	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
LEONOR DE MARIA RODRIGUES MELO	53869907304	21/11/2025 a 22/11/2025	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
SULIVAN BARBOSA DE PAULO	61703184300	21/11/2025 a 22/11/2025	FORTALEZA AMOMTADA FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
CHARLES WASHINGTON COSTA DE ASSIS	46416323320	21/11/2025 a 22/11/2025	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
MARIA ILAINA MARTINS LEITE	31120946387	21/11/2025 a 22/11/2025	FORTALEZA ARACOIABA FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
JACKELINE SOUSA SILVA	76365158300	21/11/2025 a 22/11/2025	ACOPIARA JAGUARIBE ACOPIARA	01 e ½	0,00	502,50
EUGENIO ISMAR SACRAMENTO	05022187620	21/11/2025 a 22/11/2025	ICO JAGAURIBE ICO	01 e ½	0,00	502,50
MARIANA MARIA GOMES SAMPAIO	87922029349	21/11/2025 a 22/11/2025	CANINDE BOA VIAGEM CANINDE	01 e ½	0,00	502,50
MATHEUS NUNES ROCHA	07010277389	21/11/2025 a 22/11/2025	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	110,14	612,64
NATALIA MARIA DE FREITAS DIAS	74200607387	21/11/2025 a 22/11/2025	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	100,68	603,18
FRANCISCO VALDIZAR FORTE	38519577334	21/11/2025 a 22/11/2025	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	01 e ½	119,96	622,46
LEONARDO SILVA DE SOUSA	01963376304	21/11/2025 a 22/11/2025	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	67,34	569,84
BRUNA OLIVEIRA ALVES	02603327399	21/11/2025 a 22/11/2025	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	01 e ½	113,77	616,27
DANIEL SOUZA CESAR	04738330448	28/11/2025 a 29/11/2025	IGUATU JAGUARIBE IGUATU	01 e ½	0,00	502,50

\*\*\*\*\*



**PORATARIA Nº3398/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 24022.006105/2025-49 e a Lei Nº 15.188, de 19 de julho de 2012, RESOLVE AUTORIZAR A LIBERAÇÃO da servidora **MARIA DA GLÓRIA BARBOSA MATOSO**, matrícula nº 0068911-4, Professor Assistente, lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, para ministrar curso na Escola da Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, nos dias 03/11/2025, 04/11/2025 e 05/11/2025, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº3424/2025** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.009944/2025-65/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABEL MARIA SABINO DE FARIAS**, ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006677.1-4, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Salvador / Fortaleza, no período de 11/11/2025 a 14/11/2025, a fim de Participar e apresentar trabalho em evento no país, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35,0%, no valor total de R\$ 1.757,61 (um mil e setecentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e um centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 2.129,59 (dois mil e cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 3.466,61 (três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 5.596,20 (cinco mil e quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº3430/2025** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.010804/2025-30;31032.010759/2025-13;31032.010760/2025-48;31032.010807/2025-73-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Tutores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-Ce, 04 de novembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3430/2025, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	06337582306	07/11/2025 a 08/11/2025	QUIXERAMOBIM IGUATU QUIXERAMOBIM	01 e ½	98,92	601,32
ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA	49611330520	07/11/2025 a 08/11/2025	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	92,71	595,21
JOSE ORLANE FALCÃO GRAÇA FILHO	61644528304	07/11/2025 a 08/11/2025	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	01 e ½	70,71	573,21
JOÃO PAULO SILVA DO NASCIMENTO	60129407348	07/11/2025 a 08/11/2025	PEDRA BRANCA FORTALEZA PEDRA BRANCA	01 e ½	0,00	502,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº3439/2025** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.010770/2025-83/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABELA FEITOSA LIMA GARCIA**, ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300015.9-1, desta Fundação, a viajar no trecho Quixadá / Iguatu / Quixadá, no período de 26/11/2025 a 27/11/2025, a fim de A prof. Isabela Feitosa Lima Garcia apresentará sua pesquisa na mesa-redonda “Construindo pontes no ensino de inglês: vozes da educação básica”, no I Encontro de Ensino de Língua Inglesa e Literatura, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 138,31 (cento e trinta e oito reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 344,98 (trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 207, fls. 15, série 3, ANO XVII, que publicou a Portaria 3256/2025. **Onde se lê:** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.010877/2025-21-31032.010874/2025-98-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, em conformidade com o Convênio nº 970899/2024-PARFOR, com recursos oriundos da fonte 570. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2025. PROF. M.e HIDELENDO DOS SANTOS SOARES PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE **Leia-se:** O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.010877/2025-21-31032.010874/2025-98-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, em conformidade com o Convênio nº 970899/2024-PARFOR, com recursos oriundos da fonte 570. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2025. PROF. DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE



#### SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.764, de 01 de Agosto de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Agosto de 2025, RESOLVE NOMEAR, **MONICA MOURAO MURINELLY**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS 2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA CULTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0052/2025-SECULT** O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.764 de 01 de Agosto de 2025, RESOLVE DESIGNAR **MONICA MOURAO MURINELLY**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 05 de Novembro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SECULT N°263/2025** A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.005912/2025-81, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), ao servidor **GIUSÉVILLY DE SOUZA MELLO**, Orientador de Célula, lotado na Célula de Integração Institucional da Rede de Equipamentos (Ceire), referente a viagem aos municípios de Quixadá/CE, para realizar visita na Casa de Saberes Cego Aderaldo, e Quixeramobim/CE, para visita na Casa de Antônio Conselheiro, no período de 14 a 16 de outubro de 2025, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21 e parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SECULT N°264/2025** A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.005997/2025-05, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), ao servidor **JONATAS ISAAC APOLONIO DA SILVA**, Orientador de Célula, matrícula 3000919-3, lotado na Célula de Assistência Técnica e Cooperação com Municípios (Ceacom), referente à viagem ao município do Crato/CE, no período de 12 a 14 de novembro de 2025, com o objetivo de realizar visitas no Centro Cultural do Cariri e na Escola Vila da Música Monsenhor Ágio Augusto, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21 e parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1447/2024** **NUP: 27001.007606/2024-06 - PRÉ-RESERVA: 1416733**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 1447/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **BRUNA DANTAS TEIXEIRA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e **BRUNA DANTAS TEIXEIRA**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.849.043-\*\*, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, nº \*\*\*, Damas, CEP \*\* 426-\*\*\*, Fortaleza/CE, doravante denominada AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 1447/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 1447/2024 e no processo acima epigrafado. DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº1447/2024**, com novo término para a data de 18/04/2026. DA VIGÊNCIA: Em razão do presente Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1447/2024 para a data de 18/04/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 31 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Bruna Dantas Teixeira  
AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°03/2024** **NUP: 27001.001179/2024-44 - PRÉ-RESERVA: 1417384**

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **MERCÚRIO - GESTÃO**, PRODUÇÃO E AÇÕES COLABORATIVAS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e **MERCÚRIO - GESTÃO**, PRODUÇÃO E AÇÕES COLABORATIVAS, CNPJ nº 30.449.553/0001-97, com sede na Rua Juvenal Galeno, nº 710, Benfica, CEP 60.015-340, Fortaleza/CE, telefones: (85) 98793-2545 / (85) 98111-2545, e-mail: mercurio@mercurioproducao.com, doravante denominado(a) PARCEIRO(A), neste ato representado(a) por NADIA MARIA FERREIRA DE SOUSA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.134.383-\*\*, RESOLVEM celebrar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no Art. 35, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018), no Art. 65, I, alínea “e” do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, bem como nas disposições do Termo de Colaboração nº 03/2024 e no processo acima epigrafado. DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, **promover a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº03/2024** para a utilização de rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Os rendimentos serão aplicados em sua totalidade nas seguintes rubricas: 1.2 - Acompanhamento da realização das atividades previstas - Produção geral do projeto (mês), 1.4 - Aluguel de equipamento para realização de evento final (som e luz), 1.6 - Registro fotográfico e 1.7 - Registro audiovisual, conforme novo Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, a Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura (CCFOL). DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 04 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Nádia Maria Ferreira de Sousa  
REPRESENTANTE LEGAL DA PARCEIRA  
Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº07/2025

NUP: 27001.006589/2025-62 – PRÉ-RESERVA: 1417550000

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a): ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) Instituto União de Arte Educação e Culturas Populares

CNPJ DA OSC	04.471.928/0001-05
ENDERECO DA OSC	Av. Engenheiro Humberto Monte, 2929, Pici, CEP 60.440-593, Fortaleza/CE
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	Polyana de Loreto Pontes Xavier
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.590.203-**

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Organização da Sociedade Civil, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO - TC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a celebração de parceria para a execução do 7º SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CICLO CEARÁ CARNAVALESCO, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

1.1. VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 214.014,97 (duzentos e catorze mil, catorze reais e noventa e sete centavos)
1.3. VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS	R\$ 11.263,95 (onze mil, duzentos e sessenta e três e noventa e cinco centavos)
1.4. CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência nº 0578, Operação 1292, Conta Corrente nº *****172825-*
1.5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.11689.03.335041.1.7591200070.1
1.6. GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula nº 300094-0-1
1.7. FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL INTEGRADO CICLO CEARÁ CARNAVALESCO - 2026; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. PARÁGRAFO ÚNICO - A execução das ações observarão o cronograma físico constante do Plano de Trabalho aprovado e que é parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos: a) EDITAL INTEGRADO CICLO CEARÁ CARNAVALESCO - 2026 e seus anexos; b) Documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil apresentada no ato da sua inscrição; c) Plano de Trabalho aprovado pela SECULT. A comunicação com a Organização da Sociedade Civil pela SECULT deverá ocorrer preferencialmente por meio de sistema (Mapa Cultural) ou e-mail informado no ato da inscrição. Em última hipótese, não se logrando êxito as comunicações/notificações por tais meios, a SECULT poderá realizar notificações através de publicação no Diário Oficial do Estado. A Organização da Sociedade Civil é responsável por atualizar seus dados cadastrais do Mapa Cultural durante a vigência de seu instrumento e enquanto perdurar a análise de sua prestação de contas. DO FORO: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 04 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS:

Polyana de Loreto Pontes Xavier  
REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA



\*\*\* \* \*\*\*  
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1147/2025  
NUP: 27001.006689/2025-99 – PRÉ-RESERVA: 1417007000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO AGENTE CULTURAL	Companhia Prisma de Artes
CNPJ DO AGENTE CULTURAL	03.387.780/0001-62
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	Raimundo Moreira da Costa
CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL	***.154.953-**
ENDERECO DO(A) AGENTE CULTURAL	Rua Maria Saraiva, nº **, Dias Macêdo, Fortaleza/CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto e dados gerais da parceria: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FESTIVAL POPULAR DE TEATRO DE FORTALEZA”, contemplado no 1º EDITAL DE FESTIVAIS CULTURAIS CALENDARIZADOS, na CATEGORIA 2: PROPOSTAS DE FESTIVAIS CULTURAIS CALENDARIZADOS NO VALOR DE R\$ 750.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

1.1. VIGÊNCIA	A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2027.
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)
1.3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.12938.03.336041.2.7199200000.1
1.4. CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2917-3, Conta Corrente nº **.875.-*
1.5. FISCAL	Artur Alves de Vasconcelos, Matrícula nº 3000918-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 1º EDITAL DE FESTIVAIS CULTURAIS CALENDARIZADOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: O presente Termo de Execução Cultural entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2027, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas no art. 25 da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. PARÁGRAFO ÚNICO - A execução das ações observará as disposições do Plano de Ação aprovado, o qual integra o presente instrumento, independentemente de transcrição. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos: I) O 1º EDITAL DE FESTIVAIS CULTURAIS CALENDARIZADOS e seus anexos; II) A documentação apresentada pelo

Agente Cultural no ato da sua inscrição; e III) O Plano de Ação aprovado pela SECULT. A comunicação com os agentes culturais pela SECULT deverá ocorrer preferencialmente por meio de sistema (Mapa Cultural) ou e-mail informado, e em última hipótese, não se logrando êxito nas comunicações/notificações por tais meios, a SECULT poderá realizar notificações através de publicação no Diário Oficial do Estado. O agente cultural é responsável por atualizar seus dados cadastrais do Mapa Cultural durante a vigência de seu instrumento ou enquanto perdurar a análise de sua prestação de contas. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 03 de novembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

COMPANHIA PRISMA DE ARTES

(RESPONSÁVEL LEGAL: Raimundo Moreira da Costa)

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N°87/2025

NUP: 27001.006601/2025-39 – PRÉ-RESERVA: 1416855000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS POPULARES DE TARRAFAS - AAPOT
CNPJ DA OSC	11.031.203/0001-61
ENDERECO DA OSC	José Cândido de Araújo, ***, Centro, Tarrafas/CE, BR
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	MARIA ELIONEIDE DIAS DE MORAIS
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.125.173-**

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Organização da Sociedade Civil, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO - TF, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto e dados gerais da parceria: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto “TARRAFAS FOLIA 2026: CARNAVAL DE TRADIÇÕES!”, contemplado no EDITAL INTEGRADO CICLO CEARÁ CARNAVALESCO - 2026, na categoria BAILES E MATINÉS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição.

1.1. VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
1.3. VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.105,26 (mil cento e cinco reais e vinte e seis centavos)
1.4. CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência nº 0613, Operação 1388, Conta Poupança nº *****9010267-*. 27200004.13.391.132.11689.01.335041.1.7591200070.1
1.5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula no 300094-0-1
1.6. GESTOR	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula no 300093-5-5
1.7. FISCAL	

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL INTEGRADO CICLO CEARÁ CARNAVALESCO - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: O presente Termo de Fomento terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. PARÁGRAFO ÚNICO - A execução das ações observarão o cronograma físico constante do Plano de Trabalho aprovado e que é parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos: A. EDITAL INTEGRADO CICLO CEARÁ CARNAVALESCO - 2026 e seus anexos; B. Documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil apresentada no ato da sua inscrição; C. Plano de Trabalho aprovado pela SECULT. A comunicação com a Organização da Sociedade Civil pela SECULT deverá ocorrer preferencialmente por meio de sistema (Mapa Cultural) ou e-mail informado no ato da inscrição. Em última hipótese, não se logrando êxito as comunicações/notificações por tais meios, a SECULT poderá realizar notificações através de publicação no Diário Oficial do Estado. A Organização da Sociedade Civil é responsável por atualizar seus dados cadastrais do Mapa Cultural durante a vigência de seu instrumento ou enquanto perdurar a análise de sua prestação de contas. Foro: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Elioneide Dias de Moraes

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N°89/2025

NUP: 27001.006600/2025-94 – PRÉ-RESERVA: 1416860000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	ASSOCIAÇÃO URUQUENSE DE ARTE E CULTURA
CNPJ DA OSC	21.924.874/0001-05
ENDERECO DA OSC	Rua Praça De Eventos, S/N, Centro, Uruoca/CE, BR
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	LÉO JAIME DE MATOS OLIVEIRA
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.042.833-**

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Organização da Sociedade Civil, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO - TF, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto e dados gerais da parceria: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto “FOLIA DOS MASCARADOS: TRADIÇÃO QUE SE FAZ COM ALEGRIA”, contemplado no EDITAL INTEGRADO CICLO CEARÁ CARNAVALESCO - 2026, na categoria BAILES E MATINÉS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição.



1.1. VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
1.3. VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.105,26 (mil cento e cinco reais e vinte e seis centavos)
1.4. CONTA BANCÁRIA	A Caixa Econômica Federal, Agência nº 0554-1, Operação nº 1388, Conta Poupança nº *****9019604-*.
1.5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.11689.05.335041.1.7591200070.1
1.6. GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula no 300094-0-1
1.7. FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula no 300093-5-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL INTEGRADO CICLO CEARÁ CARNAVALESCO - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: O presente Termo de Fomento terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. PARÁGRAFO ÚNICO - A execução das ações observarão o cronograma físico constante do Plano de Trabalho aprovado e que é parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos: A. EDITAL INTEGRADO CICLO CEARÁ CARNAVALESCO - 2026 e seus anexos; B. Documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil apresentada no ato da sua inscrição; C. Plano de Trabalho aprovado pela SECULT. A comunicação com a Organização da Sociedade Civil pela SECULT deverá ocorrer preferencialmente por meio de sistema (Mapa Cultural) ou e-mail informado no ato da inscrição. Em última hipótese, não se logrando êxito as comunicações/notificações por tais meios, a SECULT poderá realizar notificações através de publicação no Diário Oficial do Estado. A Organização da Sociedade Civil é responsável por atualizar seus dados cadastrais do Mapa Cultural durante a vigência de seu instrumento ou enquanto perdurar a análise de sua prestação de contas. Foro: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 31 de outubro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Léo Jaime de Matos Oliveira  
REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N°107/2025

NUP: 27001.006758/2025-64 – PRÉ-RESERVA: 1417306000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA RENASCE
CNPJ DA OSC	27.768.243/0001-20
ENDEREÇO DA OSC	Rua Avelino Magalhães, *****, Lula, Tabuleiro do Norte/CE
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	THAYSA RODRIGUES CHAVES
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.647.533-**

cadastro(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Organização da Sociedade Civil, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO - TF, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto e dados gerais da parceria: Constitui objeto do presente TÉRMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto “MOSTRA NATALINA: TABULEIRO DE TRADIÇÕES”, contemplado no EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2025, na categoria MOSTRAS REGIONAIS, para a realização da ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição.

1.1. VIGÊNCIA	60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 32.000,00 (R\$ -41632,000,00)
1.3. VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.684,21 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)
1.4. CONTA BANCÁRIA	A Caixa Econômica Federal, Agência nº 0750-1, Operação 1292, Conta Corrente nº *****784229-*. 2720004.13.391.132.11689.14.335041.1.7591200070.1
1.5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula no 300094-0-1
1.6. GESTOR	
1.7. FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula no 300093-5-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: O presente Termo de Fomento terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. PARÁGRAFO ÚNICO - A execução das ações observarão o cronograma físico constante do Plano de Trabalho aprovado e que é parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos: A. EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2025 e seus anexos; B. Documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil apresentada no ato da sua inscrição; C. Plano de Trabalho aprovado pela SECULT. A comunicação com a Organização da Sociedade Civil pela SECULT deverá ocorrer preferencialmente por meio de sistema (Mapa Cultural) ou e-mail informado no ato da inscrição. Em última hipótese, não se logrando êxito nas comunicações/notificações por tais meios, a SECULT poderá realizar notificações através de publicação no Diário Oficial do Estado. A Organização da Sociedade Civil é responsável por atualizar seus dados cadastrais do Mapa Cultural durante a vigência de seu instrumento ou enquanto perdurar a análise de sua prestação de contas. Foro: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de novembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Thaysa Rodrigues Chaves  
REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°995/2025

NUP: 27001.006317/2025-62 – PRÉ-RESERVA: 1417211000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):



NOME DO(A) AGENTE CULTURAL YURI FIRMEZA  
 CPF DO(A) AGENTE CULTURAL \*\*\*.522.303-\*\*  
 ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL AVENIDA ÁLVARO CORREIA \*\*\*, MUCURIPE, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PALPITE”, contemplado no 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	18 (dezoito) meses, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11685.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 6811-X, Conta Corrente nº **.907.*
1.6 FISCAL	Annádia Leite Brito, Matrícula nº 3000030-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025; na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações confidais no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: O presente Termo de Execução Cultural terá prazo de vigência de 18 (dezoito) meses, contados da data de sua assinatura pelo(a) representante da SECULT, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. PARAGRAFO ÚNICO - A execução das ações observará as disposições do Plano de Ação aprovado, o qual integra o presente instrumento, independentemente de transcrição. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos: O 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL e seus anexos; A documentação apresentada pelo Agente Cultural no ato da sua inscrição; e O Plano de Ação aprovado pela SECULT. A comunicação com os agentes culturais pela SECULT deverá ocorrer preferencialmente por meio de sistema (Mapa Cultural) ou e-mail informado, e em última hipótese, não se logrando êxito nas comunicações/notificações por tais meios, a SECULT poderá realizar notificações através de publicação no Diário Oficial do Estado. O agente cultural é responsável por atualizar seus dados cadastrais do Mapa Cultural durante a vigência de seu instrumento ou enquanto perdurar a análise de sua prestação de contas. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 04 de novembro de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Yuri Firmeza

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA N°499/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIOVANNI SANTOS DUMONT UCHÔA**, ocupante do cargo Ouvidor, matrícula nº 30006-0-9, desta Secretaria, a viajar à cidade de São Paulo-SP, no período 03/11 a 05/11/2025 a fim de Participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Ouvidores, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), mais um acréscimo de 50% para viagem a São Paulo, mais uma ajuda de custo de de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.766,90 (mil reais, setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 31 outubro de 2025.

Marcos Jacinto de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### 1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS N°043-2024

IG:1415047

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ELIZANGELA CAMURÇA MAGALHÃES**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 875.208.933-91 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a autorização para **utilização dos saldos de rendimentos** no valor de R\$ 1.335,32 (mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), bem como dos saldos remanescentes e a readequação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento às Mulheres Rurais nº 043/2024, que tem por objeto a implementação da proposta de negócio “Ampliação das áreas de produção com aquisição de equipamentos, serviços e insumos” devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 – Seleção de Mulheres Rurais, em conformidade com o novo plano de trabalho. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 043/2024 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no Art. 13, da Lei Complementar nº 330 de 14 de junho de 2024, o de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986- BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase, no NUP: : 21001.007299/2025-50 e no Parecer Jurídico nº 1184/2025. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, devendo seu extrato ser publicado no DOE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Sem alteração de prazo. Sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 23 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ELIZANGELA CAMURÇA MAGALHÃES.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO N°270/2025

PLANO DE TRABALHO N° 1497882/2025

IG: 1368568

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BATÓQUE, MORRINHOS, CARVALHO E INGÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.286.212/0001-64. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva da bovinocultura com a aquisição de sistema de irrigação, microtratores, implementos agrícolas e insumos para a atividade conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se



por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.007100/2025-93 e no Parecer Jurídico nº 1173/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 317.486,99 (trezentos e desesete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 299.731,87 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 17.755,12 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10113.14.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.14.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS:- MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) LUCIENE MACIEL MARTINS SOARES Representante Legal da Entidade ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BATÓQUE, MORRINHOS, CARVALHO E INGÁ.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº291/2025**  
**PLANO DE TRABALHO Nº1499846/2025**

IG: 1368568

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUÍS BOTÃO UCHOA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.340.720/0001-83. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo o **fortalecimento da cadeia produtiva da bovinocultura com a aquisição de sistema de energia fotovoltaico, microtratores, implementos agrícolas e insumos** para a atividade, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstancializados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.007325/2025-40 e no Parecer Jurídico nº 1213/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 470.070,50 (quatrocentos e setenta mil e setenta reais e cinquenta centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 439.959,40 (quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 30.111,10 (trinta mil e cento e onze reais e dez centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10113.14.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.14.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) LAERCIA RAYANE CAMPOS UCHOA Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUÍS BOTÃO UCHOA

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE FOMENTO Nº303/2025**  
**PLANO DE TRABALHO Nº1501289/2025**

IG: 1368568

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS MORADORES DO SÍTIO CIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.042.763/0001-68. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo, o **fortalecimento da bovinocultura de leite com a aquisição de equipamentos e insumos** para a atividade conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.007373/2025-38 e no Parecer Jurídico nº 1228/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 780.674,76 (setecentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 725.902,37 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e dois reais e trinta e sete centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 54.772,39 (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10113.02.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.02.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) ELVAN LOPES CRUZ Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS MORADORES DO SÍTIO CIDADE.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial para Seleção, designada conforme Portaria de nº 261/2025, referente ao Edital 08/2025, com lotes de interesse, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DE PALMA FORRAGEIRA PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**, informamos que foram credenciadas as seguintes **EMPRESAS**: 1 - AGROFLORESTAL OURO VERDE ME, CNPJ nº: 35.430.819/0001-73, neste ato, representada por: LEVI AGUIAR CAMURÇA, HABILITADA ao fornecimento de até 1.111.111, perfazendo um total de R\$ 355.555,56 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); 2 - AGROMACÉ COMÉRCIO AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº: 10.174.826/0001-20, neste ato, representada por: JOANES DE SOUZA BEZERRA, CREDENCIADA ao fornecimento de até 1.111.111, perfazendo um total de R\$ 355.555,56 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); 3 - AGROPECUÁRIA MATA BRANCA LTDA, CNPJ nº: 13.945.066/0001-40, neste ato, representada por: PAULO GEOVANY OLIVEIRA ALENCAR (PROCURADOR), CREDENCIADA ao fornecimento de até 1.111.111, perfazendo um total de R\$ 355.555,56 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); 4 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC, CNPJ nº: 12.983.739/0001-40, neste ato, representada por: FRANCISCO CARLOS ELOY, CREDENCIADA ao fornecimento de até 1.111.111, perfazendo um total de R\$ 355.555,56 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); 5 - COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE, CNPJ nº: 17.071.170/0001-60, neste ato, representada por: JAQUELINE SOUSA UCHÔA, CREDENCIADA ao fornecimento de até 1.111.111, perfazendo um total de R\$ 355.555,56 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); 6 - F MACIANO BEZERRA AGROPECUÁRIA-ME, CNPJ nº: 19.680.571/0001-42, neste ato, representada por: FRANCISCO MACIANO BEZERRA, CREDENCIADA ao fornecimento de até 1.111.111, perfazendo um total de R\$ 355.555,56 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); 7 - FRANCISCO JARDEL LEMOS DE CASTRO ME, CNPJ nº: 32.559.945/0001-34, neste ato, representada por: FRANCISCO JARDEL LEMOS DE CASTRO, CREDENCIADA ao fornecimento de até 1.111.111, perfazendo um total de R\$ 355.555,56 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); 8 - ANTONIO JULIÃO OLIVEIRA CRISTINO, CNPJ nº: 44.740.437/0001-37, neste ato, representada por: FRANCISCO ARLINDO OLIVEIRA CRISTINO (PROCURADOR), CREDENCIADA ao fornecimento de até 1.111.111, perfazendo



um total de R\$ 355.555,56 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) 9 - R J C DOS REIS FILHO AGROPECUÁRIA - ME, CNPJ n°: 24.638.038/0001-52, neste ato, representada por: RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO, CREDENCIADA ao fornecimento de até 1.111.111, perfazendo um total de R\$ 355.555,56 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Fortaleza, 29 de outubro de 2025. Neyara Araujo Lage Assessora Técnica - CODAF e Roberto Virginio e Sousa Membro da Comissão 261/2025. Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações; e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de Junho de 2021, as demais disposições legais aplicáveis e o mais que consta dos autos do processo, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente seleção para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo à Assessoria Jurídica, para as devidas providências de publicação e elaboração de contratos. Fortaleza, 29 de outubro de 2025. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário do estado do Ceará

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°086/2025

**PERMITENTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALTO SANTO – APRAS, em Alto Santo/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.391.915/0001-12. **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, a título gratuito, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALTO SANTO – APRAS, em Alto Santo/CE, do seguinte bem móvel, a seguir descrito.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
MOTOCULTIVADOR	01 (um)	56993	R\$ 23.200,00	10 (dez) anos

O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. **FUNDAMENTAÇÃO:** O inciso II do art. 76 da Lei nº. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suite nº NUP nº. 21001.005909/2025 - 81, bem como no Parecer Jurídico nº. 1133/2025 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e NILTON CESAR SOUZA SAMPAIO Representante da Associação (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTEIRA N°553/2025** O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 21.032.002748/2025-14 e, ainda com fundamento no Art. 476-A – CLT e Capítulo IV, Art.º 27 – Parágrafo Único do Regulamento de Pessoal, resolve autorizar a pedido a **Suspensão do Contrato de Trabalho** do empregado **EDVALDO JOÃO DE ARAÚJO JÚNIOR**, Agente Auxiliar de ATER, matrícula 3001731-5, lotado no Centro de Atendimento de Tianguá, prestando serviços no Posto Avançado de Viçosa do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 02 de janeiro à 02 de junho de 2026. **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIO HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA**, matrícula 30000684, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 20 de Outubro de 2025. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.365, de 27 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **RODRIGO NATAN DA SILVA NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.365, de 27 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **PEDRO HENRIQUE GABRIELSEN**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA CC 0058/2025-SDE** O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.365 de 27 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **PEDRO HENRIQUE GABRIELSEN**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Inclusão Econômica para o Agronegócio, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0059/2025-SDE** O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.365 de 27 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR RODRIGO NATAN DA SILVA NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Inclusão Econômica para Setor Industrial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORATARIA N°196/2025** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes a Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.0.339014.2.7531200070.1/Mapp 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°196/2025, 22 DE JULHO DE 2025**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOAQUIM SAMPAIO BARROS	ASSESSOR TÉCNICO	300001-9-6	II	06/03/2025 A 07/03/2025	FORTALEZA/ICAPUI/FORTALEZA	1,5	137,78	0%	206,67
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	04/08/2025 A 08/08/2025	FORTALEZA/QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/PEDRA BRANCA/FORTALEZA	4,5	137,78	0%	620,01

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°197/2025** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes a Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.42 1.20216.15.339014.1.7531200070.1 /Manutenção AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°197/2025, 22 DE JULHO DE 2025**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JANINE COLARES GADELHA	ASSESSOR TÉCNICO	300002-2-6	II	04/08/2025 A 06/08/2025	FORTALEZA/PEDRA BRANCA/FORTALEZA	2,5	137,78	0%	344,45
VICTOR COELHO DE ALENCAR	GERÊNCIA DE TECNOLOGIA	300002-0-X	II	06/08/2025 A 08/08/2025	FORTALEZA/PEDRA BRANCA/FORTALEZA	2,5	137,78	0%	344,45

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°200/2025** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **SILVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199864-1-1, desta Agência, a viajar às cidades de FORTALEZA/JAGUARIBARA/FORTALEZA, no período de 05/08/2025 A 06/08/2025, a fim de Realizar Ações do Programa SIE – SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), do valor total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.03.339014.2.7531200070.1/Mapp 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°201/2025** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes a Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.03.339014.2.7531200070.1/Mapp 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°201/2025, 01 DE AGOSTO DE 2025**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	11/08/2025 A 13/08/2025	FORTALEZA/CRATO/FORTALEZA	2,5	137,78	0%	344,45
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	18/08/2025 A 22/08/2025	FORTALEZA/ICO/FORTALEZA	4,5	137,78	0%	620,01
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL	199816-1-4	II	26/08/2025 A 29/08/2025	FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA	3,5	137,78	0%	482,23
JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	169426-1-8	II	05/08/2025 A 06/08/2025	MARANGUAPE/JAGUARIBARA/MARANGUAPE	1,5	137,78	0%	206,67

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°218/2025** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **VICTOR COELHO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de GERÊNCIA DE TECNOLOGIA, matrícula nº 300002-0-X, desta Agência, a viajar às cidades de FORTALEZA/SANTA QUITÉRIA/FORTALEZA, no período de 18/08/2025 A 22/08/2025, a fim de Realizar Ações do PROGRAMA ESTADUAL DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO CONTINUADO, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$



137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), do valor total de R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.421.20216.15.339014.1.5009100000.0 /Manutenção AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°219/2025** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes a Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.421.20216.15.339014.1.5009100000.0 /Manutenção AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°219/2025, 13 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JANINE COLARES GADELHA	ASSESSORA TÉCNICO	300002-2-6	II	18/08/2025 A 22/08/2025	FORTALEZA/SANTA QUITERIA/FORTALEZA	4,5	137,78	0%	620,01
JANINE COLARES GADELHA	ASSESSORA TÉCNICO	300002-2-6	II	25/08/2025 A 27/08/2025	FORTALEZA/ITAPIPOCA/ FORTALEZA	2,5	137,78	0%	344,45

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°372/2025** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes a Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.21 4.10680.03.339014.2.7531200070.1/MAPP 13 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 372/2025, 20 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO DIMAS SIMÃO DE OLIVEIRA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAIS	199839-1-9	II	03/11/2025 A 07/11/2025	FORTALEZA/ACARAÚ/ FORTALEZA	4,5	137,78	0%	620,01
FÁBIO COSTA FARIAS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199806-1-8	II	03/11/2025 A 07/11/2025	MARANGUAPE/ACARAÚ/ MARANGUAPE	4,5	137,78	0%	620,01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°409/2025** O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria CGE nº 74/2020, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 15 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a operacionalização Programa de Integridade do Poder Executivo do Ceará, RESOLVE ALTERAR A PORTARIA N°565/2024 referente aos membros do Comitê de Integridade da Adagri, responsável pela gestão do Programa de Integridade, referente à Portaria nº 844/2021 e suas alterações, conforme orientação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado-CGE. Ademais, RESOLVE SUBSTITUIR MARIA CRISTINA SÁ MARTINS HOLANDA, Matrícula: 300002 8 5, por Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva, Matrícula: 300003 2 3, que passa a figurar como membro do Comitê. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA N°147/2025** O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o gerente **ORLANDO SILVA GOMES NETO**, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 3000016-1, desta Agência, a **vijar** à cidade de São Paulo - SP , no período de 06 a 11 de novembro de 2025, com o objetivo de assessorar o Diretor Presidente em reuniões estratégicas referente ao Polo Automotivo do Ceará e do Congresso AutoData Perspectivas e Tendências 2026. concedendo-lhes cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor unitário de \$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE / SÃO PAULO -SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 1.937,36 (mil, novecentos e sete reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°148/2025** O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art. 32, inciso XIII, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a Gerente **ANA KÉSIA DE SOUZA ARIMATEA**, matrícula 000072.9-1 Símbolo ADECE III, na função de Gerente de Controle e Conformidade, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR a gerente Flávia Bezerra Brasil Ramalho - Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, em virtude de suas férias, no período de 24 a 28 de novembro de 2025. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE



## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORATARIA IPEM/CE 59/2025** O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionado ao Anexo Único dessa portaria, a **viajar** à cidade mencionada, no período descrito, com o objetivo de verificar a conformidade de produtos com qualidade avaliada, de acordo com o estabelecido com o convênio junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), tudo de acordo com os arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

## ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	PERÍODOS	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL (R\$)
30000420	JOSÉ WILLIAM MELO FILHO	AGENTE FISCAL	04/08/2025 à 15/08/2025	SOBRAL, IPUEIRAS, ARARENDAR E VARJOTA.	11,5	R\$ 137,78	R\$ 1.584,47
0000366	CESAR AUGUSTO FONTENELE MORAES	AGENTE FISCAL	04/08/2025 à 15/08/2025	SOBRAL, IPUEIRAS, ARARENDAR E VARJOTA.	11,5	R\$ 137,78	R\$ 1.584,47

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA IPEM/CE 60/2025** O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionado ao Anexo Único dessa portaria, a **viajar** à cidade mencionada, no período descrito, com o objetivo de verificar a conformidade de produtos com qualidade avaliada, de acordo com o estabelecido com o convênio junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), tudo de acordo com os arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

## ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	PERÍODOS	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL (R\$)
30000420	JOSÉ WILLIAM MELO FILHO	AGENTE FISCAL	08/09/2025 à 19/09/2025	BREJO SANTO, MAURITI, MILAGRES, BARRO, JATI, PENAFORTE.	11,5	R\$ 137,78	R\$ 1.584,47
30000366	CESAR AUGUSTO FONTENELE MORAES	AGENTE FISCAL	08/09/2025 à 19/09/2025	BREJO SANTO, MAURITI, MILAGRES, BARRO, JATI, PENAFORTE.	11,5	R\$ 137,78	R\$ 1.584,47

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.122075/2025-30, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JOAO BATISTA DE CARVALHO**, matrícula nº 30003268, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 15 de Agosto de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 06 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º22001.040670/2025-58, com fundamento no art.41, da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve para fins de regulação funcional, DECLARAR CUMPRIDO O ESTÁGIO PROBATÓRIO, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor Iniciante I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ANA CLEA FREITAS CARVALHO**, matrícula nº11555918, lotada na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 22 de maio de 1998. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 444/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.**

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ALEYKSON SOARES BENEVIDES 2200011589041X/K020 DAS-1	ITAPIPOCA 20/10/2025 a 23/10/2025	MIRAIMA 3,5	137,78	0,00	482,23
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de coordenação do processo de aplicação de provas		OUTROS			
ALYSON SOARES BENEVIDES 22000130007948/K020 DAS-1	ITAPIPOCA 20/10/2025 a 23/10/2025	TRAIRI 3,5	137,78	0,00	482,23
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de coordenação do processo de aplicação de provas		OUTROS			
ANA MARIA SOUSA FARIA 22000112027311/K020	ITAPIPOCA 20/10/2025 a 23/10/2025	AMONTADAS 3,5	137,78	0,00	482,23
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de coordenação do processo de aplicação de provas		OUTROS			
IRIS RACHEL VAZ CRUZ 22000148055117/K020 DAS-1	ITAPIPOCA 20/10/2025 a 23/10/2025	URUBURETAMA 3,5	137,78	0,00	482,23
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de coordenação do processo de aplicação de provas		OUTROS			
ITALO SILVEIRA ALVES 22000148262899/K020	ITAPIPOCA 20/10/2025 a 23/10/2025	TEJUCUOCAS 3,5	137,78	0,00	482,23
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de coordenação do processo de aplicação de provas		OUTROS			
IVANILDO MESQUITA DE SOUSA 22000148208010/K020 DNS-3	ITAPIPOCA 20/10/2025 a 23/10/2025	UMIRIM 3,5	137,78	0,00	482,23
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de coordenação do processo de aplicação de provas		OUTROS			
JOAO PATRICIO DAS CHAGAS 22000130019075/ DAS-1	ITAPIPOCA 20/10/2025 a 23/10/2025	PENTECOSTE 3,5	137,78	0,00	482,23
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de coordenação do processo de aplicação de provas		OUTROS			
JONAS MARTINS DE LIMA FILHO 22000130529413/K020 DAS-1	ITAPIPOCA 20/10/2025 a 23/10/2025	PENTECOSTE 3,5	137,78	0,00	482,23
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de coordenação do processo de aplicação de provas		OUTROS			
JOSE ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS 22000147993210/K020 DAS-2	ITAPIPOCA 20/10/2025 a 23/10/2025	ITAPAJE 3,5	137,78	0,00	482,23
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de coordenação do processo de aplicação de provas		OUTROS			
JOSE ROGERIO VIEIRA EVANGELISTA 22000148263631/K020 DAS-1	ITAPIPOCA 20/10/2025 a 23/10/2025	AMONTADAS 3,5	137,78	0,00	482,23
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de coordenação do processo de aplicação de provas		OUTROS			
LIDIANE BRAGA SOUSA 22000116909017/K020 DAS-1	ITAPIPOCA 20/10/2025 a 23/10/2025	TURURU 3,5	137,78	0,00	482,23
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de coordenação do processo de aplicação de provas		OUTROS			
MARIA GESLANE SALES 22000148261000/K020	ITAPIPOCA 20/10/2025 a 23/10/2025	TEJUCUOCAS 3,5	137,78	0,00	482,23
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de coordenação do processo de aplicação de provas		OUTROS			
RAQUEL VIRGINIA BRAGA TABOSA PACHECO 2200011228201X/K020 DNS-3	ITAPIPOCA 20/10/2025 a 23/10/2025	APUIARES 3,5	137,78	0,00	482,23
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de coordenação do processo de aplicação de provas		OUTROS			
ROMIRYS PIRES RAMOS CAVALCANTE 22000197939594/K020 DAS-1	ITAPIPOCA 20/10/2025 a 23/10/2025	ITAPAJE 3,5	137,78	0,00	482,23
REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de coordenação do processo de aplicação de provas		OUTROS			
<b>TOTAL: 6.751,22</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ITAPIPOCA, 13 de outubro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 462/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.**



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
BRUNA SILVA DE FARIAS 2200013000132X/K020 DAS-2	ACARAU 10/11/2025 a 10/11/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
BRUNA SILVA DE FARIAS 2200013000132X/K020 DAS-2	ACARAU 11/11/2025 a 11/11/2025	CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - AOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610/K020 DAS-1	ACARAU 14/11/2025 a 14/11/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610/K020 DAS-1	ACARAU 17/11/2025 a 17/11/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610/K020 DAS-1	ACARAU 18/11/2025 a 18/11/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610/K020 DAS-1	ACARAU 19/11/2025 a 19/11/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610/K020 DAS-1	ACARAU 21/11/2025 a 21/11/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 10/11/2025 a 10/11/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 11/11/2025 a 11/11/2025	JIJOCA DE JERICAOCAORA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 12/11/2025 a 12/11/2025	MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAU 14/11/2025 a 14/11/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213/K020 DNS-3	ACARAU 18/11/2025 a 18/11/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 11/11/2025 a 11/11/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 12/11/2025 a 12/11/2025	MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 13/11/2025 a 13/11/2025	MORRINHOS 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 14/11/2025 a 14/11/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERNTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 14/11/2025 a 14/11/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 17/11/2025 a 17/11/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES	ACARAU 18/11/2025 a 18/11/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES	ACARAU 19/11/2025 a 19/11/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES	ACARAU 21/11/2025 a 21/11/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON	ACARAU 10/11/2025 a 10/11/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON	ACARAU 11/11/2025 a 11/11/2025	JIJOCA DE JERICOACOARA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON	ACARAU 14/11/2025 a 14/11/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNIA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	ACARAU 13/11/2025 a 13/11/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	ACARAU 14/11/2025 a 14/11/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
NADJA MARIA FONTENELLE SANTOS	ACARAU 12/11/2025 a 12/11/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA DE ORIENTAÇÃO A ESCOLA SOBRE O SAA		VEICULO SEDUC			
PAULO RICARDO QUARESMA	ACARAU 11/11/2025 a 11/11/2025	CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO RICARDO QUARESMA	ACARAU 12/11/2025 a 12/11/2025	MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO RICARDO QUARESMA	ACARAU 13/11/2025 a 13/11/2025	MORRINHOS 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 11/11/2025 a 11/11/2025	MORRINHOS 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 12/11/2025 a 12/11/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 13/11/2025 a 13/11/2025	MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 14/11/2025 a 14/11/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU 17/11/2025 a 17/11/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	MARCO			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
22000130602234/K020 DNS-2	18/11/2025 a 18/11/2025	0,5 VEICULO SEDUC ACARAU MORRINHOS	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU				
22000130602234/K020 DNS-2	19/11/2025 a 19/11/2025	0,5 VEICULO SEDUC ITAREMA	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU				
22000130602234/K020 DNS-2	21/11/2025 a 21/11/2025	0,5 VEICULO SEDUC MARCO	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU				
22000130602234/K020 DNS-2	24/11/2025 a 24/11/2025	0,5 VEICULO SEDUC ITAREMA	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU				
22000130602234/K020 DNS-2	25/11/2025 a 25/11/2025	0,5 VEICULO SEDUC CRUZ	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU				
22000130602234/K020 DNS-2	26/11/2025 a 26/11/2025	0,5 VEICULO SEDUC ITAREMA	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU				
22000130602234/K020 DNS-2	27/11/2025 a 27/11/2025	0,5 VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA A ESCOLA SOBRE A EXECUCAO E PRESTACAO					
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS	ACARAU				
22000115909013/K020 DAS-2	11/11/2025 a 11/11/2025	0,5 VEICULO SEDUC CRUZ	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU				
22000130278216/K020 DAS-1	10/11/2025 a 10/11/2025	0,5 VEICULO SEDUC ITAREMA	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU				
22000130278216/K020 DAS-1	11/11/2025 a 11/11/2025	0,5 VEICULO SEDUC CRUZ	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU				
22000130278216/K020 DAS-1	12/11/2025 a 12/11/2025	0,5 VEICULO SEDUC BELA CRUZ	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU				
22000130278216/K020 DAS-1	13/11/2025 a 13/11/2025	0,5 VEICULO SEDUC MORRINHOS	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
VANDELUCIA PINTO COSTA	ACARAU				
2200013034071X/K020 DAS-2	10/11/2025 a 10/11/2025	0,5 VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
VANDELUCIA PINTO COSTA	ACARAU				
2200013034071X/K020 DAS-2	12/11/2025 a 12/11/2025	0,5 VEICULO SEDUC MORRINHOS	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
VANDELUCIA PINTO COSTA	ACARAU				
2200013034071X/K020 DAS-2	13/11/2025 a 13/11/2025	0,5 VEICULO SEDUC BELA CRUZ	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
VANDELUCIA PINTO COSTA	ACARAU				
2200013034071X/K020 DAS-2	14/11/2025 a 14/11/2025	0,5 VEICULO SEDUC ITAREMA	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
VANDELUCIA PINTO COSTA	ACARAU				
2200013034071X/K020 DAS-2	14/11/2025 a 14/11/2025	0,5 VEICULO SEDUC	137,78	0,00	68,89
		TOTAL: 3.582,28			

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 04 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA COADM NÚMERO: 465/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.**

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PATRICIA CAVALCANTE DE QUEIROZ 2200014794791X/K020 DAS-2	QUIXADA 24/11/2025 a 28/11/2025	BANABUIU 4,5	137,78	0,00	620,01
REALIZAR TRABALHO - Treinamento / Aplicação Ensino Fundamental MANOEL JOZENIAS DE OLIVEIRA 22000112145519/K020 DAS-1	QUIXADA 24/11/2025 a 28/11/2025	VEICULO SEDUC BOA VIAGEM 4,5	137,78	0,00	620,01
REALIZAR TRABALHO - Treinamento e Aplicação SPAECE Ensino Fundamental		VEICULO SEDUC			
					<b>TOTAL: 1.240,02</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADA, 04 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 466/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.**

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MARIA ESMELINDA CAPISTRANO DE SOUSA 22000111866611/K020 DAS-2	FORTALEZA 10/11/2025 a 10/11/2025	RERIUTABA 0,5	137,78	0,00	68,89
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DE EVENTO PARA ENTREGA DE TABLETS A ALUNOS NA CIDADE DE		VEICULO SEDUC			
					<b>TOTAL: 68,89</b>

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 04 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2153/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição Estadual, resolve, considerando o disposto no NUP 22001.132108/2025-50, e em conformidade com o artigo 26 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei nº 15.901, de 10 de dezembro de 2015, combinado com o Decreto nº. 32.103, de 12 de dezembro de 2016, PROMOVER SEM TITULAÇÃO, por ANTIGUIDADE, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, constantes dos Anexos I e II, partes integrantes desta Portaria, com vigência a partir de 1º de setembro de 2024.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2153/2025-GAB/SEDUC, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
1	ABIGAIL GAMA TAVARES	22000130298012	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
2	ABNER D ANGELO RIOS MORAIS	22000130216318	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J
3	ABRAHÃO GOMES DOS SANTOS NETO	22000147955211	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
4	ACACIO FONSECA SALUSTIANO	22000130269411	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
5	ADAIL ALVES MACEDO	22000115933410	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
6	ADAIL BOA DE FREITAS FILHO	22000130539214	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
7	ADAILTO RAIMUNDO MUNIZ DA FRANCA	22000130233514	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J
8	ADAIRO MOREIRA DO NASCIMENTO	22000112123310	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
9	ADALGISA IVONE TEIXEIRA DA SILVEIRA	22000111570011	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
10	ADELAIDE DE SOUZA BESSA	22000130539710	K020 - PROFESSOR	D	K020 - PROFESSOR	E
11	ADELAIDE SABOYA PEREIRA	22000115906316	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
12	ADELIZA STELLA MESQUITA E SILVA CAVALCANTE	22000116139319	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
13	ADELLE SABOYA PEREIRA FARRAPO	2200014795021X	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
14	ADEMAR LOPES GUIMARAES GARCIA	22000130201019	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
15	ADINAR SILVA RODRIGUES	22000147976510	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H
16	ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA	22000111349412	K020 - PROFESSOR	S	K020 - PROFESSOR	T
17	ADRIANA CID DE FREITAS	22000111914918	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
18	ADRIANA CLAUDIA FERREIRA RIBEIRO	22000111936911	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
19	ADRIANA DA SILVA ALCANTARA	22000112269412	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
20	ADRIANA DE PAULA SOUSA	2200011186581X	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
21	ADRIANA DEBORA OLIVEIRA VIANA	22000116016217	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
22	ADRIANA FACANHA BARBOSA PIRES	2200011204951X	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
23	ADRIANA MARIA PINHO SOUZA TAVEIRA	22000116143014	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
24	ADRIANA NEGREIROS DE ALMEIDA MORAIS	22000130434714	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
25	ADRIANA NOGUEIRA DE SOUSA	22000116893714	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
26	ADRIANA OLIVEIRA BRITO	22000116069817	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
27	ADRIANA PAULA DA SILVA AMORIM	22000130315111	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
28	ADRIANA PAULA MELO RAMOS	22000115987413	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
29	ADRIANA PEREIRA TORRES	22000115991216	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
30	ADRIANA SANTOS CAVALCANTI	22000109858016	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
31	ADRIANA TAVARES PEREIRA	22000112265913	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
32	ADRIANO CARDOSO DA SILVA	22000130141016	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
33	ADRIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	22000130213513	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
34	ADRIANO DE CARVALHO DUARTE	22000148053513	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M



OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
35	ADRIANO DOS SANTOS	22000130272714	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H		
36	ADRIANO REGIS DE SOUSA CAMELO	22000148074618	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H		
37	ADROALDO OLINDA FERNANDES	22000111429513	K222 - PROFESSOR	P	K222 - PROFESSOR	Q	ENSINO TÉCNICO	
38	AFONSO PIERRE DE SOUSA LEONEL	22000116156019	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
39	AFRANIO LUIZ HOLANDA DE ALBUQUERQUE	22000112248911	K222 - PROFESSOR	G	K222 - PROFESSOR	H	ENSINO TÉCNICO	
40	AGLAINECY SOUZA RODRIGUES	22000130220412	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
41	AGLYCIA CHAVES BARROS SOUSA	22000130356810	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
42	AIDA MARIA DA SILVA	220001193501X	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
43	AILA MARIA ALVES CORDEIRO ARRAIS	22000115866519	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R		
44	AILA MARIA CASTRO FRANCELINO	22000111210317	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
45	AILA MARIA DA COSTA	2200010894881X	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
46	AILA MARIA LEITE SAMPAIO	22000111201318	K020 - PROFESSOR	R	K020 - PROFESSOR	S		
47	AILA MARIA MARTINS DE CAMPOS	22000116909815	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
48	AILA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	22000109423915	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
49	AILCA MARIA BRASIL PINHEIRO	22000111413617	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
50	AIRTON MOTA BASTOS	22000115949910	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
51	ALAN DE MESQUITA RODRIGUES	22000116029815	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
52	ALBENICE OLIVEIRA MENESSES	22000130241819	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
53	ALBERTINA MARIA DUARTE HOLANDA	22000148144713	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
54	ALBERTO DA SILVA GOMES	22000116093416	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
55	ALBERTO MAGNO MACEDO PINTO	22000113769214	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
56	ALCIDES BATISTA DE CASTRO	22000113952612	K222 - PROFESSOR	Q	K222 - PROFESSOR	R	ENSINO TÉCNICO	
57	ALCILENE AGUIAR PIMENTA	22000130212517	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
58	ALCIMARIA FERNANDES DA SILVA	22000130249216	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
59	ALDAILA PEREIRA DO NASCIMENTO	22000130530411	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H		
60	ALDECY GOMES DE ALENCAR	22000112090412	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
61	ALDENIR TARGINO ALVES	2200014794581X	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
62	ALDENISIO DE SOUSA FERNANDES	22000147919118	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
63	ALDISIO ROBERTO ALMEIDA ALEXANDRE	2200010777141X	K222 - PROFESSOR	Q	K222 - PROFESSOR	R	ENSINO TÉCNICO	
64	ALDO GOMES DE ALENCAR	22000111217915	K222 - PROFESSOR	O	K222 - PROFESSOR	P	ENSINO TÉCNICO	
65	ALDO RODRIGUES DA TRINDADE	22000116050512	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
66	ALESSANDRA DA COSTA SILVA	22000147960215	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
67	ALESSANDRA HARUMI RIBEIRO NAKA	22000130429915	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
68	ALESSANDRA MARIA LEITE GUEDES	22000111930816	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
69	ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA ARAUJO	2200013039111X	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
70	ALESSIO COSTA LIMA	2200010753521X	K222 - PROFESSOR	S	K222 - PROFESSOR	T	ENSINO TÉCNICO	
71	ALEX AUGUSTO LEAL	22000130164113	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
72	ALEX DE FREITAS PINTO	22000116095117	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
73	ALEX VICENTE DA CRUZ	22000113817510	K020 - PROFESSOR	H	K020 - PROFESSOR	I		
74	ALEXANDRA CARNEIRO RODRIGUES	22000147845211	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
75	ALEXANDRA MARIA GONCALVES MOTA	2200013054501X	K020 - PROFESSOR	H	K020 - PROFESSOR	I		
76	ALEXANDRE ALVES DE MENEZES NETO	22000148016618	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
77	ALEXANDRE CARLOS COELHO DAMASCENO	22000116020214	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
78	ALEXANDRE DE LIMA SOUSA	22000147953413	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J		
79	ALEXANDRE DE SOUSA BARROS	22000148145213	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
80	ALEXANDRE FERREIRA LEITE NETO	22000115939915	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
81	ALEXANDRE FRANCISCO CAMPELO	22000115951710	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R		
82	ALEXANDRE MOURA GOMES	22000112107412	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
83	ALEXANDRE SAMPAIO DE MENEZES	22000112039212	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
84	ALEXANDRE SANTOS	22000147989914	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J		
85	ALEXANDRO CLEOFAS PIMENTEL COSTA	22000115960213	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
86	ALEXSANDRO BATISTA DE OLIVEIRA	22000130142918	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J		
87	ALEXSON FELIX DOS SANTOS	22000130182413	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
88	ALICE GONCALVES DE SOUSA BEZERRA	22000130160312	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
89	ALINE ALVES DE SOUZA	22000148043518	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
90	ALINE AUPERES MARTINS LIMA	22000130298616	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
91	ALINE CABRAL LIMA	22000116084719	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
92	ALINE DE ANDRADE GONCALVES	22000148002315	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
93	ALINE DE SOUSA NASCIMENTO	22000130207114	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
94	ALINE ELLE E SILVA	22000147891116	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
95	ALINE LILLIA CARVALHO DE SOUZA	22000130203615	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H		
96	ALINE PESSOA DE NEGREIROS	22000130455312	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
97	ALINE UCHOA PEREIRA	2200013037231X	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
98	ALINNE MOURA DO NASCIMENTO MAIA	22000147951712	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
99	ALISON HONORIO DE OLIVEIRA	22000148140513	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
100	ALTAMIRA CRISTINA FERREIRA	22000112254814	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
101	ALUISIO CORREIA LIMA JUNIOR	22000148004512	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
102	ALUZIO DO NASCIMENTO BARBOZA	22000116127310	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
103	ALVARO ANTONIO BARBOSA DE PAULA	22000116164917	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
104	ALYNE MARIA DA SILVA	22000130382110	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
105	ALYSSON PEDROSA CASTRO	22000147857511	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
106	AMADEU DE MELO MONTEIRO JUNIOR	22000116146412	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
107	AMANDA AGOSTINHO GUEDES PEIXOTO	22000130281411	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
108	AMANDA ALMEIDA ALENCAR DE SOUZA	22000148079415	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
109	AMAUARI FERREIRA LIMA JUNIOR	22000112140614	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
110	AMAUARI MORAIS OLIVEIRA	22000130295714	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
111	AMELIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA	22000115966211	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
112	AMSRRANON GUILHERME FELICIO GOMES DA SILVA	22000130302613	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
113	ANA AMELIA DE SA E FERREIRA	22000112114516	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		



OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
114	ANA ANDREA DE FREITAS	22000112349815	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
115	ANA ANGELICA ALVES BRAGA BRITO	22000116115215	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
116	ANA ANGELICA MELO FONTES	22000130206819	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
117	ANA AURELIA TAVARES DA CRUZ	22000112320418	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	O	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	P
118	ANA CAMILA NOBRE ALBANO	22000130386612	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
119	ANA CAROLINA BOMFIM JACO	22000147929717	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
120	ANA CAROLINA DIAS RODRIGUES	22000116919012	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
121	ANA CARVALHO DE PAULA	22000147941113	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
122	ANA CELIA SARAIVA MONTEIRO	22000116124311	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
123	ANA CIBELY ARAGAO MONTEIRO	22000130302419	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
124	ANA CLAUDIA CORDEIRO DA SILVA NUNES	22000130455215	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J
125	ANA CLAUDIA DE BRITO LIMA PINHEIRO	22000112247915	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
126	ANA CLAUDIA MALAGUETA FARIAS	22000112128010	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	O	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	P
127	ANA CLAUDIA MARQUES RODRIGUES	22000109415319	K020 - PROFESSOR	S	K020 - PROFESSOR	T
128	ANA CLEA FREITAS CARVALHO	22000111555918	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
129	ANA CLEIDE DIOGENES SOARES VALE	22000115963514	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R
130	ANA CRISTHYNA QUEIROZ NOGUEIRA CAVALCANTI	22000112133618	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H
131	ANA CRISTINA ARAUJO DE VASCONCELOS	22000147895111	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
132	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	22000111401813	K020 - PROFESSOR	S	K020 - PROFESSOR	T
133	ANA CRISTINA GOMES DE SOUSA	22000115910518	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
134	ANA CRISTINA LACERDA VIEIRA	22000116041815	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
135	ANA CRISTINA MENDES DA SILVA	2200011205081X	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	O	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	P
136	ANA CRISTINA VALENTE PEIXOTO	2200014749401X	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
137	ANA FLAVIA MATOS FREIRE	22000130258819	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
138	ANA FLAVIA ROGERIO MENEZES	22000116000019	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
139	ANA GARDENIA SAMPAIO FOEPPEL	22000148131115	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
140	ANA GEORGELE OLIMPIO FROTA	22000107686412	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R
141	ANA GRAYCE FREITAS DE SOUSA	22000130293215	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
142	ANA HELENA LEANDRO DOS SANTOS ARAUJO	22000116126012	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
143	ANA HERICA BRASIL FIGUEIREDO	22000116130818	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
144	ANA IZABEL BONFIM LEITAO BARROS	22000116118613	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
145	ANA JACQUELINE BARROS GONCALVES	22000148096018	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
146	ANA JACQUELINE BRAGA MENDES	22000116086118	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
147	ANA KELI SOARES DA FONSECA	22000130445910	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J
148	ANA LAURA DOS SANTOS OLIVEIRA	2200011612561X	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
149	ANA LUCIA ALVES GOMES	22000116041912	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
150	ANA LUCIA BATISTA AGUIAR	2200011595471X	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
151	ANA LUCIA CAVALCANTI TORRES	22000112263414	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
152	ANA LUCIA DA SILVA	22000100109312	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R
153	ANA LUCIA MACHADO DE BRITO	22000116111511	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
154	ANA LUCIA MORENO DA SILVA QUIRINO	22000116057312	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
155	ANA LUCIA PONTE	22000112325312	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
156	ANA LUCIA SILVA FARIAS	22000115998113	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
157	ANA LUISA BRAGA FARIAS	22000112022913	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
158	ANA MALBA ARAUJO DE QUEIROZ	22000147864917	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
159	ANA MARA AGUIAR NERIS FROTA	22000130149815	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
160	ANA MARCIA ALVES MONTEIRO	22000130152417	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
161	ANA MARIA ALBUQUERQUE MENESSES	22000111367119	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
162	ANA MARIA ALVES DE BRITO	22000130423712	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
163	ANA MARIA ARAUJO BARROS	22000112306717	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
164	ANA MARIA BIZERRIL NOGUEIRA	22000114174818	K225 - ORIENTADOR EDUCACIONAL	Q	K225 - ORIENTADOR EDUCACIONAL	R
165	ANA MARIA DA SILVA	22000107746210	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
166	ANA MARIA LUCENA	22000107591217	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
167	ANA MARIA MACIEL LIMA	22000130309618	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
168	ANA MARIA PEREIRA	22000112263910	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
169	ANA MARIA PINTO RAMOS	22000116139815	K020 - PROFESSOR	H	K020 - PROFESSOR	I
170	ANA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	22000115951311	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
171	ANA MARIA XAVIER	22000112021712	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
172	ANA MARILENE FEITOSA DE ANDRADE	22000111362818	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
173	ANA MARTINIANO CARDOSO	22000112242115	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
174	ANA MENDES DE SOUSA	22000107096313	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R
175	ANA PAOLA IBIAPINA FERNANDES	22000147981611	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
176	ANA PATRICIA MENDES DA COSTA	22000109433414	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	P	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	Q
177	ANA PATRICIA RAFAEL LOPES	22000148101011	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
178	ANA PAULA DE ARAUJO ROCHA	22000115956119	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
179	ANA PAULA DE MELO MIRANDA	22000148041817	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
180	ANA PAULA DE SOUSA	22000130169514	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
181	ANA PAULA EUSEBIO PEREIRA	22000130142713	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
182	ANA PAULA FREITAS DE SOUSA	22000130172612	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
183	ANA PAULA GIRAO PARENTE DE FREITAS	22000115922818	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
184	ANA PAULA GONDIM SUCIPIRA	22000115993510	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
185	ANA PAULA LIRA DE MENEZES	22000130213114	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
186	ANA PAULA MACEDO FERNANDES	22000111566715	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
187	ANA PAULA PINTO DE OLIVEIRA	22000116000515	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
188	ANA PAULA SOARES RAMOS	22000113817715	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
189	ANA PAULA TAVARES SALVIANO	22000116087416	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
190	ANA RACHEL ALVES DE SOUSA	22000130326717	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
191	ANA RAFAELA ELIAS DE SOUZA	22000147878918	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
192	ANA RAQUEL DE ARAUJO GREGORIO	22000112345917	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
193	ANA RAQUEL DE MELO AGUIAR	22000130314115	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
194	ANA RAQUEL TAVARES RODRIGUES	22000148078818	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L

OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
195	ANA SARAH NOGUEIRA ARAUJO	22000147889219	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
196	ANA SILVIA GOMES ARAUJO	22000112026412	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
197	ANA VALERIA MORAES ALVES	22000115949511	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
198	ANA VALERIA SOARES FEITOSA	22000116919713	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
199	ANA VIRGINIA ALVES BARROSO	22000115957417	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
200	ANACLEIDE MATIAS LEITE ANGELO	22000112278918	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
201	ANDERSON DE SOUSA SILVA	22000130347110	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
202	ANDERSON FREITAS DE SOUSA	22000130401018	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
203	ANDRE ARAUJO DO NASCIMENTO	22000130194217	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
204	ANDRE DA SILVA FERREIRA	22000116003913	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
205	ANDRE DOS SANTOS BANDEIRA	22000130361717	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
206	ANDRE DOS SANTOS VELOZO	22000115867418	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
207	ANDRE LUIS ARAUJO SABINO	22000116038210	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
208	ANDRE LUIS FEITOSA DO NASCIMENTO PONTES	22000148129412	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
209	ANDRE LUIS ROCHA DE ARAUJO	22000148008615	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
210	ANDRE LUIZ BARROSO MARCAL	22000147845114	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
211	ANDRE LUIZ BRITO DE CARVALHO	22000148204910	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
212	ANDRE LUIZ COSTA AMORIM	2200013054241X	K020 - PROFESSOR	H	K020 - PROFESSOR	I		
213	ANDRE LUIZ SANTOS DE MENEZES	22000115941715	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
214	ANDRE MEDEIROS NASCIMENTO DOS SANTOS	22000130264517	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
215	ANDRE PINHEIRO DA SILVA ZACARIAS	22000130241010	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
216	ANDRE ROCHA NUNES	22000130441419	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H		
217	ANDREA BARROCAS GADELHA	22000116051314	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
218	ANDREA BATISTA ALVES	22000115888717	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
219	ANDREA DE OLIVEIRA MORENO	22000148122213	K020 - PROFESSOR	H	K020 - PROFESSOR	I		
220	ANDREA LIMA GIRAO	22000130307917	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
221	ANDREA LOPES BARROSO BRITO	22000116917710	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
222	ANDREA RODRIGUES DE SOUZA LEAO FONTELES	22000147963419	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
223	ANDREZA ESTEVES BRASIL	22000116104817	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
224	ANGELA DEYVA GOMES DA SILVA	22000115951915	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R		
225	ANGELA GABRIELA MOTA	22000130147111	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
226	ANGELA MARCIA FERREIRA MARTINS EVANGELISTA	22000112051719	K020 - PROFESSOR	R	K020 - PROFESSOR	S		
227	ANGELA MARIA FECHINE LIMA	22000111580211	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
228	ANGELA MARIA MILHOMENS FONTES DE MOURA	22000148140319	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
229	ANGELA MARIA SOUSA DE FREITAS	22000130445112	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J		
230	ANGELICA KRISTINA DE ANDRADE SANTOS	22000130326210	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H		
231	ANGELICA PORTELA DE AGUIAR NETA	22000130266811	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
232	ANGELICA RODRIGUES NUNES DE BRITO	2200013051811X	K020 - PROFESSOR	H	K020 - PROFESSOR	I		
233	ANGELINA ROSA GIOVANNETTI DA SILVA	22000115869216	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
234	ANGELO RONCALLI SANTOS PALACIO	22000148145310	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
235	ANISIA RUFINO DE ARAUJO	22000112085311	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
236	ANITA LIMA FIGUEIREDO	22000112290314	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
237	ANIZIO SANTOS DE MELO	22000109605614	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
238	ANNA WLADYA DE SOUSA MOTA	22000130435516	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J		
239	ANNE DAYANA MARQUES DO NASCIMENTO	22000130350014	K020 - PROFESSOR	H	K020 - PROFESSOR	I		
240	ANNELISE MAYMONE	2200013042431X	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J		
241	ANTONIA ADRIANA MARTINS TORRES	22000111914616	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
242	ANTONIA ADRICIA RODRIGUES VIANA	22000130431510	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J		
243	ANTONIA ANIELLA FORTUNATO DE MORAIS MAFALDO	22000148182216	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
244	ANTONIA AURISETE DE OLIVEIRA SOUZA	22000112109210	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
245	ANTONIA AVANDA CARLOS DE SOUSA	22000112272413	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
246	ANTONIA BARROS PEREIRA	22000116908819	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
247	ANTONIA CYRA ESMERALDO ARRAIS	22000101968513	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R		
248	ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS	22000112324014	K222 - PROFESSOR	R	K222 - PROFESSOR	S		
249	ANTONIA ELENILDA AZEVEDO DE CARVALHO	22000115904011	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
250	ANTONIA ELIANE DE SOUZA BARBOSA	22000116138711	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
251	ANTONIA EMILIA DE CASTRO ALCANTARA CARVALHO	2200011203041X	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
252	ANTONIA ERLANDA BASTOS DE CASTRO	22000115896116	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
253	ANTONIA FRANCIVAN VIEIRA CASTELO BRANCO	22000148218911	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
254	ANTONIA FRANCY FREIRE PEREIRA DA CUNHA	22000115871814	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R		
255	ANTONIA GELMA SEVERIANO ANDRADE	22000112051611	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
256	ANTONIA GENILDE SOARES DE MELO	22000112328311	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
257	ANTONIA GISETE DE HOLANDA	22000101593617	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R		
258	ANTONIA INES DE OLIVEIRA FREITAS	22000112152019	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
259	ANTONIA IRACI FREIRE SILVA	22000116052213	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
260	ANTONIA IZABEL ARRAIS	22000112353618	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
261	ANTONIA LAURINEIDE CAVALCANTE	22000130239318	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
262	ANTONIA LIDUINA BARBOSA DE LIMA	22000112285116	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
263	ANTONIA LIDUINA VIEIRA PEIXOTO	2200011123061X	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
264	ANTONIA LILIA PEREIRA CARDOSO	22000130439910	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J		
265	ANTONIA LUCELIA SANTOS MARIANO	22000112165315	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
266	ANTONIA LUCIA BATISTA	22000116156817	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
267	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA MENDES	22000148020518	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
268	ANTONIA MARTA SOARES COELHO	22000109414711	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
269	ANTONIA MICARLA RUFINO LEITE	22000130414217	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
270	ANTONIA NORMA CAMPOS DE ARAUJO	22000112092814	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
271	ANTONIA VALTELUCIA DA SILVA	22000112181310	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
272	ANTONIA VARELE DA SILVA GAMA	22000115978015	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R		



OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
273	ANTONIA VERA LUCIA GRANGEIRO FEITOSA DE LUCENA	22000112271719	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
274	ANTONIA ZENEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	22000147934915	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
275	ANTONIEL ABREU DOS ANJOS	22000130279816	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
276	ANTONIO ADEMILTON PINHEIRO DANTAS	22000130218019	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
277	ANTONIO ANCARLOS ARAUJO VIEIRA	22000147976316	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J
278	ANTONIO ANDRE DE MENEZES LUCAS	22000116141712	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
279	ANTONIO ANGELO XAVIER	22000112278519	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
280	ANTONIO AROLDO TEIXEIRA	22000111418414	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	P	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	Q
281	ANTONIO ASSILIN FREIRE GONZAGA	22000130353218	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
282	ANTONIO ATILA DE DEUS SOARES	22000130529316	K020 - PROFESSOR	H	K020 - PROFESSOR	I
283	ANTONIO AUGUSTO SOBRINHO	2200011191991X	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
284	ANTONIO AUGUSTO VASCONCELOS FONTENELE	22000115994819	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
285	ANTONIO BASILIO DA GAMA	22000130123611	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
286	ANTONIO BERNARDINO DO NASCIMENTO NETO	22000116068012	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
287	ANTONIO BEVILAQUA DE ARAUJO JUNIOR	22000147979013	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
288	ANTONIO BRANDAO DE MACEDO	22000112114710	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J
289	ANTONIO CARLOS DA SILVA	22000147893313	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
290	ANTONIO CARLOS DE FREITAS SOUZA	22000116911011	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
291	ANTONIO CESAR DAMASCENO PEREIRA	22000116007013	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
292	ANTONIO CLAUDIO DE MENESES E SILVA	22000116111716	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
293	ANTONIO CLAUDIO DE QUEIROZ RODRIGUES	22000130369718	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
294	ANTONIO CLEITON DA SILVA SANTANA	22000148090516	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
295	ANTONIO CRISPIM DA SILVA CANDIDO	22000112288913	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
296	ANTONIO DE PADUA DE FREITAS ARAUJO	22000116909610	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
297	ANTONIO DE PADUA MONTEIRO LEMOS	22000113825610	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
298	ANTONIO DE PADUA VIANA JUNIOR	22000112148518	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
299	ANTONIO DE SABOIA ROBERTO	22000112289219	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	O	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	P
300	ANTONIO DENILSON SIQUEIRA	22000115959819	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
301	ANTONIO DINIZ NETO	22000148123716	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
302	ANTONIO DUARTE BELO NETO	2200014792071X	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H
303	ANTONIO EDER ARAUJO DE SOUSA	22000147984912	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
304	ANTONIO EDEZIO MATIAS SILVA	2200013038041X	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H
305	ANTONIO EDILBERTO DUARTE	22000130401611	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H
306	ANTONIO EDILSON CARDOSO PORTELA	22000130291115	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
307	ANTONIO EDSON BRANDAO	22000147988217	K020 - PROFESSOR	E	K020 - PROFESSOR	F
308	ANTONIO EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	22000147907713	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
309	ANTONIO EMILIANO DE ARAUJO RIBEIRO	22000147996511	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
310	ANTONIO ERIBERTO PEREIRA DE SOUSA	22000130398610	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J
311	ANTONIO ERIVAN PEREIRA ROCHA	22000116102415	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
312	ANTONIO ERIVANDO TOMAZ HENRIQUE	22000147932513	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
313	ANTONIO EVANGELISTA OLIVEIRA	22000130367014	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
314	ANTONIO EVERTON SOUSA DA SILVA	22000148210910	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
315	ANTONIO FABIO BRAGA MENDES JUNIOR	22000116115819	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
316	ANTONIO FABIO DE BRITO DANTAS FILHO	22000130254511	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
317	ANTONIO FERNANDES NETO	22000111912818	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
318	ANTONIO FERREIRA NOBREGA	22000130348915	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
319	ANTONIO FIRMINO DE SOUSA	22000116062618	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
320	ANTONIO FLAVIO COSTA PINHEIRO	22000112031416	K020 - PROFESSOR	R	K020 - PROFESSOR	S
321	ANTONIO FLAVIO DE SOUSA	22000148035116	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
322	ANTONIO FLAVIO SALES DO CARMO	22000111420613	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	P	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	Q
323	ANTONIO FLORENCIO SOBRINHO	22000112154917	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
324	ANTONIO GILVAN FONTELE VERAS	22000148130518	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
325	ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA	22000115980419	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
326	ANTONIO GIVANILDO DA SILVA PEREIRA	22000116160512	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
327	ANTONIO GLEIZ BARBOSA DE MESQUITA	22000112110316	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
328	ANTONIO GOMES REINALDO	22000116012211	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
329	ANTONIO GOMES RODRIGUES	22000116163813	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
330	ANTONIO GUIMARAES ALBUQUERQUE	22000112204515	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	O	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	P
331	ANTONIO ISAIAS ALVES GONDIM	22000147917018	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J
332	ANTONIO JAIDO DE AZEVEDO	22000111909418	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
333	ANTONIO JEFFERSON MONTE ALVERNE PAULINO	22000148067417	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
334	ANTONIO JEOVANE SOUSA SARAIVA	2200013035401X	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
335	ANTONIO JOACIR BEZERRA SILVA	2200014735711X	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
336	ANTONIO JOAMIR BRITO DO NASCIMENTO	22000147950015	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
337	ANTONIO JOSE DE SOUSA SILVA	22000130166515	K020 - PROFESSOR	H	K020 - PROFESSOR	I
338	ANTONIO JOSE UCHOA DE MESQUITA	22000112192010	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
339	ANTONIO KILDARE BRASIL BECO	22000112315813	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
340	ANTONIO LAURENTINO FEITOSA	2200011224021X	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
341	ANTONIO LEAL NETO	22000112031319	K020 - PROFESSOR	R	K020 - PROFESSOR	S
342	ANTONIO LEONILDO ROCHA	22000148034616	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
343	ANTONIO LOBO DE MACEDO	22000104734211	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
344	ANTONIO LUIS CARVALHO	22000111200818	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
345	ANTONIO LUIZ SAMPAIO	22000112065418	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
346	ANTONIO MARQUES SOBRINHO	22000111569811	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
347	ANTONIO MASCARENHAS DO NASCIMENTO	22000112197810	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
348	ANTONIO MILTON FREITAS DE AMORIM	22000116897310	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H
349	ANTONIO MOZANE TEIXEIRA DA SILVA	22000115986816	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R
350	ANTONIO NETO DO NASCIMENTO	22000112151519	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
351	ANTONIO NILSON ALVES CAVALCANTE	2200013020171X	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M



OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
352	ANTONIO OSENAN MACHADO PORTELA	22000112311516	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	O	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	P		
353	ANTONIO PADUA DO NASCIMENTO	22000112155719	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	M	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	N		
354	ANTONIO PARENTE DE ARAUJO	22000130349814	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
355	ANTONIO PAULO TAVARES	22000147910714	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
356	ANTONIO PEDRO ROMAO DE ABREU	22000115910119	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
357	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	22000112247419	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
358	ANTONIO PINTO FILHO	22000112193610	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
359	ANTONIO RAFAEL DE ABREU GOMES	22000130220218	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
360	ANTONIO RAIMUNDO RODRIGUES BARRETO	22000112050216	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	O	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	P		
361	ANTONIO REZENDE PIMENTA NETO	22000130392116	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H		
362	ANTONIO RICARDO QUEIROZ DOS SANTOS	22000130166213	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
363	ANTONIO ROGECIO SOUZA MAGALHAES	22000130494210	K020 - PROFESSOR	H	K020 - PROFESSOR	I		
364	ANTONIO ROGERIO CHAVES DE SOUZA	22000100273813	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
365	ANTONIO ROGERIO CHAVES DE SOUZA	22000109465812	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
366	ANTONIO ROMERO SIQUEIRA DODOU	22000130200519	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
367	ANTONIO RUVER DE ALENCAR BANDEIRA	22000115988916	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
368	ANTONIO SOMBRA NOGUEIRA NETO	22000111352111	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
369	ANTONIO VALDEMIR PEREIRA JUNIOR	22000130363418	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
370	ANTONIO VALDIK PIMENTEL	22000147971217	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
371	ANTONIO VICTOR ALMADA CARVALHO	22000130187415	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
372	ANTONIO VILAMARQUE CARNAUBA DE SOUSA	22000116033510	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R		
373	ANTONIO WELLINGTON DE SOUZA COSTA	22000111558410	K020 - PROFESSOR	S	K020 - PROFESSOR	T		
374	ANTONIO WELLINGTON LIMA CAVALCANTE	22000112217110	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
375	ANTONIO WELLINGTON REZENDE MONTE	22000112066015	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
376	ANTONIO WESLY MARQUES PEREIRA	22000130363019	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
377	ANTONIO WILSON NUNES RODRIGUES	22000112229313	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
378	ANTONIO XAVIER DE SOUSA LIMA	2200014820631X	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
379	ANUSA FERREIRA BARBOSA	22000112193211	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
380	APARECIDA ALENCAR BEZERRA	22000147888913	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
381	APARECIDA SIMONE MARTINS	22000115943912	K020 - PROFESSOR	S	K020 - PROFESSOR	T		
382	ARIANA MENDES CAMURCA FERNANDES	22000130410815	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
383	ARIANE BASTOS GONCALVES	2200013022521X	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
384	ARILSA SUELY MARTINS CAMELO	22000112088612	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	O	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	P		
385	ARINILSON AMARAL DE PAIVA	22000115880015	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
386	ARIOSTO MOTA MORENO FILHO	22000112191111	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	O	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	P		
387	ARITANIA LIMA DE SOUSA LEAL	2200014789641X	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
388	ARLINDO MOREIRA DE SOUSA	22000130422619	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J		
389	ARMANDO LUCAS NUNES MARTINS	22000112118112	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
390	ARMANDO LUIZ DALL OLIO	2200011212211X	K020 - PROFESSOR	R	K020 - PROFESSOR	S		
391	ARMENISIA DA MOTA SERAFIM	22000109439919	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
392	ARMINDA SILVA DE SERPA	22000113764913	K020 - PROFESSOR	R	K020 - PROFESSOR	S		
393	ARTEMIO VIANA DE SOUZA	2200013020901X	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
394	ARTUR SERGIO DE SOUSA BARBOSA	22000115992514	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
395	ASSENCAO SILVA DOS SANTOS	22000116922412	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
396	ATANASIO CARLOS DE QUEIROZ	22000147985617	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
397	ATILA CARVALHO DE SOUZA	22000130203917	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
398	AUDISIO DE SOUSA XAVIER	22000148009018	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
399	AUGUSTO MONTEIRO JUNIOR	22000148119212	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
400	AUREA LUCIA MACHADO DIAS	22000112053614	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
401	AURELIA MARIA PINTO DA SILVA SOUSA	22000112027117	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
402	AURELINA MARION ALVES DE LIMA	22000112347715	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
403	AURELIO PONTE FILHO	22000111363717	K020 - PROFESSOR	S	K020 - PROFESSOR	T		
404	AURI FREIRE MOREIRA	22000130180712	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
405	AURIDEA MELO AGUIAR PEREIRA	22000147898110	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
406	AURIGEUD OLIVEIRA SARAIWA	22000112130716	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
407	AURILEA BESSA ALVES PESSOA	22000130419715	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
408	AURINEIDE BEZERRA DE SOUSA PONTES	22000112234112	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
409	AURINEIDE MOREIRA LIMA MULATO	22000112209118	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
410	AURISETE MARIA DE ARAUJO	22000112123612	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
411	AURISTELA RAFAEL LOPES	22000116108219	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
412	AXEL TERCEIRO PINTO	22000130393414	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J		
413	BEETHOVEN SIMPLICIO DUARTE	22000147890314	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
414	BENEDITA BESERRA DE OLIVEIRA	22000130229711	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
415	BENEDITA CLAUDIA PORTELA FERREIRA	22000115898410	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
416	BENEDITA CLAUDIA PORTELA FERREIRA	22000112269811	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
417	BENEDITO FERREIRA POTI NETO	2200011567010	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
418	BENEDITO FRANCISCO ALVES	22000147955912	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R		
419	BENEDITO FRANCISCO ALVES	22000116065315	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R		
420	BENEDITO HIDER ALBUQUERQUE LIMA JUNIOR	22000148124518	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
421	BENEDITO JACINTO SILVA	22000116006114	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
422	BENEDITO JACINTO SILVA	22000130218310	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
423	BENEDITO MOREIRA GOMES	22000148007112	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
424	BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	22000130277317	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J		
425	BERTOLDO KLINGER BENICIO BASTOS	22000107844719	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
426	BIANA AIRES	22000113817111	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
427	BIANCA RODRIGUES HOLANDA	22000130402618	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
428	BLIMA MARIA RODRIGUES GOMES	22000116165417	K020 - PROFESSOR	H	K020 - PROFESSOR	I		
429	BRUNA MAELE GIRAO NOBRE PINHEIRO	22000130305612	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
430	BRUNA MUNIZ DA SILVA	22000130263316	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
431	BRUNO AQUINO FONTELES	22000147936217	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
432	BRUNO DA SILVA MARTINS	22000130542711	K020 - PROFESSOR	H	K020 - PROFESSOR	I		



OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
433	BRUNO GUTEMBERG DA COSTA	22000147859018	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J
434	BRUNO RIBEIRO ALBUQUERQUE	22000130294319	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J
435	BRUNO SERAFIM DE SOUZA	22000130277112	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
436	CAIO KEPHAS PEREIRA SILVA PENHA	22000147902010	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
437	CAMILA DEISY DE ANDRADE LINS	22000130287819	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
438	CAMILA GABRIELE MAIA DANTAS DE ALBUQUERQUE	22000148021212	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
439	CAMILA KARLLA BENTO MACIEL	22000130149114	K020 - PROFESSOR	E	K020 - PROFESSOR	F
440	CAMILA MARIA FERREIRA DOS SANTOS MONTEIRO	22000130346319	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
441	CAMILA PINHO LIMA	22000130378512	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
442	CAMILLE ALVES DE CARVALHO	22000116041610	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
443	CAMILLE FEITOSA DE ARAUJO	22000130461819	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
444	CANDIDA MARIA LIMA MAVIGNIER	22000109353119	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
445	CANDIDA QUEIROZ DE CARVALHO ARAUJO	22000115874716	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
446	CANIGGIA CARNEIRO PEREIRA	22000130279115	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
447	CARLA DE SOUZA ALVES	22000112302517	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	K	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	L
448	CARLA FEIJO SAMPAIO	22000116044113	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
449	CARLA PEREIRA DE CASTRO	22000130226917	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
450	CARLA RODRIGUES LEITE NUNES	22000111553710	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
451	CARLA SIMONE DE CARVALHO MAGALHÃES	2200011230451X	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
452	CARLA YASKARA SILVEIRA	22000116048119	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
453	CARLEIA SAMPAIO MENESES DA COSTA	22000130457218	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J
454	CARLINA MAGALHÃES VASCONCELOS	22000147955513	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
455	CARLINDO BEZERRA DA SILVA	22000116017116	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
456	CARLOS ALBERTO DA SILVA	22000148002617	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
457	CARLOS ALBERTO DA SILVA BRASIL	22000130406117	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H
458	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ALMEIDA	22000130240618	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H
459	CARLOS ALBERTO PEREIRA	22000112352417	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
460	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ABREU	22000111553311	K020 - PROFESSOR	S	K020 - PROFESSOR	T
461	CARLOS ALBERTO SOUZA RIBEIRO	22000130445813	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J
462	CARLOS ALEX MARTINS OLIVEIRA	22000130287312	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
463	CARLOS ANDERSON BRAGA FELIX	22000148123414	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J
464	CARLOS ANDERSON GOMES CORREIA	22000130252217	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
465	CARLOS ANTONIO AVILA	22000112324219	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
466	CARLOS ANTONIO MARQUES DE SOUSA	22000130252411	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
467	CARLOS ARAGAO DA SILVA	22000116121819	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
468	CARLOS ARTUR MIRANDA DA COSTA	22000115911212	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
469	CARLOS ARTUR PULGATI DE LIMA	22000147979919	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
470	CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR VIANA	22000112301715	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
471	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO RIBEIRO	22000115984317	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
472	CARLOS AUGUSTO XAVIER ABREU	22000130313615	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
473	CARLOS CLAUDENIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	22000116008214	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
474	CARLOS EDUARDO DA SILVA	22000130193016	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
475	CARLOS EDUARDO DA SILVA FREIRE	22000148141919	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
476	CARLOS FABIO DE CARVALHO	22000130168917	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
477	CARLOS HENRIQUE BRASIL COSTA	22000130346718	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
478	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO	22000147841313	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
479	CARLOS JAMES VASCONCELOS	22000115919213	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
480	CARLOS MAGNO JUSTI MOURA	22000111407714	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
481	CARLOS MAGNO LOUREIRO	22000147929512	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
482	CARLOS SEGUNDO SALES DE OLIVEIRA	22000147902614	K020 - PROFESSOR	H	K020 - PROFESSOR	I
483	CARLOS SERGIO ALVES PEREIRA	2200011605481X	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
484	CARLOS SERGIO FREITAS CAVALCANTE	22000116061514	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
485	CARLOS VANDIK PINHEIRO	22000115934212	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
486	CARMELIA MARIA MARQUES PEREIRA	22000113819513	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	N	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	O
487	CARMEM JACQUELINE DO NASCIMENTO SILVA	22000115926511	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
488	CARMEM REJANE RODRIGUES DA COSTA	22000111209912	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
489	CARMEM SILVIA FERREIRA DA COSTA	22000115928719	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
490	CARMEN CINIRA RICARTE BEZERRA	22000115993014	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
491	CAROLINA CARNEIRO MAGALHÃES	22000130317319	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
492	CAROLINA FREIRE LIMA	22000147943213	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
493	CAROLINA VIANA DUTRA	22000147887216	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
494	CECILIA REJANE DUARTE	22000147857716	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
495	CELENE CARDOSO DOS SANTOS	22000111209815	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
496	CELIA VIANA DE ARAUJO	22000130348214	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
497	CELMAR REGINA PRATA DE ALMEIDA CUNHA	22000107831218	K020 - PROFESSOR	H	K020 - PROFESSOR	I
498	CELMA DEYVID QUINTINO ROCHA	22000130195418	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
499	CELSO DEYVID QUINTINO ROCHA	22000148143210	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
500	CESAR AUGUSTO DA SILVA	22000147947812	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
501	CESAR FERREIRA DE MACEDO	22000112091613	K020 - PROFESSOR	R	K020 - PROFESSOR	S
502	CESAR NILTON MAIA CHAVES	22000112060815	K020 - PROFESSOR	R	K020 - PROFESSOR	S
503	CESAR SILVA THE PONTES	22000112130910	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
504	CESAR TADEU RABELO DE CASTRO	22000148100910	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
505	CESAR TADEU RABELO DE CASTRO	220001303070813	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
506	CESAR WILANE MOREIRA BRAGA	22000147913616	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
507	CEZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA	22000130211812	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
508	CHARLES TIAGO SEVERO VERAS	22000130425618	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H
509	CHARLES EDNARDO ALENCAR HOMEM	22000116850519	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
510	CHRISTIANE DE FREITAS NUNES FREIRE	2200011212371X	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
511	CHRISTIANE MAGALHÃES GOMES VENTURA	22000115945419	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
512	CHRISTOVAM REIS DOS SANTOS FILHO	22000147963117	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
513	CHRISTOVAM REIS DOS SANTOS FILHO	22000130338510	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
514	CICEARA BEATRIZ COELHO SOBREIRA	22000130282914	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K



OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
515	CICERA ALVES TAVARES	22000115888911	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
516	CICERA CELIDA ARAUJO	22000147973910	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
517	CICERA CRISTIANY FERREIRA TAVARES	22000112082614	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
518	CICERA DE SOUZA LIMA	22000130499018	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
519	CICERA EDANA TAVARES LUNA	22000112465912	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
520	CICERA ERIVANIA RIBEIRO DANTAS	22000112221010	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
521	CICERA FABIANA CRUZ FIGUEIREDO	22000130320417	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
522	CICERA FERNANDA SOUSA DO NASCIMENTO	22000130381610	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
523	CICERA FERNANDES	22000130393511	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
524	CICERA HELENA ARAUJO SALVADOR	22000112254016	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
525	CICERA KELLIA XAVIER DOS SANTOS	22000148183212	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
526	CICERA MARIA CACHATE DE MENDONCA ESTIMA CRUZ	22000112164912	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
527	CICERA MARIA LEITE DE SANTANA	22000130183916	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
528	CICERA SANTANA BELEM	2200011608381X	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
529	CICERA VERONICA SOARES MACEDO GADELHA	22000116088110	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
530	CICERO ALVES FERNANDES	22000147918111	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
531	CICERO BEZERRA DA SILVA	22000130170814	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
532	CICERO CELIO PINTO LEITE	22000130188810	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
533	CICERO DUARTE DE MENEZES	22000147886619	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
534	CICERO ELIANO FREITAS SOUZA	22000148071414	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
535	CICERO INACIO JANOWSKI	22000130493311	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
536	CICERO JACKSON PINHEIRO BESERRA	22000147954215	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
537	CICERO JACKSON QUESADO	22000148100112	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
538	CICERO JOEL NOGUEIRA VIEIRA	22000147882710	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
539	CICERO NEILDSON FELIX DE ALENCAR	22000115868910	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
540	CICERO NEY FARIAS	22000130225015	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
541	CICERO PEREIRA DA SILVA	2200013042381X	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J		
542	CICERO REGINALDO NASCIMENTO SANTOS	22000148114814	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
543	CICERO ROMAO DE ANDRADE AMORIM	22000113680019	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
544	CICERO ROQUE DE SOUZA	22000112264712	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
545	CICERO SOARES VARELA	22000130195213	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
546	CIDLIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	22000130238311	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J		
547	CINTIA GONCALVES SOMBRA	22000130451112	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
548	CINTIA KELLY NOGUEIRA SABINO	22000147958210	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
549	CINTIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	22000130499115	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H		
550	CLAIRTON LOURENCO SANTOS	2200011596491X	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
551	CLARA GALVAO FARIA	2200014806731X	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J		
552	CLARA TAINA HOLANDA COUTINHO PAIXAO	22000130443217	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J		
553	CLARICE CARTAXO CAVALCANTE	22000148066313	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
554	CLARISSA QUEVEDO DE MORAES	22000130235312	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H		
555	CLAUDEMIR DE ALMEIDA OLIVEIRA	22000147873118	K020 - PROFESSOR	H	K020 - PROFESSOR	I		
556	CLAUDENIA DE PAULA LEMOS	22000130272811	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
557	CLAUDETTE DA SILVA MORAIS FRENCKEN	22000115943211	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R		
558	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA LIMA	22000116151718	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
559	CLAUDIA DA SILVA ARAUJO LUCENA	22000116087319	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
560	CLAUDIA DE OLIVEIRA GONCALVES	22000147978513	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
561	CLAUDIA DENISE SOUSA DE MORAES	22000116894613	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
562	CLAUDIA FERNANDES FERREIRA	22000109544712	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
563	CLAUDIA JORGE DE OLIVEIRA	22000130429117	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J		
564	CLAUDIA MARIA CARNEIRO DE AZEVEDO	22000112085516	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
565	CLAUDIA MARIA DA SILVA	22000130334019	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
566	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CRISOSTOMO	22000111363016	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
567	CLAUDIA MOREIRA ALBUQUERQUE RODRIGUES	22000115902515	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
568	CLAUDIA RESSES SOUSA DA ROCHA	22000111440916	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
569	CLAUDIA ROZIANE DA SILVA	22000116114812	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
570	CLAUDIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	22000112071310	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
571	CLAUDIO CESAR TORQUATO ROCHA	22000116011819	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R		
572	CLAUDIO DE OLIVEIRA LIMA	22000115919914	K020 - PROFESSOR	H	K020 - PROFESSOR	I		
573	CLAUDIO MARCIO FERREIRA CAVALCANTI	22000148001416	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
574	CLAUDIO ROBERTO FURLANETTO	22000148147119	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
575	CLAUDIONOR MAIA SARAIVA	22000148048412	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
576	CLAUDIUSCIA MENDES DO CARMO	22000130281217	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
577	CLEA ALVES DO NASCIMENTO	22000148039014	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
578	CLEALDO PINTO JUNIOR	22000130150511	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
579	CLEBER BARBOSA DE LIMA	2200013020381X	K020 - PROFESSOR	H	K020 - PROFESSOR	I		
580	CLEBIA MARIA MENEZES DE AQUINO ARAUJO	22000103448517	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R		
581	CLEBIO CANDIDO DE AGRELA	22000148023010	K020 - PROFESSOR	D	K020 - PROFESSOR	E		
582	CLECIA OLIVEIRA DE CARVALHO	22000130335015	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
583	CLECIVALDA CALDAS FEITOSA	22000147925614	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
584	CLEIDE VANIA MONTENEGRO PINHEIRO FARIAS	22000115957212	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
585	CLEITON DE AQUINO LIMA	22000147941415	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
586	CLEITON FREIRE DO NASCIMENTO	22000148072518	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
587	CLEOMAR MACIEL DE ARAUJO VIEIRA	22000130315510	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
588	CLEOMARIO DE SOUZA MIRANDA	22000115939818	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J		
589	CLEONEIDE ANDRADE CHAGAS CAVALCANTE	22000111203817	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
590	CLEONICE NASCIMENTO PINHEIRO	22000111571611	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
591	CLERTIANO CANDIDO CUNHA	2200011589671X	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
592	CLERTO CEZAR DE ALMEIDA	22000111946410	K222 - PROFESSOR	O	K222 - PROFESSOR	P		
593	CLERTO CEZAR DE ALMEIDA	22000116073814	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
594	CLERTON FARIA DAMASCENO	22000130190416	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
595	CPLICERIO ADERALDO PINHEIRO GARCIA	22000116007714	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
596	CLODOALDO MENEZES DE ALBUQUERQUE	22000130430018	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J		



OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
597	CLOVES LEONEL DE ALENCAR NETO	22000108879311	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
598	CONCEICAO DE MARIA GORETE MARTINS ALENCAR GUIMARAES	22000109436014	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
599	CONCEICAO SOUZA DANTAS	22000112266510	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
600	CONSOLACAO LINHARES DE CARVALHO	22000148135919	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
601	COSMO DA COSTA LIMA	22000112252315	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
602	CREUZA ARAUJO	22000112081111	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
603	CREUZA MARIA ALVES DELFINO	22000112183518	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
604	CRISTHIANE LOURDES GOES DE OLIVEIRA BELFORT	22000148113311	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
605	CRISTIAN DA SILVA MOREIRA	22000130407911	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H
606	CRISTIAN EDUARDO ASSIS RIBEIRO	22000115984414	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
607	CRISTIAN MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LOPES	22000116094218	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
608	CRISTIANA MARIA DOS SANTOS SILVA	22000147954312	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
609	CRISTIANE DE MELO MOREIRA	22000147868912	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
610	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	22000115924918	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
611	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	22000112116012	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
612	CRISTIANE MARIA SOUTO JUSTA	22000115981318	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
613	CRISTIANE MICHELLE SANTOS HERCULANO	22000148005012	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
614	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA VIDAL	22000116018619	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R
615	CRISTIANE SOUSA BASTOS	22000112202814	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	O	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	P
616	CRISTIANE SOUSA LIMA	22000148103510	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
617	CRISTIANO BESERRA RIBEIRO	22000148007910	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
618	CRISTIANO DA SILVA ROCHA	22000130317610	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
619	CRISTIELE ALMEIDA DE CASTRO	22000130286219	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
620	CRISTINA FABIOLA MOREIRA SANTANA BARBOSA	22000112238916	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
621	CRISTINA IMACULADA SANTANA DE OLIVEIRA	22000130536010	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
622	CRISTINA MARTINS MORORO	22000115904917	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
623	CRISTINA VIANA MENDES	22000112151918	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
624	CRISTINA VIANA MENDES	22000116012114	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
625	CRYSTYANNE OLINDA SANTOS MARTINS	2200013021661X	K020 - PROFESSOR	F	K020 - PROFESSOR	G
626	CYBELLE BARROS CORREIA DE OLIVEIRA	22000115961910	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R
627	CYNTHIA MARIA DE ALENCAR BANDEIRA	22000113812411	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
628	CYNTHIA MARIA DE CASTRO BRASIL	22000147902118	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
629	CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES	22000116103217	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
630	DAGMAR CUNHA CORREIA LIMA	22000116071919	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
631	DAIANA PAULA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	22000130363213	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H
632	DALILA MARIA MAGALHAES BASTOS	2200011590741X	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
633	DALVA PATRICIA DE ALENCAR	22000130303717	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
634	DALVANIA FROTA DA SILVA	22000112302312	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	O	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	P
635	DAMASIO BARRETO DE LIMA	22000147947715	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
636	DAMIAO CARLOS NOBRE JUCA	22000148083110	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
637	DANIEL ABREU DANTAS DO NASCIMENTO	22000148146910	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
638	DANIEL COUTINHO MOREIRA FELIX	22000130272412	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
639	DANIEL DA SILVA	22000116070114	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
640	DANIEL DE SA AGUIAR	22000116077712	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
641	DANIEL FIALHO FREIRE LESSA	22000148012418	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
642	DANIEL PIRES MITCHEL	22000130211715	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
643	DANIEL PONCIANO DE SOUZA	22000148057012	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
644	DANIEL STEFANI DO CARMO LIMA	22000148049818	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
645	DANIEL WAGNER ARAUJO XENOFONTE	22000148118313	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
646	DANIELA PEREIRA DE ANDRADE BRASIL	22000130265912	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
647	DANIELE DA SILVA LEITE	22000147939518	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
648	DANIELE DIEB FRAGA	22000130143213	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
649	DANIELE PARENTE ROCHA PEREIRA	22000148101119	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
650	DANIELE PEREIRA LOURENCO	22000147982413	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
651	DANIELLE ARAUJO LIRA	22000130461614	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J
652	DANIELLE INACIO MAGALHAES	22000116036013	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R
653	DANIELLE PAZ BARBOSA DE MEDEIROS	22000116918113	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
654	DANIELLI FIGUEREDO SABOIA	22000115906014	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
655	DANIELY NEVES DE MELO	22000148083617	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
656	DANILO EDUARDO BARROS	22000130537912	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
657	DANILO FREITAS DAMASCENO	2200013034801X	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
658	DANILO MEDEIROS PEREIRA	22000115948612	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
659	DANILO SANTOS E SILVA	22000148027210	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
660	DANILO TEIXEIRA MAGALHAES	2200013054661X	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
661	DANNIEL FELICIO DA SILVA	22000130307518	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
662	DANTE MENDES ALMEIDA	22000115994517	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
663	DARLAN BENEVIDES DE ALENCAR FREITAS JUNIOR	22000148033512	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
664	DARLENE FARIAS DE SOUSA	2200013036001X	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
665	DARNON MICHEL SILVA AMORIM	22000130164512	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H
666	DAVI MOURA NOBRE	22000130373014	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
667	DAVID ARAUJO MUNIZ	22000130405919	K020 - PROFESSOR	H	K020 - PROFESSOR	I
668	DAVID DA SILVA NUNES	22000130387112	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
669	DAVID DOS SANTOS DA COSTA	22000130372018	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
670	DAVIDSON MACEDO DE OLIVEIRA	22000115885416	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
671	DAYANE BEZERRA DE SOUZA	22000130378415	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
672	DAYSE DE OLIVEIRA MONTEIRO	22000112046812	K020 - PROFESSOR	R	K020 - PROFESSOR	S
673	DAYSLANIA FERNANDES RIBEIRO	22000112169310	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
674	DEBORA DE SOUZA VALENCA	22000112115113	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
675	DEBORA FERNANDES BRASIL	22000115880813	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O



OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
676	DEBORA MARIA RODRIGUES DUARTE	22000111929915	K020 - PROFESSOR	R	K020 - PROFESSOR	S		
677	DEBORA MARIA RODRIGUES RIBEIRO	22000130351819	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
678	DEBORA SILVA DE CARVALHO SENA	22000147997119	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
679	DECIO ALENCAR PEREIRA	22000115951818	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
680	DELSON VIEIRA DA SILVA	22000107574711	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
681	DELSON VIEIRA DA SILVA	22000107548516	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
682	DEMOSTENES NUNES DE FREITAS	22000116129518	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
683	DENICE SARAIVA DE ALENCAR	22000148189911	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
684	DENIO MARQUES DUARTE	22000148038115	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
685	DENIS DIAS FERREIRA	2200014814571X	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
686	DENISE CASTELO BRANCO FONTENELE	2200014804431X	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
687	DENISE DE MORAIS ALBUQUERQUE	2200011615511X	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
688	DENISE DE SOUZA RIBEIRO	22000147881013	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
689	DENISE MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	22000130452917	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J		
690	DENISY DA SILVA PRADO RIBEIRO DE AQUINO	22000130221214	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
691	DENYLSON DA SILVA PRADO RIBEIRO	22000130188411	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
692	DESIREE DE SA BARRETO DIAZ GINO	22000116854212	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
693	DEUVANI PEREIRA DE SOUZA	22000130344316	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
694	DEVANIO FIDELES LOURENCO	22000112081219	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
695	DEVANIO FIDELES LOURENCO	22000115874015	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
696	DEYFSON MOTA ARAUJO	22000130386213	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
697	DIANA CLEMENTINO DE OLIVEIRA SOUSA	22000147939615	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
698	DIANA SAMPAIO COSTA ARRUDA	22000147984319	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
699	DIEGO BRITO BEZERRA	22000130427718	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
700	DIEGO DE SA LIMA	22000130266218	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
701	DIEGO RIBEIRO MENESSES	22000130541413	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
702	DIEGO VERAS LIMA	22000130300912	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
703	DIKAURIA ANGELO DE MOURA	22000112092318	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
704	DILBERTO REGIS MARQUES ARRUDA	22000148035213	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
705	DILCE HELENA VASCONCELOS PINTO	22000116049514	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
706	DILVANDA OLIVEIRA LIMA	22000148042813	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J		
707	DIMITRI MARTINS LIMA MARQUES	22000148026311	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
708	DIMITRIO FERNANDES COELHO	22000147870615	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
709	DIOCLECIO PAULA DA SILVA	22000147981719	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
710	DIOGENES NOBRE DE SOUSA	22000130325710	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
711	DIOGO QUEIROZ ALLEN PALACIO	22000130534212	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
712	DIONISIA DA SILVA BARROS	22000130438310	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
713	DIRLENE ALMEIDA FERREIRA	22000112084218	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
714	DIVA LIMA	22000147965314	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R		
715	DJACIR FRANCO CAVALCANTE JUNIOR	22000116912514	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
716	DJALMA SERRA	22000107680511	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
717	DJANIR NOBRE MAIA	22000148063012	K020 - PROFESSOR	H	K020 - PROFESSOR	I		
718	DJIMEIRE DE SOUZA MACIEL	22000113812519	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
719	DOMINGOS LIMA NETO	22000112287011	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
720	DONATILA LUIZA CARVALHO COUTINHO	22000112319916	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
721	DORALUCIA LANDIM LUCAS BEZERRA	22000112158319	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
722	DORIS SANDRA SILVA LEAO	22000111238416	K020 - PROFESSOR	S	K020 - PROFESSOR	T		
723	DULCE ELIANE BRITO	22000112110413	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
724	DULCE MARIA COSTA FERREIRA	22000115869119	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
725	ECILIO BEZERRA CAVALCANTE NETO	2200014811931X	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J		
726	ECIRLANDIO SOARES TEIXEIRA	22000112295812	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
727	EDA GRACY LOPES DO VALE	22000148100511	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H		
728	EDCARLOS GONCALVES GOMES	22000147999510	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
729	EDENIA DE ALMEIDA BEZERRA SOUZA	22000116849715	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
730	EDGELE AMORIM ROLA	22000147861411	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
731	EDGELEUSON SALES FERREIRA	22000130222210	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
732	EDIADI LEITE SAMPAIO	22000130146212	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
733	EDILANIA FERREIRA FEITOSA	22000116155411	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
734	EDILBERTO FRAGA DA SILVA	22000147983819	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
735	EDILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	22000112139616	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
736	EDILENE MARIA PINTO DE LIMA	22000115967714	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
737	EDILMAR PEREIRA FIGUEIREDO	22000147989116	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
738	EDILSON DE ALCANTARA PRIMO	22000147982618	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
739	EDILSON LEITE ALVES	22000115869011	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
740	EDILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	22000130274415	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
741	EDILVANETE FREIRE CIRILO	2200011224231X	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
742	EDISANGELA SALES DE ARAUJO	22000130172019	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
743	EDIVAN CARVALHO SOARES	2200013032814	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
744	EDIVANIE MARIA MELO DE ALBUQUERQUE	22000113821615	K222 - PROFESSOR	N	K222 - PROFESSOR	O		
745	EDIVANIE MARIA DOS SANTOS DE ABREU	2200010718591X	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
746	EDIVANIE MARIA DOS SANTOS DE ABREU	22000107830122	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
747	EDIZIO CAVALCANTE ALVES	2200011603181X	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
748	EDJANE KELLY DA SILVA	22000130275411	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
749	EDJANE NADIA SILVEIRA ALBUQUERQUE	22000148025714	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
750	EDMEA QUEIROZ FRAGA	2200011594921X	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
751	EDMILSON DOS SANTOS	22000116085618	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
752	EDMO MAGALHAES SILVA FILHO	22000147884616	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
753	EDNA FERNANDES DE OLIVEIRA	22000147852714	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
754	EDNA LUCIA DE CARVALHO LIMA	220001190811X	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
755	EDNA MARIA MENDES RODRIGUES	22000115901012	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
756	EDNA MARIA PORTELA CARNEIRO	22000147932114	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
757	EDNA NEIVA DE RESENDE BEZERRA LIMA	22000113814112	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
758	EDNA RICARTE DE ALBUQUERQUE	2200011600491X	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
759	EDNALDO VIEIRA DO NASCIMENTO	22000112205813	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
760	EDNANCY PAIVA RIPARDO	22000148131913	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		



OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
761	EDREI RAIRO BEZERRA PONTES	22000130302516	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
762	EDSON BARROS BASTOS SILVESTRE	22000112199716	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J
763	EDSON DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	22000148109918	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
764	EDSON LARHI LIMA DA SILVA	22000111553214	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
765	EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	22000130208110	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
766	EDUARDO EVERTON FONTES DA COSTA	22000130339118	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
767	EDUARDO JORGE TABOSA BATISTA	22000130197518	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
768	EDUARDO MOTA GUIMARAES	22000148028810	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
769	EDUARDO OLIVEIRA PARENTE	22000147954118	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
770	EDUARDO PEREIRA BORGES	22000130157818	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
771	EDUARDO SILVA ARAUJO	22000115963611	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
772	EDUARDO VIANA FREIRES	22000147936314	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
773	EDVANDO TEIXEIRA SOUZA	22000148113710	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
774	EDVANILSON OLIVEIRA DA SILVA	22000116055417	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
775	EDWIN BASTO DAMASCENO	22000112015313	K020 - PROFESSOR	E	K020 - PROFESSOR	F
776	EFREM TEIXEIRA GOMES	22000148111815	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
777	EGNALDO PINHEIRO VIDAL JUNIOR	22000147935512	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
778	EGUILBERTO BENEDITO JUNIOR	22000116911119	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
779	EISENHOWER SOUZA COSTA	22000148045715	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
780	ELAINE CARDOSO LOPEZ	22000130403118	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J
781	ELAINE PAIVA DE QUEIROZ MATOS	22000130375718	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
782	ELAINE TEIXEIRA OLIVEIRA	22000112084110	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
783	ELAN DE BRITO SILVA	22000130297717	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
784	ELANE MARIA MOREIRA NOGUEIRA	22000130539419	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H
785	ELANIO DA SILVA MENESSES	22000130364716	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H
786	ELANIO SARAIVA CARDOSO	22000130456912	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J
787	ELAYNI DE OLIVEIRA ANDRADE DA COSTA	22000147868815	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
788	ELDER LUIS LIMA LEITE	22000148135714	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
789	ELDINHO PEREIRA DA SILVA	22000112223013	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
790	ELENEIDE MARTINS SIRIANO	22000113669619	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
791	ELENILTON MEDEIROS PESSOA	22000148092314	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
792	ELESSIRIA MARIA MENDES GUIMARAES	22000112300719	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	O	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	P
793	ELIABE BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA AMORIM	22000130363914	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
794	ELIANA COSTA BITU	22000130413113	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
795	ELIANA GOMES TAVARES	22000115976713	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
796	ELIANA GONDIM SAMPAIO	22000111201016	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
797	ELIANE AUGUSTA HOLANDA MENDES	22000112061110	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
798	ELIANE CAVALCANTE BONFIM	22000113680213	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
799	ELIANE MARIA FERNANDES MENDONCA LIMA	22000115920718	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
800	ELIAS AUGUSTO DE SOUSA	22000115990112	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
801	ELIAS FONTENELE LOPEZ	22000148042112	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
802	ELIAS FONTENELE VALDEREZ	22000148030610	K020 - PROFESSOR	H	K020 - PROFESSOR	I
803	ELIAS LINO DOS SANTOS	22000130366018	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
804	ELIDA MARIA DO NASCIMENTO	22000130275519	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
805	ELIDIA BEZERRA TOME	22000113780714	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
806	ELIEL SALVADOR DA SILVA	22000148010318	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
807	ELIENAE BARROSO PEREIRA	22000147921112	K020 - PROFESSOR	H	K020 - PROFESSOR	I
808	ELIENAI DE SOUSA LIMA ALVES	22000130236114	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
809	ELIENE CARVALHO VIEIRA DE OLIVEIRA	22000112346611	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
810	ELIENE SALES ANDRADE	22000109386912	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
811	ELIESIO PEREIRA DE ARAUJO	22000148048110	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
812	ELIETE AGUIAR ADRIANO COSTA	22000113756716	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
813	ELIETE DE CASTRO CORDEIRO	22000147939119	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
814	ELIOMAR SOUSA DA SILVA	22000115892218	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
815	ELIONETE MARIA VASCONCELOS SILVA	22000111441416	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
816	ELIONETE RODRIGUES BARBOSA	22000130431111	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
817	ELISABETE CAMELO CHAVES	22000112064713	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	O	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	P
818	ELISANGELA ARAUJO DINIZ	22000130415817	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J
819	ELISANGELA MARIA OLIVEIRA FERNANDES	22000130386914	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
820	ELISANGELA RODRIGUES ROCHA MELO	22000148054315	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H
821	ELISANGELA RODRIGUES ROCHA MELO	22000130152611	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H
822	ELISONETE COSTA DA SILVA	22000148137911	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
823	ELIZABETE FERREIRA MATIAS	22000130423917	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J
824	ELIZABETE MARIA E SILVA	2200011586611X	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
825	ELIZABETE NASCIMENTO AGUIAR	22000148001211	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
826	ELIZABETE TAVORA FRANCELINO	22000148080510	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
827	ELIZABETH ARAUJO BARBOSA	22000112218117	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
828	ELIZANGELA GADELHA DE FREITAS	22000116159212	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
829	ELIZANGELA SAMPAIO LEITE	22000148092411	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
830	ELIZEU PONTES LEITAO	22000130415310	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J
831	ELONEIDA LIMA DA COSTA	22000111572111	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
832	ELTON ALMEIDA ANGELO	22000147876613	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
833	ELVICE DE FATIMA CORREIA ROCHA	22000113813310	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
834	ELVIS BRUNO CARLOS MARTINS DE FREITAS	22000116122610	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
835	ELVIS BRUNO CARLOS MARTINS DE FREITAS	22000130201212	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J
836	EMANUEL CHAVES LIMA	22000111940714	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
837	EMANUEL KAUBY SILVA DOS SANTOS	22000148013015	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
838	EMANUEL RIBEIRO DE SOUZA	22000116105511	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
839	EMANUEL SARVIO BARBOSA LINHARES	22000112028814	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
840	EMANUELA CORREIA DE LIMA	22000130332113	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
841	EMANUELA MARIA MARTINS DE MEDEIROS MORORO	22000147937515	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
842	EMANUELLA CRUZ BARBOSA VIEIRA	22000115994312	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R
843	EMERSON ALVES ARRUDA	22000147926211	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L



OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO NOVA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
844	EMIDIO FONTENELE DE BRITO	22000148044212	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
845	EMILIANA DOS SANTOS SILVA	22000148003915	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
846	EMILIANE CRISTINA CRUZ MATIAS ALVES	22000130214218	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
847	EMILIANE GONCALO BERNARDINO	22000115872519	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
848	EMILSON SILVA LOPES	22000130302117	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
849	ENEIDA MARIA FELIX DAS NEVES	22000116152811	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
850	ENIO JOSE GONDIM GUIMARES	2200011946518	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
851	EPITACIO RODRIGUES DA SILVA	22000148110215	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
852	ERANDIR FATIMA LIMA DO NASCIMENTO	22000102395614	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
853	ERASMO MARCONDES DE SOUSA	22000115926910	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
854	ERDENIA ALVES SANTOS	22000130293916	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
855	ERIBERTO PINTO MORAES	22000130251318	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
856	ERICA FERNANDA DE FREITAS SALES	22000130406214	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H		
857	ERICO VERISSIMO SILVA RODRIGUES	22000148052711	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
858	ERIDAN FERREIRA LEITE	22000116005312	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
859	ERIKA MOURA PETIZ	22000113747814	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
860	ERISLEYK DENYO DA COSTA MAIA	22000130359615	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
861	ERISVALDO JOVINO DA SILVA	2200014811511X	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
862	ERIVALDO SOUSA PAIVA	22000148002110	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
863	ERIVAN FONTENELE VERAS	22000130231112	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
864	ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR	22000108719810	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
865	ESAIRES MARIA TEIXEIRA	22000112349513	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
866	ESMERALDA MARIA OLIVEIRA FREIRE SIQUEIRA	2200011590481X	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
867	ESMERALDINA MARQUES DE MEDEIROS NETA	2200011228831X	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
868	ESPEDITO ANTONIO SARAIVA DA CRUZ	22000115883715	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
869	ESPEDITO EVERALDO DO NASCIMENTO	22000111418317	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
870	ESTEFANIA MARIA CARNEIRO PORTELA	22000116913316	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
871	ESTEVAO JOSE ALVES DE LIMA	22000148056415	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
872	EUCLIDES DE AGRELA BRAGA NETO	22000130216016	K020 - PROFESSOR	E	K020 - PROFESSOR	F		
873	EUFRASIO SEVERINO DOS SANTOS	22000112097115	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
874	EUGENIA CRISTINA FARIAS CASTELO BRANCO	22000130237919	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
875	EUGENIA MARIA GREGORIO PEREIRA	22000130417712	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
876	EUGENIO PACELI RIBEIRO GRANGEIRO	22000112082517	K222 - PROFESSOR	O	K222 - PROFESSOR	ENSINO TÉCNICO		P
877	EUGENIO PACELLE MESQUITA LANDIM	22000130441214	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J		
878	EUGENIO PACELLI FERREIRA DE ARAUJO	22000113773416	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
879	EULIDIANE MORAIS DA SILVA	22000130260716	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
880	EUNICE BARRETO DA SILVA	22000113672016	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
881	EURINETE FERREIRA BARROS	22000116074314	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
882	EURINICE GOMES DOS SANTOS MODESTO	22000111556116	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q		
883	EURIVANE MARTINS MACENA	22000148119417	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
884	EVANDO DA SILVA ARAGAO	22000130499417	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J		
885	EVANDRO BENICIO MOREIRA	22000115995416	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
886	EVANGINALDO SILVA SALDANHA	22000148015719	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
887	EVANILDO BATISTA DANTAS	22000112293313	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
888	EVELINE DO NASCIMENTO FEITOSA TORRES	22000130173813	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H		
889	EVELLINE OLIVEIRA DE LUCENA	22000130355415	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
890	EVELMA RODRIGUES DE ARAUJO	22000130159411	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
891	EVILANE ALVES DE ARAUJO	22000148089712	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
892	EVLASIA MOREIRA DE SOUZA	22000111944817	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
893	EVLASIA MOREIRA DE SOUZA	22000116075515	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
894	EXPEDITA DE OLIVEIRA	2200011231731X	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
895	EXPEDITA DENIZE ALVES FERREIRA PORTO	22000113782318	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
896	EXPEDITA VANIA MENDES SOARES	22000147938112	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
897	EXPEDITO REINALDO CAMILO DE OLIVEIRA	22000130398815	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
898	EZEQUIEL RIBEIRO LOPES	22000130278917	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
899	FABIANA MARTINS ARAGAO	22000147987911	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
900	FABIANA MARTINS DE SOUSA	22000115889314	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
901	FABIANA MONTEIRO MAIA	22000130282418	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
902	FABIANA PEREIRA DE MORAIS	2200013032191X	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
903	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA	22000116162116	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
904	FABIANA SOUTO DE SOUSA	22000130376617	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
905	FABIANO DA SILVA LIMA	22000130380711	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
906	FABIANO DA SILVA SOUSA	22000148005713	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
907	FABIANO LUIZ DA SILVA	22000130324218	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
908	FABIO ANTENOR DOS SANTOS ROCHA	22000130284313	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
909	FABIO FERREIRA SANTOS	22000112464711	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
910	FABIO GOMES DE LIMA	22000130499611	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
911	FABIO GOMES DE OLIVEIRA	22000130154312	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
912	FABIO JACINTO SILVA	22000148037518	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J		
913	FABIO JEAN NASCIMENTO HOLANDA	22000112095414	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P		
914	FABIO JORGE FERREIRA GONCALVES	22000148074812	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
915	FABIO MARTINS SILVA	2200013035511	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
916	FABIO RODRIGUES CAMELO	22000147875013	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		
917	FABIO RODRIGUES DE BARROS	22000113675619	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
918	FABIO SA DE CARVALHO MOTTA	22000130230019	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
919	FABIO SA DE CARVALHO MOTTA	2200011609501X	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
920	FABIO SILVA BRAGA	22000130141717	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
921	FABIO SOARES GUERRA	22000147999618	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
922	FABIOLA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	22000116008117	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O		
923	FABIOLA NUNES TAVARES	22000130437012	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N		
924	FABRICIA ARAUJO DE OLIVEIRA	22000130357515	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
925	FABRICIO ANDRADE DE ARAUJO	22000130219813	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K		
926	FABRICIO CHAVES VIANA	22000148089615	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L		
927	FABRICIO FERREIRA CARVALHO	2200011597141X	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M		



OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
928	FABRICIO LIBERATO DE ALBUQUERQUE	22000116021113	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
929	FARLINDA CORDEIRO BRUNO	22000111572715	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
930	FATIMA HELENA MESQUITA TIMBO	22000102707012	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
931	FATIMA MACEDO PITÁ	22000112265417	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
932	FATIMA MARIA OLIVEIRA ALVES	22000107488319	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R
933	FELIPE ALEX DE ARAUJO	2200014797951X	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
934	FELIPE AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	22000130297814	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H
935	FELIPE HELIO DA SILVA DEZIDERIO	22000130307410	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
936	FELIPE NOGUEIRA CATUNDA	2200013028271X	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
937	FELIPE OLIVEIRA PAIVA	22000148111718	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
938	FELIPE SAMPAIO LIMA	22000130350413	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
939	FELIPE TEIXEIRA VIEIRA	2200013035351X	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
940	FERNANDA ARAUJO DE SOUSA	22000130359917	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
941	FERNANDA BANDEIRA DE SOUZA	22000147886112	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
942	FERNANDA ERIKA ALMEIDA DE OLIVEIRA	22000116849510	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
943	FERNANDA MACIEL DE ALMEIDA	22000115978813	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
944	FERNANDA MARIA BAIMA DOS ANJOS	22000115949813	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
945	FERNANDA OLIVEIRA DA COSTA	22000130370910	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H
946	FERNANDA PINTO PACHECO FRANCA	22000111203914	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J
947	FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA	22000130546210	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
948	FERNANDO ANTONIO DOURADO PAIVA	22000115964111	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
949	FERNANDO AUGUSTO FERREIRA GOMES	22000116148210	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
950	FERNANDO ELAN VIANA MARTINS	22000130277414	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
951	FERNANDO FERREIRA REBOUCAS DO NASCIMENTO	22000112052812	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
952	FERNANDO GLEDSON DOS SANTOS LIMA	22000130344014	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
953	FERNANDO HELIO SILVEIRA SOUSA DANTAS	22000112232411	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	P	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	Q
954	FERNANDO HUGO SOARES DE OLIVEIRA	22000113771111	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	O	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	P
955	FERNANDO LIMA MENEZES	2200013033261X	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
956	FERNANDO LOURENCO DA SILVA NETO	2200014805191X	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
957	FERNANDO MACHADO ALBUQUERQUE	22000115903716	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
958	FIRMINO TAVARES NETO	22000103876217	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R
959	FLAVIA DE SENA NERI	22000116917613	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
960	FLAVIA MENDES ARAUJO	22000112178514	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
961	FLAVIA REGINA DA SILVA CASTRO	22000148058213	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
962	FLAVIA RODRIGUES MAGALHAES	22000147935318	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
963	FLAVIA TAVARES DA SILVA	22000147946611	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
964	FLAVIANA BEZERRA DE ARAUJO	22000115871415	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
965	FLAVIO CESAR VIDAL COUTO	22000112245912	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	P	K222 - PROFESSOR ENSINO TÉCNICO	Q
966	FLAVIO LUIS DE SOUSA DIAS	2200011220521X	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
967	FLAVIO ROBERTO PEREIRA ALVES	22000148050417	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
968	FLAVIO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	2200011213021X	K020 - PROFESSOR	R	K020 - PROFESSOR	S
969	FRANCI CLEMENTE LIRA	22000147903114	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
970	FRANCIANO BESERRA PINTO	22000148020615	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
971	FRANCIELLY FERNANDES BEZERRA	22000130300319	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H
972	FRANCILEIDE DO VALE PEIXOTO	22000115990619	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
973	FRANCILENE PEREIRA DA SILVA NOVAIS	22000112241119	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
974	FRANCILICIA FELIX BEZERRA	22000115866810	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
975	FRANCINETE MOREIRA COUTINHO	22000130177312	K020 - PROFESSOR	H	K020 - PROFESSOR	I
976	FRANCINEUZA DE ASSIS BARBOZA RIBEIRO	22000130309111	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
977	FRANCIRA MOTA DE MATOS ALMEIDA	22000130144910	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
978	FRANCISCA AGLAIZA ROMAO SEDRIM GONCALVES	22000130248414	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
979	FRANCISCA ALMEIDA FREITAS VIRGINIO	22000116122912	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
980	FRANCISCA AMANDA DOS SANTOS SOUSA	22000148187315	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
981	FRANCISCA AMANDA RODRIGUES LOPES	22000130267311	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
982	FRANCISCA ANALETE DE LIMA MEDEIROS SIEBRA	2200011217831X	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
983	FRANCISCA ANDRESA ALVES MARREIRO	22000130273214	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
984	FRANCISCA APARECIDA DE ALENCAR LIMA	22000115878819	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
985	FRANCISCA APARECIDA MADEIRO DE FREITAS	22000115975016	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
986	FRANCISCA APARECIDA MENDES XAVIER	22000112022514	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
987	FRANCISCA APARECIDA MORAIS DA CUNHA	22000112243014	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
988	FRANCISCA ASTANIA OLIVEIRA	22000115937017	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
989	FRANCISCA AURELUCE DE OLIVEIRA	22000115874813	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
990	FRANCISCA BERNARDO ROCHA	22000112279817	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
991	FRANCISCA CARMEN BASTOS RODRIGUES	22000111909515	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
992	FRANCISCA CARVALHO DO NASCIMENTO	2200011198051	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
993	FRANCISCA CELIANE SANTIAGO PEIXOTO	22000147949718	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
994	FRANCISCA CEYL BRAGA CARNEIRO	22000148109810	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
995	FRANCISCA CLESIA ABREU DA GRACA	22000115947918	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
996	FRANCISCA DANIELLA TEIXEIRA FERREIRA	22000130346815	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
997	FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA	22000116069019	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
998	FRANCISCA DE LIMA QUIRINO	22000130445716	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J
999	FRANCISCA EDINAR CARLOS	22000130221710	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
1000	FRANCISCA EDNA FARIA SANTOS	22000148110614	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
1001	FRANCISCA ELANE ROCHA IRES	22000148087914	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
1002	FRANCISCA ELIANE MENDONCA DA SILVA	22000111411711	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
1003	FRANCISCA ELIZEUDA TELES DO NASCIMENTO	22000112301413	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
1004	FRANCISCA EUGENIA COELHO GUEDES	22000116160210	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
1005	FRANCISCA FRANCI DA SILVA	22000112201613	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
1006	FRANCISCA FRANCILENE DA PONTE	22000112164319	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P

OR REF	NOME PROFESSOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL
1007	FRANCISCA FRANCIMEIRE FERNANDES DAMASCENO	22000113815917	K020 - PROFESSOR	H	K020 - PROFESSOR	I
1008	FRANCISCA FRANCINILDES MARTINS PONTE	22000112287518	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
1009	FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA	22000148180515	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
1010	FRANCISCA GIOVANNA LUCENA DE PONTES FRANCA	22000112301014	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
1011	FRANCISCA GOMES DE MESQUITA	22000111914314	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
1012	FRANCISCA HELENA CARDOSO DOS SANTOS	22000112026617	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
1013	FRANCISCA IARA PEREIRA LIMA	22000112095716	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
1014	FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES	2200011685381X	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
1015	FRANCISCA ISABEL UMBELINO SILVA	22000112330111	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
1016	FRANCISCA IVONISIA MORAIS TAVARES	22000130155718	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
1017	FRANCISCA JEANE ALENCAR DIAS	22000115885319	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
1018	FRANCISCA JOSEFA DOS SANTOS	22000130179218	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
1019	FRANCISCA KARLA FERREIRA DE QUEIROZ	22000130452313	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
1020	FRANCISCA KEYTA LEITE SILVEIRA	22000111561519	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
1021	FRANCISCA LIDIANE ROMAO DE MATOS	2200011606601X	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
1022	FRANCISCA LINDENE DE HOLANDA REBOUCAS	22000130448219	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J
1023	FRANCISCA LUCIANA SILVA HERCULANO	22000147971519	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
1024	FRANCISCA LUCINEIDE DE SOUSA MENDONÇA	22000115892412	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
1025	FRANCISCA LUIZA CORDEIRO BARROSO	22000147881919	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
1026	FRANCISCA MAGNOLIA COSTA ARAUJO LIMA	22000106853021	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R
1027	FRANCISCA MAILZA BEZERRA DE CASTRO	22000130428714	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J
1028	FRANCISCA MAJANE RODRIGUES JAMACARU	22000111210619	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
1029	FRANCISCA MARCIA MUNIZ CHAVES	22000113778116	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
1030	FRANCISCA MARIA CORREIA LIMA	22000116146110	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
1031	FRANCISCA MARIA DE PAIVA RODRIGUES	22000112156014	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
1032	FRANCISCA MARIA SANTANA SOARES	22000112125410	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
1033	FRANCISCA MARILENE MOREIRA DE SOUSA	22000130328418	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
1034	FRANCISCA MARIZA DE SOUZA	22000115921110	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
1035	FRANCISCA MARTINS DA MAIA COUTINHO	22000112062915	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
1036	FRANCISCA MEIRYANNE DA COSTA DANTAS	22000116153214	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
1037	FRANCISCA MIRIAM TAVARES	22000116081817	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
1038	FRANCISCA MONICA DA SILVA	2200011592361X	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R
1039	FRANCISCA MULDIANE PEDROZA LUZ	22000115901314	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R
1040	FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA	22000130288610	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
1041	FRANCISCA PATRICIA POMPEU BRASIL	22000116009512	K020 - PROFESSOR	Q	K020 - PROFESSOR	R
1042	FRANCISCA RODRIGUES VIEIRA	22000109841814	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
1043	FRANCISCA SIQUEIRA DODOU DA SILVA	22000113780617	K020 - PROFESSOR	H	K020 - PROFESSOR	I
1044	FRANCISCA VALDELICE ARAUJO DO VALE	22000109369112	K020 - PROFESSOR	S	K020 - PROFESSOR	T
1045	FRANCISCA VALDYNELIA DE ARAUJO AGUIAR MEDEIROS	22000116095516	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
1046	FRANCISCA VALERIA DE SALES PEIXOTO	22000115980117	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
1047	FRANCISCA VALERIA SILVA MELO BRAGA	22000116851515	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
1048	FRANCISCA VERONICE FERREIRA PINTO	22000130280318	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
1049	FRANCISCA VIVIANE GADELHA E SILVA	22000112262515	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
1050	FRANCISCLAY SILVA DE MORAIS	22000148095410	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
1051	FRANCISCO ADAIL XAVIER LIMA	22000111560717	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
1052	FRANCISCO ADALMIR ALENCAR	2200014804591X	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
1053	FRANCISCO ADEILTON DA SILVA	22000147996112	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
1054	FRANCISCO ADELSON GUEDES DE OLIVEIRA	22000130223616	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
1055	FRANCISCO ADOLFO TAVARES DE LUNA	2200013032921X	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
1056	FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS	2200011606081X	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
1057	FRANCISCO AGENOR ALMEIDA MENDES	22000112317611	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
1058	FRANCISCO AILTON FERREIRA	22000112098812	K020 - PROFESSOR	R	K020 - PROFESSOR	S
1059	FRANCISCO ALAN PEREIRA SOARES	22000130534514	K020 - PROFESSOR	H	K020 - PROFESSOR	I
1060	FRANCISCO ALBERTO CAVALCANTE DE CASTRO	22000130325214	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
1061	FRANCISCO ALBERTO JUNIOR	22000148060412	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H
1062	FRANCISCO ALVES DA COSTA	22000115870710	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
1063	FRANCISCO ALVES DE FIGUEREDO	22000112245718	K222 - PROFESSOR	ENSINO TÉCNICO	P	ENSINO TÉCNICO
1064	FRANCISCO ANTONIO ALVES TOME	22000115986212	K020 - PROFESSOR	K	K020 - PROFESSOR	L
1065	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO PINTO	22000147840910	K020 - PROFESSOR	L	K020 - PROFESSOR	M
1066	FRANCISCO ANTONIO DA SILVEIRA SAMPAIO	22000130443918	K020 - PROFESSOR	I	K020 - PROFESSOR	J
1067	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	22000112248814	K222 - PROFESSOR	ENSINO TÉCNICO	O	ENSINO TÉCNICO
1068	FRANCISCO ANTONIO MOURAO GONCALVES	22000112030010	K020 - PROFESSOR	O	K020 - PROFESSOR	P
1069	FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	2200013054451X	K020 - PROFESSOR	J	K020 - PROFESSOR	K
1070	FRANCISCO ANTONIO ROCHA FEITOSA	22000115934018	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
1071	FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA	22000147858011	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
1072	FRANCISCO ARAUJO DA SILVEIRA	22000115914114	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
1073	FRANCISCO ARISTOFANES SOARES DE SOUSA	2200013022681X	K020 - PROFESSOR	G	K020 - PROFESSOR	H
1074	FRANCISCO ARLINDO DA SILVA	22000116095419	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
1075	FRANCISCO ARY PEREIRA DA SILVA	22000116013412	K020 - PROFESSOR	N	K020 - PROFESSOR	O
1076	FRANCISCO ASSIS AQUINO BEZERRA FILHO	22000130261518	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N
1077	FRANCISCO AUDEMIR FERNANDES DE SIQUEIRA	22000112300611	K222 - PROFESSOR	ENSINO TÉCNICO	O	ENSINO TÉCNICO
1078	FRANCISCO BARACHO DA COSTA	22000100286214	K020 - PROFESSOR	P	K020 - PROFESSOR	Q
1079	FRANCISCO BATISTA DE LIMA	2200011211981X	K222 - PROFESSOR	ENSINO TÉCNICO	O	ENSINO TÉCNICO
1080	FRANCISCO BEIJAMIM DE LACERDA	22000116151815	K020 - PROFESSOR	M	K020 - PROFESSOR	N

